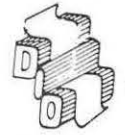




ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



DEPARTAMENTO
DE IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO AMAPÁ

MACAPÁ, 29 DE JUNHO DE 2000 - 5ª FEIRA - Nº 2328 - CIRCULAÇÃO: 30.06.2000 às 11:00h

Governador do Estado
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Vice-Governadora do Estado
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO

Chefe de Gabinete Civil
RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA

Chefe da Casa Militar
Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS

SECRETARIADO

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
JOSE RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CLAUDIO PINHO SANTANA
Secretária de Estado da Educação
ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
JOSE DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI
Auditora Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

Secretário de Estado da Administração
RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde (interino)
LINEU DA SILVA FACUNDES
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania
DINETE REGINA PANTOJA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia
MANOEL CABRAL DE CASTRO

Secretário de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento
JOÃO BOSCO ALFAIA DIAS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura (interino)
OZIMAE AMORAS DE ARAÚJO
Secretária de Estado da Indústria, Comércio e Mineração
JANETE MARIA GÓES CAPIBERIBE
Procurador Geral do Estado
JOÃO BATISTA SILVA PLÁCIDO
Defensor Público Geral do Estado (interino)
DELICIO FERREIRA DE MAGALHÃES

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2123 DE 28 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 225/00-GAB/VG,

RESOLVE:

Exonerar Edivan Barros de Andrade do cargo em comissão de Assessor, Código CDS-2, da Vice-Governadoria.

Macapá, 28 de junho de 2000

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 2124 DE 28 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 225/00-GAB/VG,

RESOLVE:

Nomear Elivaldo Soares Silva para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código CDS-2, da Vice-Governadoria.

Macapá, 28 de junho de 2000

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 2125 DE 28 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o teor do Ofício nº 1746/00-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Rosely de Araújo Correa do cargo em comissão de Diretor da E.E. Afonso Arinos, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 30 de maio de 2000.

Macapá, 28 de junho de 2000

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 2126 DE 28 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o teor do Ofício nº 17456/00-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Ghislaine Dias da Costa do cargo em comissão de Diretor da E.E. Professor Francisco Walcy Lobato Lima, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 28 de junho de 2000

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 2127 DE 29 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Exonerar Neuza Monteiro de Menezes do cargo em comissão de Gerente do Projeto "Visão Para Todos", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 29 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2128 DE 29 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Nomear Laudimir Rodrigues Monteiro Júnior para exercer o cargo em comissão de Gerente do Projeto "Visão Para Todos", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 29 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2129 DE 29 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o teor do Ofício nº 01815/00-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Maria Adélia Araújo Balieiro da função comissionada de Diretor do J. I. Comecinho de Vida, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 29 de junho de 2000.

Macapá, 29 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2130 DE 29 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 01814/00-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Alessandra Chaves de Souza Ichihara da função comissionada de Diretor do J.I. São Francisco de Assis, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 29 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2131 DE 29 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 01814/00-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Terezinha Silva Figueiredo, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nivel IV, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor do J.I. São Francisco de Assis, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 29 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2132 DE 29 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o teor do Ofício nº 01800/00-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Dejaci Amoras Collares do cargo em comissão de Chefe da Unidade Geo-Educacional do Município de Amapá, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 30 de junho de 2000.

Macapá, 29 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2133 DE 29 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o teor do Ofício nº 01800/00-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Raimunda Barata Marques para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade Geo-Educacional do Município de Amapá,

Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 30 de junho de 2000.

Macapá, 29 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2134 DE 29 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Nara Múbia Moraes Monteles da função comissionada de Secretário Administrativo da E.E. Lourimar Simões Paes, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 29 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2135 DE 29 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, José Justo de Moraes Barbosa do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Coordenação da 3ª Regional, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Macapá, 29 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2136 DE 29 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Nomear Edília Viana Carvalho para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Coordenação da 3ª Regional, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Macapá, 29 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

ALBINO ALVES DE SOUZA
Diretor
LUIZIANE AMANAJÁS C. DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
Chefe da Divisão Industrial
ENEIDA MARIA LIMA FIGUEIREDO
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 – Centro – CEP: 68.900-100 – Macapá-AP
Fones: PABX (096) 212-2136 e 212-2138
Divisão Industrial – 212-2137
FAX: (096) 212-2135

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	38,79	77,58	155,16
02	Assinatura cf remessa postal	126,31	252,63	505,29

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 8 cm DE LARGURA PARA 3 COLUNAS, 12,5 cm DE LARGURA PARA 2 COLUNAS, OU 26 cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....R\$ 0,76
Exemplar Atrasado.....R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão.....R\$ 2,96
Centímetro para compor.....R\$ 4,15
Página exclusiva.....R\$ 354,95
Proclama de Casamento.....R\$ 32,49

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 151/00-GABI

A CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 078/98-GABI, de 25 de maio de 1998 e tendo em vista o teor do Memo nº 031/00-CERIMONIAL/GABI,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor JOSÉ JAIR ALVES DE MEDEIROS, Chefe do Cerimonial, Código CDS-2, deste Gabinete Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a comunidade de Piquiazal, no município de Mazagão, com o objetivo de organizar a solenidade de inauguração da eletrificação rural 24 horas, no dia 23.06.00.

CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 26 de junho de 2000.

IVONE REGINA MUSSI TOSTES
Chefe Adjunto do Gabinete Civil

PORTARIA Nº 152/00-GABI

A CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 078/98-GABI, de 25 de maio de 1998,

RESOLVE:

Designar EMMANUEL SÁVIO FLEXA DE ALMEIDA, Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Código CDS-2, deste Gabinete Civil, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, a fim de tratar de assuntos de interesses particulares, nos dias 26 e 27.06.00.

CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 26 de junho de 2000.

IVONE REGINA MUSSI TOSTES
Chefe Adjunto do Gabinete Civil

PORTARIA Nº 154/00-GABI

A CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 078/98-GABI, de 25 de maio de 1998 e tendo em vista o teor do Memo nº 112/00-REP/BSB,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de TOMÁS TOGNI TARQUÍNIO, Representante do GEa em Brasília, Código CDS-4, deste Gabinete Civil, que viajou da sede de suas atribuições Brasília-DF, até a cidade de Macapá-AP, onde tratou de assuntos relacionados ao interesse da Administração Amapaense, no período de 08 a 13.06.00.

CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 26 de junho de 2000.

IVONE REGINA MUSSI TOSTES
Chefe Adjunto do Gabinete Civil

PORTARIA Nº 155/00-GABI

A CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 078/98-GABI, de 25 de maio de 1998 e tendo em vista o teor do Memo nº 112/00-REP/BSB,

RESOLVE:

Homologar a designação de MARCO ANTÔNIO DEL CASTILHO GÔES, Chefe do Escritório da Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, Código CDS-3, lotado neste Gabinete Civil, que exerceu acumulativamente e em substituição o cargo de Representante do GEa em Brasília, Código CDS-4, durante a ausência de seu Titular, TOMÁS TOGNI TARQUÍNIO, em viagem ao Estado do Amapá, no período de 08 a 13.06.00.

CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 26 de junho de 2000.

IVONE REGINA MUSSI TOSTES
Chefe Adjunto do Gabinete Civil

PORTARIA Nº 156/00-GABI

A CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 078/98-GABI, de 25 de maio de 1998,

RESOLVE:

Designar DELCÍMAR PIRES MARTINS, Assessor do Escritório do Amapá em São Paulo, Código CDS-2, lotado neste Gabinete Civil, para viajar da sede de suas atribuições São Paulo-SP, até a cidade de Brasília-DF, assessorando o Exmo. Sr. Governador do Estado, nos dias 27 e 28.06.00.

CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 26 de junho de 2000.

IVONE REGINA MUSSI TOSTES
Chefe Adjunto do Gabinete Civil

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 014/00-CPL/GABI

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

PROCESSO: 2000/6058

PEDIDO DE COTAÇÃO: 0364/00

FIRMA ADJUDICADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL

OBJETIVO: Pagamento de despesas com ligações telefônicas feitas através do código 21, estimativo para o exercício de 2000, da Representação do Governo do Estado do Amapá, em Brasília.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Macapá, 29 de junho de 2000

Manoel das Graças dos Santos Torres
Presidente da CPL/GABI

Defensoria

PORTARIA Nº 147/00-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94,

RESOLVE:

Designar os Advogados MARIA ALCIONE MONTEIRO DE SOUZA, OAB nº 664-B/AP e JANE DOS SANTOS PICANÇO, OAB nº 375/AP, lotadas nesta Instituição, para viajarem da sede de suas atividades até a Cidade de Teresópolis/RJ, no período de 21 a 26 de junho do corrente ano, a fim de participarem do 4º Congresso Brasileiro de Advocacia Pública.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2000.

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público-Geral do Estado Interino

PORTARIA Nº 148/00-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor MANOEL DE JESUS PEREIRA DA ROCHA, Motorista, lotado nesta Instituição, que viajou da sede de suas atividades, até ao Município de Tartarugalzinho/AP, no dia 16 de junho do corrente ano, a fim de conduzir Defensor Público ao referido Município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 19 DE JUNHO DE 2000.

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público-Geral do Estado Interino

PORTARIA Nº 149/00-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94,

RESOLVE:

Designar o Advogado TARCISO VILHENA DE SOUZA - OAB nº 600/AP, para viajar da sede de suas atividades, até ao Município de Tartarugalzinho/AP, nos dias 27 a 28 de junho do corrente ano, a fim de atuar nos autos de Ação de Investigação de Paternidade c/c Alimentos nº 671/99 e Ação de Exoneração de Alimentos c/c Pedido de Liminar nº 718/00.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 23 DE JUNHO DE 2000.

FRANCISCO JORGE GEMAQUE COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado Em Substituição

PORTARIA Nº 150/00-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94,

RESOLVE:

Designar a servidora ANA TÉLCIA TELES DAMASCENO BARROS, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada nesta Instituição, para participar do Encontro Pedagógico, no Teatro das Bacabeiras, no período de 27 a 30 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 26 DE JUNHO DE 2000.

FRANCISCO JORGE GEMAQUE COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado Em Substituição

Politec

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 006/2000/POLITEC

HOMOLOGO

EM 27-06-2000

Diretor-Presidente

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de limpeza e conservação nos prédios da POLITEC/AP.

DATA DE ABERTURA: 09.06.2000 às 10:00hs.

LOCAL: POLITEC.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

EMPRESAS CONVIDADAS:

Maria Rodrigues da Silva-ME, J.C.A. Serviços Especializados Ltda, GRAFITTE Construções Ltda, OS. Walter S. Montenegro, NORSEGERL-Vigilância e Transporte de Valores Ltda, COOPVIAP, Oliveira e Pacheco Ltda-ME, Maia's Serviços Ltda, ALVO Comércio e Serviços Ltda, Servinorte Serviços Gerais Ltda e DISNORTE Comércio e Serviços.

EMPRESAS PARTICIPANTES:

Maria Rodrigues da Silva-ME, COOPVIAP, ALVO Comércio e Serviços Ltda, Servinorte Serviços Gerais Ltda, DISNORTE Comércio e Serviços e OS. Walter S. Montenegro.

Apresentando o Menor Preço dentre as demais licitantes a COOPVIAP cotou sua proposta em R\$ 422,00 (Quatrocentos e vinte e dois reais) por trabalhador, com total mensal de R\$ 2.110,00 (Dois mil, cento e dez reais) cinco(05) trabalhadores.

Dentro do prazo legal a licitante ALVO Comércio e Serviços Ltda, segunda classificada na certame, apresentou Recurso Administrativo impugnando as propostas das licitantes COOPVIAP e Maria Rodrigues da Silva-ME, primeira e terceira classificadas respectivamente.

O Diretor-Presidente em análise ao referido Recurso, decidiu pela IMPROCEDÊNCIA das alegações apresentadas pela Recorrente, conforme fls. 178/179 dos autos do Processo Administrativo nº 9.000.149/2000, mantendo dessa forma, a classificação constante da Ata de análise e julgamento do Convite nº 006/2000 do dia 09.06.2000, adjudicando o objeto licitado à primeira classificada e vencedora do certame, COOPVIAP-Cooperativa dos Vigilantes, Asseio e Conservação e Serviços Gerais do Estado do Amapá.

Macapá, 27 de junho de 2000.

Kassia D. Coimbra Lima
Presidente da CPL/POLITEC

Bombeiros Militar

1ª SEÇÃO DO EMG

PORTARIA Nº 077/00-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 2856 de 08 de Maio de 1997,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos militares abaixo elencados, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari/AP, a fim de prestarem auxílio às vítimas das enchentes causadas naquele município, nos períodos a seguir:

Período de 20 a 28 Abr 00

1º TEN BM CLÉSIO DO NASCIMENTO RODRIGUES
1º SGT BM CELSO LUIZ ALVES FREIRES

Autorizar o saque de 8 ½ (oito diárias e meia) em favor dos militares acima referidos.

Período de 20 a 30 Abr 00

3º SGT BM ROBERTO PAULO PANTOJA DE SOUZA
3º SGT BM JACI DO CARMO BENJAMIM
CB BM MOISÉS DOS ANJOS MACIEL
SD BM VALDIR GARCIA DA CONCEIÇÃO
SD BM CLAUDIONOR NUNES SERRÃO

Autorizar o saque de 10 ½ (dez diárias e meia) em favor dos militares acima referidos.

Macapá-AP, 04 de Maio de 2000.

Raimundo Marques da Silva
CORONEL BM
CMT GERAL DO CBMAP

PORTARIA
Nº 078/00-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 2856 de 08 de Maio de 1997.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos militares abaixo elencados, da sede de suas atribuições – Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari/AP, a fim de prestarem auxílio às vítimas das enchentes causadas naquele município, nos períodos a seguir:

Período de 21 a 28 Abr 00

CB BM Mús SAMUEL DA CONCEIÇÃO SILVA

Autorizar o saque de 7 ½ (sete diárias e meia) em favor do militar acima referido.

Período de 21 a 30 Abr 00

1º SGT BM SERGINALDO LIMA DOS SANTOS
CB BM ADEMIR PANTOJA DA COSTA
CB BM LEANDRO PANTOJA COUTINHO
CB BM JOSÉ ANTÔNIO MACIEL PINHEIRO
SD BM Fem TELMA ROCHA PANTOJA
SD BM Fem MARIA DO SOCORRO FURTADO SERRÃO
SD BM HÉLIO FERNANDES NUNES PARAFITA
SD BM JOSÉ GUEDES SARDO

Autorizar o saque de 9 ½ (nove diárias e meia) em favor dos militares acima referidos.

Macapá-AP, 04 de Maio de 2000.

Raimundo Marques da Silva
CORONEL BM
CMT GERAL DO CBMAP

PORTARIA
Nº 079/00-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 2856 de 08 de Maio de 1997.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos militares abaixo elencados, da sede de suas atribuições – Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari/AP, a fim de prestarem auxílio às vítimas das enchentes causadas naquele município, nos períodos a seguir:

Período de 21 Abr a 01 Mai 00

3º SGT BM ANTÔNIO SILVA FERREIRA

Autorizar o saque de 13 ½ (dez diárias e meia) em favor do militar acima referido.

Período de 21 Abr a 02 Mai 00

SD BM JARBAS TAVARES PINHEIRO
SD BM EDINELSON RODRIGUES DA SILVA
SD BM KLEBER DE SOUZA ARAÚJO
SD BM MARLON DO SOCORRO FARIAS DE SOUZA

Autorizar o saque de 17 ½ (onze diárias e meia) em favor dos militares acima referidos.

Macapá-AP, 04 de Maio de 2000.

Raimundo Marques da Silva
CORONEL BM
CMT GERAL DO CBMAP

PORTARIA
Nº 080/00-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 2856 de 08 de Maio de 1997.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos militares abaixo elencados, da sede de suas atribuições – Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari/AP, a fim de prestarem auxílio às vítimas das enchentes causadas naquele município, nos períodos a seguir:

Período de 22 a 28 Abr 00

2º SGT BM GERMANO AUGUSTO SAMPAIO CONRADO BEZERRA
SD BM ANANIAS RODRIGUES DOS REIS FILHO

Autorizar o saque de 6 ½ (seis diárias e meia) em favor dos militares acima referidos.

Período de 22 a 29 Abr 00

2º TEM BM ALEXANDRE VERÍSSIMO DE FREITAS
ST BM JARBAS FURTADO DOS SANTOS
ST BM ROOSEVELT RUFUS JAMES MAYNARD

Autorizar o saque de 07 ½ (sete diárias e meia) em favor dos militares acima referidos.

Período de 22 a 30 Abr 00

1º SGT BM JOSINEY DA SILVA ASSUNÇÃO
3º SGT BM ANDRÉ NAZARENO DA COSTA GARCIA

Autorizar o saque de 08 ½ (oito diárias e meia) em favor dos militares acima referidos.

Macapá-AP, 04 de Maio de 2000.

Raimundo Marques da Silva
CORONEL BM
CMT GERAL DO CBMAP

PORTARIA
Nº 081/00-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 2856 de 08 de Maio de 1997.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos militares abaixo elencados, da sede de suas atribuições – Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari/AP, a fim de prestarem auxílio às vítimas das enchentes causadas naquele município, nos períodos a seguir:

Período de 22 Abr a 03 Mai 00

Dª. FELICIANA GOMES CAMPOS

Autorizar o saque de 11 ½ (onze diárias e meia) em favor da servidora civil à disposição do CBMAP.

Período de 22 Abr a 02 Mai 00

ASP BM ALMIR AVELAR DENIUR
ASP BM LUIS ROBERTO BATISTA NERI

Autorizar o saque de 10 ½ (dez diárias e meia) em favor dos militares acima referidos.

Período de 22 Abr a 02 Mai 00

SD BM ELY DO SOCORRO FERREIRA RODRIGUES

Autorizar o saque de 10 ½ (dez diárias e meia) em favor do militar acima referido.

Raimundo Marques da Silva
CORONEL BM
CMT GERAL DO CBMAP

PORTARIA
Nº 082/00-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 2856 de 08 de Maio de 1997.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos militares abaixo elencados, da sede de suas atribuições – Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari/AP, a fim de prestarem auxílio às vítimas das enchentes causadas naquele município, nos períodos a seguir:

Período de 20 Abr a 06 Mai 00

MAJ BM RAIMUNDO AMÉRICO FURTADO DE MIRANDA
SD BM IVANILDO SALVIANO DUARTE PINHEIRO

Autorizar o saque de 16 ½ (dezesseis diárias e meia) em favor dos militares acima referidos.

Período de 21 Abr a 04 Mai 00

CEL PM/QOBM RAIMUNDO MARQUES DA SILVA
CB BM AMARILDO MACIEL DOS SANTOS
SD BM JEFFERSON PANTOJA DE SOUZA

Autorizar o saque de 13 ½ (treze diárias e meia) em favor dos militares acima referidos.

Período de 22 Abr a 04 Mai 00

SD BM JOSÉ CLAUDIO BATISTA DE OLIVEIRA

Autorizar o saque de 12 ½ (doze diárias e meia) em favor do militar acima referidos.

Macapá-AP, 04 de Maio de 2000.

Raimundo Marques da Silva
CORONEL BM
CMT GERAL DO CBMAP

PORTARIA
Nº 083/00-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 2856 de 08 de Maio de 1997.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos militares abaixo elencados, da sede de suas atribuições – Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari/AP, a fim de prestarem auxílio às vítimas das enchentes causadas naquele município, no período a seguir:

Período de 28 Abr a 03 Mai 00

ASP OF BM Fem ARLETE SANDRA CLAUDINO PICANÇO
SD BM ALDENOR BRAGA FIGUEIREDO

Autorizar o saque de 5 ½ (cinco diárias e meia) em favor dos militares acima referidos.

Macapá-AP, 04 de Maio de 2000.

Raimundo Marques da Silva
CORONEL BM
CMT GERAL DO CBMAP

PORTARIA
Nº 084/00-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 2856 de 08 de Maio de 1997.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos militares abaixo elencados, da sede de suas atribuições – Macapá/AP, até o Município de Ferreira Gomes/AM, a fim de prestarem auxílio às vítimas das áreas alagadas naquele município, no período a seguir:

Período de 25 a 26 Abr 00

3º SGT BM LUIZ EDUARDO NUNES
SD BM AGEANY CRISTINA TELES MOURÃO
SD BM HILTON PINHEIRO FRANÇA
SD BM CLAY VANDER VIEIRA CORRÊA
SD BM MARCIO MIRANDA DA SILVA

Autorizar o saque de 1 ½ (uma diária e meia) em favor dos militares acima referidos.

Macapá-AP, 04 de Maio de 2000.

Raimundo Marques da Silva
CORONEL BM
CMT GERAL DO CBMAP

PORTARIA
Nº 085/00-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 2856 de 08 de Maio de 1997.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do MAJ BM JOABE DUARTE DOS PASSOS, da sede de suas atribuições – Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari/AP, a fim de prestar auxílio às vítimas das enchentes causadas naquele município, no período de 21 a 23 Abr 00.

Autorizar o saque de 2 ½ (duas diárias e meia) em favor do militar acima referidos.

Macapá-AP, 04 de Maio de 2000.

Raimundo Marques da Silva
CORONEL BM
CMT GERAL DO CBMAP

PORTARIA
Nº 086/00-BM/1

O Chefe do Estado Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 012, de 26 Jan 00.

RESOLVE:

Ratificar a Portaria nº 050, de 21 Mar 00 e autorizar o saque de mais 02 (duas) diárias completas, aos milicianos abaixo elencados, tendo em vista a necessidade de terem se deslocado para o Município de Oiapoque/AP dois dias antes da data prevista, período de 07 a 15 Abr 00:

CEL PM/QOBM RAIMUNDO MARQUES DA SILVA
1º TEN BM JOSÉ JUCÁ DE MONTALVERNE NETO
1º TEN BM ALEX LIMA VALES
ST BM ANTÔNIO FONSECA DA SILVA
1º SGT BM RAIMUNDO RODRIGUES SACRAMENTO
2º SGT BM JOSÉ RONALDO DE SOUZA MATINS
2º SGT BM GERMANO AUGUSTO SAMPAIO CONRADO BEZERRA
CB BM AMARILDO MACIEL DOS SANTOS
SD BM ALDENOR BRAGA FIGUEIREDO
SD BM FABRÍCIO LUIZ LIMA DA CONCEIÇÃO
SD BM GERSON RAMOS CORRÊA
Srª SÔNIA MARIA DE SOUZA MENEZES, à disposição do CBMAP.

Macapá-AP, 05 de Maio de 2000.

Raimundo Marques da Silva
CORONEL BM
CMT GERAL DO CBMAP

PORTARIA
Nº 087/00-BM/1

O Chefe do Estado Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 012, de 26 Jan 00.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do CEL PM/QOBM

RAIMUNDO MARQUES DA SILVA, da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari/AP, no período de 07 a 10 Mai 00, a fim de coordenar as ações de defesa civil, haja vista, as enchentes causadas naquele Município.

Autorizar o saque de 3 ½ (três diárias e meia), em favor do militar acima referido.

Macapá-AP, 05 de Maio de 2000.

Raimundo Marques da Silva
CORONEL BM
CMT GERAL DO CBMAP

PORTARIA
Nº 088/00-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 2856 de 08 de Maio de 1997.

RESOLVE:

Ratificar a Portaria nº 065/00-BM/1, de 10 Abr 00 e autorizar o saque de 05 (cinco diárias) em favor do SD BM FEM MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DE SOUZA, tendo em vista a necessidade de sua permanência na Cidade de Belém/PA, no período de 27 a 31 Mar 00, por motivo de acompanhamento médico.

Macapá-AP, 09 de Maio de 2000.

Raimundo Marques da Silva
CORONEL BM
CMT GERAL DO CBMAP

PORTARIA
Nº 089/00-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 2856 de 08 de Maio de 1997.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do MAJ BM JOABE DUARTE DOS PASSOS, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a o Município de Laranjal do Jari/AP, no período de 02 a 07 Mai 00, a fim de prestar auxílio às vítimas das enchentes causadas naquele município.

Autorizar o saque de 5 ½ (cinco diárias e meia), em favor do Militar acima referido.

Macapá-AP, 09 de Maio de 2000.

Raimundo Marques da Silva
CORONEL BM
CMT GERAL DO CBMAP

PORTARIA
Nº 090/00-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos decretos nº 4387 de 19 Nov 96.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Militares abaixo relacionados para comporem a Comissão de Licitação, a contar de 23 Abr 00:

- 1º SGT BM JOSÉ GUILHERME ARAÚJO E SILVA - Presidente
2º SGT BM OSVALDO DOS SANTOS SILVA - Membro Permanente.
CB BM AMADO CORDEIRO VILHENA - Secretário.
3º SGT BM JOSÉ REDSON CAVALCANTE BARBOSA - Membro Suplente.
CB BM EDINALDO PICANÇO DOS PASSOS - Membro Suplente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 09 de Maio de 2000

Raimundo Marques da Silva
CORONEL BM
CMT GERAL DO CBMAP

PORTARIA
Nº 091/00-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 2856 de 08 de Maio de 1997.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do SD BM MARCELO TRINDADE PIRES DA COSTA, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a o Município de Laranjal do Jari/AP, no período de 02 a 07 Mai 00, a fim de prestar auxílio às vítimas das enchentes causadas naquele município.

Autorizar o saque de 5 ½ (cinco diárias e meia), em favor do Militar acima referido.

Macapá-AP, 09 de Maio de 2000.

Raimundo Marques da Silva
CORONEL BM
CMT GERAL DO CBMAP

PORTARIA
Nº 092/00-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 2856 de 08 de Maio de 1997.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Militares: 3º SGT BM HELTON PONTES DA COSTA e SD BM GUILHERME FARIAS MARTINS, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a Localidade de Ilha dos Porcos/PA, no período de 27 a 28 Abr 00, a fim de removerem um paciente daquela localidade.

Autorizar o saque de 1 ½ (uma diária e meia), em favor dos Militares acima referidos.

Macapá-AP, 10 de Maio de 2000.

Raimundo Marques da Silva
CORONEL BM
CMT GERAL DO CBMAP

PORTARIA
Nº 093/00-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 2856 de 08 de Maio de 1997.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do MAJ BM JOSE FURTADO DE SOUZA JÚNIOR, da sede de suas atribuições Macapá/AP, até a Cidade de Brasília/DF, no período de 05 a 11 Jun 00, a fim de cadastrar no SIAP, do Governo Federal, os Bombeiros Militares que recebem seus estípidos pela união.

Autorizar o saque de 07 (sete) diárias, em favor do Militar acima referido.

Macapá-AP, 11 de Maio de 2000.

Raimundo Marques da Silva
CORONEL BM
CMT GERAL DO CBMAP

PORTARIA
Nº 094/00-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 2856 de 08 de Maio de 1997.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos militares abaixo elencados, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jari/AP, a fim de prestarem auxílio às vítimas das enchentes causadas naquele município, nos períodos a seguir:

Período de 25 Abr a 09 Mai 00

SD BM LINOMAR PINHEIRO DA SILVA

Autorizar o saque de 14 ½ (quatorze diárias e meia) em favor do militar acima referido.

Período de 25 Abr a 10 Mai 00

3º SGT BM LUIZ BARRETO

Autorizar o saque de 15 ½ (quinze diárias e meia) em favor do militar acima referido.

Macapá-AP, 11 de Maio de 2000.

Raimundo Marques da Silva
CORONEL BM
CMT GERAL DO CBMAP

PORTARIA
Nº 095/00-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 2856 de 08 de Maio de 1997.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos militares abaixo elencados, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jari/AP, a fim de prestarem auxílio às vítimas das enchentes causadas naquele município, nos períodos a seguir:

Período de 21 Abr a 10 Mai 00

SD BM EMERSON DANY CATIVO DE OLIVEIRA

Autorizar o saque de 19 ½ (dezenove diárias e meia) em favor do militar acima referido.

Período de 07 a 10 Mai 00

1º TEN BM JAIME MENEZES DE OLIVEIRA
SD BM EMERSON DIAS FERREIRA

Autorizar o saque de 3 ½ (três diárias e meia) em favor do militar acima referido.

Macapá-AP, 11 de Maio de 2000

Raimundo Marques da Silva
CORONEL BM
CMT GERAL DO CBMAP

PORTARIA
Nº 096/00-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 2856 de 08 de Maio de 1997, 0030 de 08 Jan 96 e o contido no FAX nº 006/00-CAO/CBMRJ, de 28 Abr 00.

RESOLVE:

Autorizar o CAP BM JORVAN TAVARES NASCIMENTO, para deslocar-se do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro/RJ, onde encontra-se frequentando o Curso de Aperfeiçoamento de Oficial Bombeiro Militar para a Cidade de Santiago/Chile, no período de 23 a 30 Jun 00, em viagem de estudos.

Autorizar o saque de 04 (quatro) diárias internacionais, constantes do Anexo II, do Decreto nº 030 de 08 Jan 96, grupo "E", classe III, como complemento das diárias já percebida pelo Oficial acima citado.

Macapá-AP, 11 de Maio de 2000.

Raimundo Marques da Silva
CORONEL BM
CMT GERAL DO CBMAP

PORTARIA
Nº 097/00-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 2856 de 08 de Maio de 1997, 0030 de 08 Jan 96 e o contido no FAX nº 006/00-CAO/CBMRJ, de 28 Abr 00.

RESOLVE:

Autorizar o CAP BM JORVAN TAVARES NASCIMENTO, para deslocar-se do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro/RJ, onde encontra-se frequentando o Curso de Aperfeiçoamento de Oficial Bombeiro Militar para a Cidade de Buenos Aires/Argentina, no período de 01 a 07 Jul 00, em viagem de estudos.

Autorizar o saque de 04 (quatro) diárias internacionais, constantes do Anexo II, do Decreto nº 030 de 08 Jan 96, grupo "G", classe III, como complemento das diárias já percebida pelo Oficial acima citado.

Macapá-AP, 11 de Maio de 2000.

Raimundo Marques da Silva
CORONEL BM
CMT GERAL DO CBMAP

PORTARIA
Nº 098/00-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 2856 de 08 de Maio de 1997.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos militares abaixo elencados, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jari/AP, a serviço da Defesa Civil/AP, a fim de prestarem auxílios às vítimas das enchentes causadas naquele município, no período a seguir:

Período de 08 a 09 Mai 00

- 2º Ten BM ODEISON PINHEIRO DA SILVA
ASP OF BM ROGÉRIO ANDRÉ RAMOS
3º SGT BM CORN JONATAS ALENCAR RÉGO
3º SGT BM Mús JOSÉ LUIS DA COSTA PEREIRA
3º SGT BM Mús JOSIAS DA SILVA CORRÊA
3º SGT BM Mús JAIR DA SILVA DUARTE
3º SGT BM Mús JOSUÉ GATINHO DA ROCHA
3º SGT BM DOMINGOS FLÁVIO PIRES PIZANÇO
3º SGT BM Mús FÁBIO WILKER RODRIGUES CARDOSO
3º SGT BM Mús MÁRCIO SANTOS DA SILVA
Cb BM ROGÉRIO SOUZA DA SILVA
Cb BM Fem LUCIENE RIBEIRO RODRIGUES
Sd BM WASHINGTON ANTONIO ARAÚJO DE LIMA
Sd BM Fem MARIA JOSÉ DUARTE
Sd BM KLEBER DA SILVA DUARTE
Sd BM Fem RONELE IMBIRIBA GONÇALVES
Sd BM SAULO FERREIRA DO AMARAL
Sd BM MARLÚCIO GALENO RODRIGUES
Sd BM ARIELTON NUNES DO ROSÁRIO
Sd BM JEFFERSON SILVA DOS SANTOS
Sd BM EDUARDO EUGÊNIO M. DE VASCONCELOS
Sd BM ANTONIO MARCUS DA ROCHA FIGUEIRA
Sd BM Fem LILIANE CRISTINA DA ROCHA GOMES
Sd BM BELCHIOR COSTA SALGADO FILHO

Autorizar o saque de 1 ½ (uma diária e meia) em favor dos militares acima referidos.

Macapá-AP, 12 de Maio de 2000.
Raimundo Marques da Silva
CORONEL BM
CMT GERAL DO CBMAP

PORTARIA
Nº 099/00-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 2856 de 08 de Maio de 1997.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos militares abaixo elencados, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jari/AP, a fim de prestarem auxílio às vítimas das enchentes causadas naquele município, nos períodos a seguir:

Período de 05 a 16 Mai 00

1º TEN BM ROSIVALDO DA SILVA LAMARÃO

Autorizar o saque de 11 ½ (onze diárias e meia) em favor do militar acima referido.

Período de 08 a 19 Mai 00

CAP BM JERRILSON DOS SANTOS OLIVEIRA
2º TEN BM DÁRIO COSTA DE OLIVEIRA
ASP BM ANDRÉ LUIZ BARBOSA COSTA
1º SGT BM VALDIR VEIRA DE SOUZA
3º SGT BM JOSÉ REDSON CAVALCANTE BARBOSA
3º SGT BM JOSÉ FRANCISCO PINHEIRO BRAZÃO
3º SGT BM ALCIMAR FERNANDO CUNHA DO NASCIMENTO
CB BM EDINALDO PICANÇO DOS PASSOS
CB BM GILMAR LEAL SIQUEIRA
CB BM JOSÉ BARBOSA DA SILVA
CB BM Fem MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRÉ RAMOS
CB BM Fem MARIELE DE MATOS DIAS MAGALHÃES
CB BM JOSÉ ROBERTO LIMA DA SILVA
CB BM ADIEL RODRIGUES BEZERRA
SD BM Fem SOLANGE DA SILVA PINTO
SD BM LEONARDO BATISTA FREITAS
SD BM JOSÉ PICANÇO JÚNIOR
SD BM ANDRÉ DA SILVA CARVALHO
SD BM DENILSON DOS SANTOS OLIVEIRA
SD BM JOELSON DE SOUZA DA SILVA
SD BM EDINALDO ARRELIAS DE ATAÍDE
SD BM RONALDO SILVA DE SIQUEIRA
SD BM NILSON OLENO OLIVEIRA DA CRUZ
SD BM ÁLVARO BRAZIL DA SILVA
SD BM EDIMAR BALIEIRO DIAS
SD BM JOSÉ ROBELINO BASTOS DOS SANTOS

Autorizar o saque de 11 ½ (onze diárias e meia) em favor dos militares acima referidos.

Macapá-AP, 12 de Maio de 2000.
Raimundo Marques da Silva
CORONEL BM
CMT GERAL DO CBMAP

PORTARIA
Nº 100/00-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 2856 de 08 de Maio de 1997.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do SD BM LUIS AUGUSTO DE SOUZA PELAES, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a o Município de Laranjal do Jari/AP, no período de 10 a 19 Mai 00, a fim de prestar auxílio às vítimas das enchentes causadas naquele Município.

Autorizar o saque de 9 ½ (nove diárias e meia), em favor do Militar acima referido.

Macapá-AP, 22 de Maio de 2000.
Raimundo Marques da Silva
CORONEL BM
CMT GERAL DO CBMAP

PORTARIA
Nº 101/00-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 2856 de 08 de Maio de 1997.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Militares: MAJ BM RAIMUNDO AMÉRICO FURTADO DE MIRANDA e 3º SGT BM JACI DO CARMO BENJAMIM, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o Município de Cutias do Araguaari/AP, no período de 09 a 12 Mai 00, a fim de prestar auxílio às vítimas das enchentes causadas naquele Município.

Autorizar o saque de 3 ½ (três diárias e meia), em favor dos Militares acima referido.

Macapá-AP, 16 de Maio de 2000.

Raimundo Marques da Silva
CORONEL BM
CMT GERAL DO CBMAP

PORTARIA
Nº 102/00-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 2856 de 08 de Maio de 1997.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Militares: 1º TEN BM MARCELO MAGNO BISPO CORRÊA, 3º SGT BM HELTON PONTES DA COSTA, CB BM JEAN MARCELO NUNES RIOS, SD BM ARINALDO SÉRGIO DA LUZ PEREIRA e SD BM Fem REGICLEUMA MENDONÇA MEIRELES, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o Município de Cutias do Araguaari/AP, no período de 06 a 15 Mai 00, a fim de prestar auxílio às vítimas das enchentes causadas naquele Município.

Autorizar o saque de 9 ½ (nove diárias e meia), em favor dos Militares acima referido.

Macapá-AP, 16 de Maio de 2000.

Raimundo Marques da Silva
CORONEL BM
CMT GERAL DO CBMAP

PORTARIA
Nº 103/00-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 2856 de 08 de Maio de 1997.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos militares abaixo elencados, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o Município de Calçoene/AP, a fim de prestarem auxílio às vítimas das enchentes causadas naquele município, nos períodos a seguir:

Período de 30 Abr a 12 Mai 00

2º TEN BM RAIMUNDO NONATO SOUZA DAS CHAGAS
CB BM FÉLIX RODRIGUES MARTINS
SD BM ENIVALDO SILVA BARBOSA
SD BM FÉLIX JAMMYL BARROS DOS SANTOS
SD BM VALDENOR LIVRAMENTO DE MELO
SD BM CARLOS AUGUSTO DA LUZ DIAS

Autorizar o saque de 12 ½ (doze diárias e meia) em favor dos Militares acima referidos.

Período de 07 a 12 Mai 00

1º TEN BM ALEX LIMA VALES

Autorizar o saque de 5 ½ (cinco diárias e meia) em favor do militar acima referido.

Macapá-AP, 16 de Maio de 2000.

Raimundo Marques da Silva
CORONEL BM
CMT GERAL DO CBMAP

PORTARIA
Nº 104/00-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 2856 de 08 de Maio de 1997.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos militares abaixo elencados, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari/AP, a fim de prestarem auxílio às vítimas das enchentes causadas naquele município, nos períodos a seguir:

Período de 17 Abr a 02 Mai 00

SD BM ANALDO GOMES CORRÊA

Autorizar o saque de 15 ½ (quinze diárias e meia) em favor do Militar acima referido.

Período de 01 a 11 Mai 00

3º SGT BM Fem IONETE PIMENTEL CAVALCANTE
CB BM ANTÔNIO JOSÉ FARIAS DA SILVA
SD BM MÁRCIO SANTOS DE OLIVEIRA
SD BM LUIZ ARNALDO DA SILVA SOUZA
SD BM WASHINGTON DE OLIVEIRA VIANA

Autorizar o saque de 10 ½ (dez diárias e meia) em favor dos militares acima referidos.

Macapá-AP, 16 de Maio de 2000.

Raimundo Marques da Silva
CORONEL BM
CMT GERAL DO CBMAP

PORTARIA
Nº 105/00-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e Anexo I da Lei 0343, de 09 Mai 97.

RESOLVE:

Designar o CB BM JURACI PICANÇO DE ALMEIDA, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para exercer a Função Comissionada de Motorista do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 12 Mai 00.

Macapá-AP, 16 de Maio de 2000.

Raimundo Marques da Silva
CORONEL BM
CMT GERAL DO CBMAP

PORTARIA
Nº 106/00-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e Anexo I da Lei 0343, de 09 Mai 97.

RESOLVE:

Dispensar o CB BM MÁRCIO DO SOCORRO FARIAS DE SOUZA, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-território Federal do Amapá, da Função Comissionada de Motorista do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 12 Mai 00.

Macapá-AP, 16 de Maio de 2000.

Raimundo Marques da Silva
CORONEL BM
CMT GERAL DO CBMAP

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 228/2000-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, e tendo em vista o teor Memorando nº 063/2000-DIRIF/SEAD,

- Considerando o disposto no artigo 9º, do Decreto nº 2762, de 22 de setembro de 1998, que regulamenta o artigo 10, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, aos servidores elencados no anexo da presente Portaria, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, pertencentes aos GRUPOS: MAGISTÉRIO, POLÍCIA CIVIL e ADMINISTRATIVO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 19 de junho de 2000.

Raimundo Gomes de Souza
RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

**ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
SUPERVISOR "C"**

NOME	CADASTRO	DATA ADMISSÃO	CLASSE	DO PADRÃO	PARA O PADRÃO
Adna Leoni S. do Nascimento	40730-4	12.06.96	C	01	02
Ana Cristina G. da Silva	39734-4	13.05.96	C	01	02
Benise de Nazaré dos R. Souto	42380-7	25.07.96	C	01	02
Cleibe Guimarães Paes	41871-4	08.07.96	C	01	02
Deuson de Souza Pinto	39543-9	13.05.96	C	01	02
Ely Gouvêa Alfaia	40225-7	28.05.96	C	01	02
Eunice Bezerra de Paula	40812-3	20.06.96	C	01	02
Eurídice Silva Silveira	40140-4	28.05.96	C	01	02
Euzinete da Silva Bento	41451-4	02.07.96	C	01	02
Francisca C. Pinheiro da Costa	40711-9	12.06.96	C	01	02
Gerley do Socorro B. Castro	39914-0	28.05.96	C	01	02
Gilcélia da Silva Sanches	39916-7	28.05.96	C	01	02
Iracema dos Santos Guerra	41549-9	01.07.96	C	01	02
Lara H. Menezes de Souza	41231-7	10.06.96	C	01	02
Odalea Nonato de Lima	41271-6	25.06.96	C	01	02
Márcio Moreira Monteiro	39522-6	13.05.96	C	01	02
Maria de Fátima O. de Souza	42263-0	05.09.96	C	01	02
Maria do Socorro P. Rodrigues	42424-2	12.08.96	C	01	02
Maria Mercêdes C. dos Santos	39702-4	14.05.96	C	01	02
Maria Rute Costa Silva	40144-7	30.05.96	C	01	02
Maria santana Santos da Costa	40135-8	13.05.96	C	01	02
Maria Zilda Costa	39572-2	13.05.96	C	01	02
Marta da Silva Rolieu	40131-5	13.05.96	C	01	02
Rosilene Viana Vaz	40798-4	14.06.96	C	01	02
Rosmary da Cruz S. Costa	42379-3	25.07.96	C	01	02
Rosmeide Maria da Silva	39691-5	14.05.96	C	01	02
Sérgio Mendes Amóedo	40226-5	28.05.96	C	01	02
Sueli Mochiute	41722-0	11.07.96	C	01	02
Valena Maria C. Muribica	39757-1	13.05.96	C	01	02
Vanda M. de Souza Cabete	39587-0	13.05.96	C	01	02
Varlei Souza Campos	40026-2	03.06.96	C	01	02

**ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
SUPERVISOR "B"**

NOME	CADASTRO	DATA ADMISSÃO	CLASSE	DO PADRÃO	PARA O PADRÃO
Margarida Maria de S. Gazel	40021-1	03.06.96	B	01	02

PSICÓLOGA

NOME	CADASTRO	DATA ADMISSÃO	SUBGRUPO	DO PADRÃO	PARA O PADRÃO
Julia C. de Medeiros	22831-8	04.06.92	NS	05	06

AGENTE DE VIGILÂNCIA

NOME	CADASTRO	DATA ADMISSÃO	SUBGRUPO	DO PADRÃO	PARA O PADRÃO
Eloi F. Farias Filho	49487-9	11.09.89	NB	03	07
Manoel do C. P. de Souza	49384-8	01.09.89	NB	03	07

**ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
ORIENTADOR "C"**

NOME	CADASTRO	DATA ADMISSÃO	CLASSE	DO PADRÃO	PARA O PADRÃO
Ana Célia R. da Silva	42393-9	12.08.96	C	01	02
Antônio A. Miranda de Matos	39984-1	29.05.96	C	01	02
Antônio José Longo Freitas	39588-9	13.05.96	C	01	02
Antônio M. A. Pampolha Júnior	35519-6	13.05.96	C	01	02
Carlos Henrique R. de Oliveira	42792-6	23.12.96	C	01	02
Célio R. Manfredo Pereira	42537-0	11.10.96	C	01	02
Claudia I. Gonçalves Cunha	42381-5	25.07.96	C	01	02
Delma N. Oliveira da Oliveira	40188-9	30.05.96	C	01	02
Ely do S. Oliveira de Medeiros	40653-8	10.06.96	C	01	02
Fernando Antônio Fonseca	39566-8	13.05.96	C	01	02
Helen C. Rodrigues Américo	41222-8	24.06.96	C	01	02
Irene V. da Rocha Mendes	39763-6	13.05.96	C	01	02
Isabel Oliveira Koch	40837-9	14.06.96	C	01	02
Isiana C. Vilhena Silva	39677-0	14.05.96	C	01	02
Jair Nascimento Borges	39567-6	13.05.96	C	01	02
Kátia Maria P. Borges	40105-6	29.05.96	C	01	02
Lindaci de A. Antunes Coelho	39925-6	29.05.96	C	01	02
Lindonor Gomes da Mata	40218-4	29.05.96	C	01	02
Lúcia Emília Leal	41282-1	17.06.96	C	01	02
Maria A. de Paiva Brandão	41295-3	17.06.96	C	01	02
Maria das D. Pureza da Fonseca	41878-1	01.07.96	C	01	02

Maria Ivanice G. Fernandes	39761-0	16.05.96	C	01	02
Maria L. da Silva Moraes	41690-8	12.06.96	C	01	02
Maria Lúcia de J. C. de Andrade	40091-2	29.05.96	C	01	02
Maria T. Maciel Rodrigues	42128-6	25.07.96	C	01	02
Mariselmá A. dos Santos	40829-8	17.06.96	C	01	02
Marly da Cunha Sá	42438-2	25.07.96	C	01	02
Odete Marques dos Anjos	39759-8	29.05.96	C	01	02
Odileia Borges da Silva	40895-6	14.06.96	C	01	02
Rosani Cardoso Vilhena	42382-3	25.07.96	C	01	02
Rosilene Nogueira Bagnhuk	40911-1	20.06.96	C	01	02
Rosimere Marreiros da Silva	40942-1	29.05.96	C	01	02
Rosivete Rocha Santos	40877-8	29.05.96	C	01	02
Sheila de Azevedo Lima	40875-1	20.06.96	C	01	02
Shirlei da Silva Moreira	40256-7	30.05.96	C	01	02
Sônia Campos Valente	40100-5	29.05.96	C	01	02
Sônia Lúcia Monte de Leão	42133-2	14.06.96	C	01	02
Suely Maria Nascimento de Souza	40737-2	10.06.96	C	01	02
Tânia Reis Vogado	40671-6	10.06.96	C	01	02
Terezinha de Jesus L. de Oliveira	41728-9	13.05.96	C	01	02

GUARDA DE PRESIDIO

NOME	CADASTRO	DATA ADMISSÃO	CLASSE	DO PADRÃO	PARA O PADRÃO
Edson Pereira de A. Pinto	36913-6	08.06.95	2ª	I	II
Iran Carlos Pinheiro França	34578-4	08.11.94	2ª	I	II

AGENTE DE POLÍCIA

NOME	CADASTRO	DATA ADMISSÃO	CLASSE	DO PADRÃO	PARA O PADRÃO
Isaías Freitas de Lima	36200-0	24.04.95	2ª	I	II
Sérgio R. B. dos Santos	36204-2	02.05.95	2ª	I	II

AOSD "C"

NOME	CADASTRO	DATA ADMISSÃO	SUBGRUPO	DO PADRÃO	PARA O PADRÃO
Eluê Brito Sarmento	36274-3	05.05.95	C	14	15

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME	CADASTRO	DATA ADMISSÃO	SUBGRUPO	DO PADRÃO	PARA O PADRÃO
Nazare da Silva Guedes	33243-7	24.06.94	NM	17	18

AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

NOME	CADASTRO	DATA ADMISSÃO	SUBGRUPO	DO PADRÃO	PARA O PADRÃO
Lauro Santos Silva	33198-8	22.06.94	NM	17	18

PROFESSOR "C"

NOME	CADASTRO	DATA ADMISSÃO	CLASSE	DO PADRÃO	PARA O PADRÃO
Nelson do S. Domingos	31593-3	06.05.94	C	01	02

PROFESSOR "A"

NOME	CADASTRO	DATA ADMISSÃO	CLASSE	DO PADRÃO	PARA O PADRÃO
Aurimilza Brito da Silva	24554-2	27.04.92	A	01	03
Edilene de Araújo Barbosa	32250-8	06.05.94	A	01	02
Franciscléide Malta Bezerra	32150-8	17.05.94	A	01	02
Ivana C. de Nazaré Carvalho	31605-9	03.05.94	A	01	02
Jose Senna Bastos Júnior	32821-9	21.06.94	A	01	02
Jucileene Araújo Chagas	28202-2	01.02.93	A	01	03
Leno Marcio Mira Fernandes	25141-0	29.04.92	A	01	03
Maria D. dos Passos Bastos	32724-7	21.06.94	A	01	02
Maria de Nazaré S. do Nascimento	42014-0	01.07.96	A	01	02
Marilândia do S. C. de Almeida	32165-5	17.05.94	A	01	02
Mary Betânia P. de Oliveira	31943-0	06.05.94	A	01	02
Raimunda Nonato F. Barbosa	31731-4	05.05.94	A	01	02

ADMINISTRADOR

NOME	CADASTRO	DATA ADMISSÃO	SUBGRUPO	DO PADRÃO	PARA O PADRÃO
Dorilane do S. P. de Albuquerque	36122-4	05.05.95	NS	05	06

ASSISTENTE SOCIAL

NOME	CADASTRO	DATA ADMISSÃO	SUBGRUPO	DO PADRÃO	PARA O PADRÃO
Edna Lúcia O. Melo	33670-0	26.06.94	NS	05	06

REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES

PORTARIA Nº 234 /2.000-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso das atribuições da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2042 de 13.07.95, e o Art. 3º do Decreto nº 0920, de 18.04.96 e o Art. 123 Inciso IV da constituição do Estado do Amapá;

Resolve:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de MARIA EDNA DA SILVA COUTINHO, Agente Administrativo, no valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), destinados a custear despesas de pagamento imediato, objetivando a compra de Material de Consumo/DAA/SEAD.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento;

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos FPE (001), programa de trabalho nº 03070212.120, do Elemento de Despesas 349030, Material de Consumo no valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta, devidamente homologada pelo titular do Órgão, na Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do item 2º.

Macapá (AP), 26 de junho de 2.000.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

TELMA MARIA CALIXTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo

PORTARIA Nº 235 /2.000-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor, **Alessandro Raiol Reis**, Técnico em Contabilidade, para responder pelo Grupo de Atividade de Patrimônio/DAA/SEAD, Código CDI-2, durante o impedimento de seu titular, **João Lopes Valente**, que entrará em gozo de férias, no período de 16.06 a 15.07.2000.

Macapá (AP), em 26 de junho de 2.000.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 236 /2.000-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

RESOLVE:

Designar a servidora, **Angela Maria Tavares do Carmo**, Agente de Limpeza e Conservação, para responder pelo Grupo de Atividade de Progressão Funcional e Anuênios/DRH/SEAD, Código CDI-2, durante o impedimento de sua titular, **Denise Raimunda dos Santos Serrão Pereira**, que entrará em gozo de férias, no período de 26.06 a 25.07.2000.

Macapá (AP), em 26 de junho de 2.000.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO

JUSTIFICATIVA Nº 001/2000-UCC/SEAD
REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 001/2000

RATIFICADO
Em 23/06/00

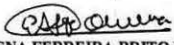
RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

Justificamos o lapso quanto a ausência da Justificativa prevista no art. 26 da Lei de Licitações no Contrato nº 001/2000 - SEAD. Este lapso ocorreu devido a urgência em se regularizar a despesa, que já encontrava-se em atraso.

Mas ratificamos que a contratação direta com a Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, está amparada na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Art. 24, "É dispensável a licitação in verbis, inciso XXII na contratação do fornecimento ou suprimento de energia elétrica com concessão permissão ou autorizado, segundo as normas da legislação específica".

Desta forma, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Secretário que ratifique a presente justificativa para que a mesma possa compor o Contrato supramencionado.

Atenciosamente,

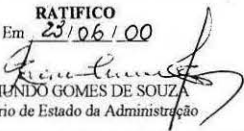

ELOIZA HELENA FERREIRA BRITO DE OLIVEIRA
Chefe da U.C.C/SEAD

NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO

JUSTIFICATIVA Nº 002/2000-UCC/SEAD
REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 002/2000

RATIFICAO

Em 23/06/00


RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

Justificamos o lapso quanto a ausência da Justificativa prevista no art. 26 da Lei de Licitações no Contrato nº 002/2000 - SEAD. Este lapso ocorreu devido a urgência em se regularizar a despesa, que já encontrava-se em atraso.

Mas ratificamos que a contratação direta com a Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, está amparada na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Art. 24, "É Dispensável a Licitação in verbis; inciso XXII na contratação do fornecimento ou suprimento de água com concessionária permissionária ou autorizado, segundo as normas da legislação específica".

Desta forma, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Secretário que ratifique a presente justificativa para que a mesma possa compor o Contrato supramencionado.

Atenciosamente,


ELOIZA HELENA FERREIRA BRITO DE OLIVEIRA
Chefe da U.C.C/SEAD

NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO

TERMO ADITIVO

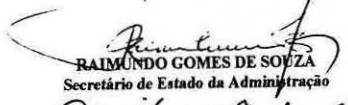
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E O (A) SR. (A) DANIEL CORREA DA COSTA FILHO, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 6.494/77, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 87.497, 18.08.82.

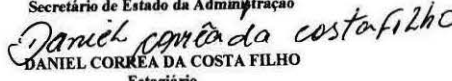
Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a Secretaria de Administração, CGC (MF) nº 00.394.577/001-25, situada à Av. FAB, 087, Centro, neste ato representada por seu Secretário Sr. RAIMUNDO GOMES DE SOUZA, e de outro lado, o (a) Senhor (a) DANIEL CORREA DA COSTA FILHO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Maria Conceição dos Santos nº 2565, Bairro Novo Horizonte, portador da Carteira de Identidade nº 258449-DCPT, devidamente qualificado (a) no Instrumento Principal, aceitam e ajustam de acordo com a Cláusula abaixo, mantidas as demais na forma que se acham redigidas, o Termo acima identificado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo tem como objetivo alterar a Cláusula Segunda do Instrumento Principal, prorrogando-o, por mais 06 (seis) meses, a contar de 27 de junho até 27 de dezembro de 2000.

E, por estarem, assim, ajustadas as partes em relação ao conteúdo deste Termo Aditivo. Assinam o mesmo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, mantendo a vigência das demais cláusulas celebradas no Instrumento Original, onde deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de 20 (vinte) dias a partir de sua assinatura.

Macapá-AP, 23 de junho de 2.000.


RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração


DANIEL CORREIA DA COSTA FILHO
Estagiário

NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E O (A) SR. (A) JADER AUGUSTO DA SILVA VALENTE, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 6.494/77, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 87.497, 18.08.82.

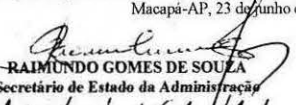
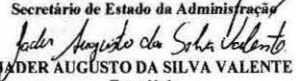
Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a Secretaria de Administração, CGC (MF) nº 00.394.577/001-25, situada à Av. FAB, 087, Centro, neste ato representada por seu Secretário Sr. RAIMUNDO GOMES DE SOUZA, e de outro lado, o (a) Senhor (a) JADER AUGUSTO DA SILVA VALENTE,

brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Av. Ana Neri, nº 972, Bairro Jesus de Nazaré, portador da Carteira de Identidade nº 273013 - AP, devidamente qualificado (a) no Instrumento Principal, aceitam e ajustam de acordo com a Cláusula abaixo, mantidas as demais na forma que se acham redigidas, o Termo acima identificado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo tem como objetivo alterar a Cláusula Segunda do Instrumento Principal, prorrogando-o, por mais 06 (seis) meses, a contar de 24 de junho a 24 de dezembro de 2000.

E, por estarem, assim, ajustadas as partes em relação ao conteúdo deste Termo Aditivo. Assinam o mesmo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, mantendo a vigência das demais cláusulas celebradas no Instrumento Original, onde deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de 20 (vinte) dias a partir de sua assinatura.

Macapá-AP, 23 de junho de 2.000.


RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

JADER AUGUSTO DA SILVA VALENTE
Estagiário

NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO

TERMO ADITIVO

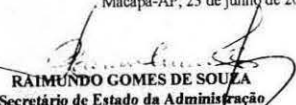
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E O (A) SR. (A) MARLENE DE OLIVEIRA SOARES, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 6.494/77, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 87.497, 18.08.82.

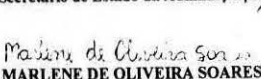
Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a Secretaria de Administração, CGC (MF) nº 00.394.577/001-25, situada à Av. FAB, 087, Centro, neste ato representada por seu Secretário Sr. RAIMUNDO GOMES DE SOUZA, e de outro lado, o (a) Senhor (a) MARLENE DE OLIVEIRA SOARES, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Av. dos Tamoios nº 1048, Bairro do Buritizal, portador da Carteira de Identidade nº 088362 - DPTC, devidamente qualificado (a) no Instrumento Principal, aceitam e ajustam de acordo com a Cláusula abaixo, mantidas as demais na forma que se acham redigidas, o Termo acima identificado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo tem como objetivo alterar a Cláusula Segunda do Instrumento Principal, prorrogando-o, por mais 06 (seis) meses, a contar de 24 de junho a 24 de dezembro de 2000.

E, por estarem, assim, ajustadas as partes em relação ao conteúdo deste Termo Aditivo. Assinam o mesmo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, mantendo a vigência das demais cláusulas celebradas no Instrumento Original, onde deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de 20 (vinte) dias a partir de sua assinatura.

Macapá-AP, 23 de junho de 2000.


RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração


MARLENE DE OLIVEIRA SOARES
Estagiária

NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Pelo presente Termo de Compromisso de Estágio, instituído na forma da Lei nº 6.494/77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82, o Estado do Amapá, através da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, CGC (MF) nº 00.394.577/001 - 25, situada à Avenida FAB nº 087 - Centro, nesta cidade, representada por seu Secretário Sr. RAIMUNDO GOMES DE SOUZA, que este subscreeve, aceita como Estagiário (a) TÁRCIO MARCUS DA CONCEIÇÃO CORRÊA, brasileiro, solteiro, CI Nº 279964 - DPTC, CPF Nº 522.100.902 - 10, residente e domiciliado em Macapá, à Av. Nações Unidas, nº 1581, Bairro Jesus de Nazaré, que foi encaminhado pela Escola Estadual Professor Gabriel de Almeida Café.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O estágio tem como objetivo precípuo o aperfeiçoamento profissional, cultural e social, compatíveis com o contexto básico da profissão de Técnico em Administração, proporcionando à formação do estagiário, experiência prática para a complementação do ensino e da aprendizagem, os quais serão planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares.

CLÁUSULA SEGUNDA: o estágio terá a duração de 06 (seis) meses, iniciando-se em 21 de junho 2000, e terminado 21 de dezembro de 2000, podendo o presente Termo de Compromisso ser rescindido ou prorrogado pelos signatários, mediante prévia comunicação por escrito.

CLÁUSULA TERCEIRA: o horário de estágio será de 20 (vinte) horas semanais, devendo ser cumprida 04 (quatro) horas por dia, no horário de expediente da SEAD.

PARÁGRAFO ÚNICO: A SEAD caberá a fixação do local e horário do estágio devendo, entretanto, compatibilizar-se com o horário escolar do Estagiário.

CLÁUSULA QUARTA: O Estagiário receberá uma bolsa mensal no valor de 01 (um) salário mínimo vigente.

CLÁUSULA QUINTA: Os recursos orçamentários destinados ao pagamento do presente Termo de Compromisso de Estágio, correrão da Fonte 001 (FPE) - Programa de Trabalho 13.10104.122.00142.596, Elemento de Despesa 3490-36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

CLÁUSULA SEXTA: Por conta da SEAD, o Estagiário estará protegido contra acidentes pessoais sofridos no local do estágio.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente Termo será rescindido nos seguintes casos;

a) ao término do compromisso;
b) por abandono caracterizado por ausência não justificada durante 50 (trinta) dias consecutivos;
c) pela conclusão ou interrupção do curso;
d) a pedido do Estagiário;
e) quando o comportamento funcional ou social for incompatível com a normatização interna do órgão;
f) quando não forem cumpridas as condições do Termo de Compromisso;
g) por interesse ou conveniência da SEAD ou em atendimento a qualquer dispositivo legal ou regulamentar.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em qualquer das hipóteses acima fica obrigatória a comunicação entre as partes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ser considerado motivo justo para o não comparecimento ao estágio, o cumprimento das obrigações escolares a que estiver sujeito o Estagiário, que dever comprová-lo perante os titulares dos Departamentos onde forem alocados.

CLÁUSULA OITAVA: Pelas reais e recíprocas vantagens técnicas e administrativas, a SEAD designará um supervisor de estágio para acompanhar as atividades do estágio.

CLÁUSULA NONA: O Estagiário se obriga a cumprir as normas internas da SEAD, bem como as normas insculpidas na Lei nº 6.494/77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497/82, relativas ao estágio, que declara expressamente conhecer e, em casos de atos ilícitos decorrentes de sua inobservância, responder, após o devido processo legal, administrativo ou judicial, por perdas e danos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Compromete-se ainda a cumprir as normas que regulamentam o sigilo profissional relativamente aos fatos e informações cuja ciência decorra do estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Estagiário deve incumbir-se das atividades a que lhe forem atribuídas, com zelo, diligência, imparcialidade, consciência técnica e metodologia.

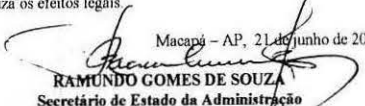
CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: O Estagiário obriga-se a elaborar relatório de suas atividades de estágio, para validar as horas curriculares, devendo conter o visto do Titular do Departamento onde o estágio realizar-se e ser entregue ao NSP/SEAD.

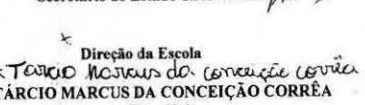
CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: É vedada a acumulação de estágio realizado na SEAD, com outro estágio em quaisquer entidades e pessoas de direito público ou privado, exceto quando previsto como atividade curricular, necessária para conclusão do curso e realizado em escritório modelo na própria Instituição de Ensino.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Nos termos do Art. 4º da Lei nº 6.494/77, do Art. 6º do Decreto nº 87.497/82, alterada pelo Decreto nº 89.467/84, o Estagiário não ter, para quaisquer efeitos, vínculos empregatícios com o Governo do Estado do Amapá.

E, por estarem justos e compromissados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produza os efeitos legais.

Macapá - AP, 21 de junho de 2000.


RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração


TÁRCIO MARCUS DA CONCEIÇÃO CORRÊA
Estagiário

PORTARIA Nº 105/06-2000-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03/05/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : JACIMAR MONTEIRO ALVES
CARGO : Professor - A
MATRÍCULA : 31877-9
QUINQUÊNIO : 05/05/94 a 03/05/99
PERÍODO : 01/08 a 31/10/2000
PROCESSO : nº 28840.003599/2000-SEED
- Prot. Geral/SEAD 5665/2000

SERVIDOR(A) : LEONILDA SILVA DE SOUSA
CARGO : Professor - A
MATRÍCULA : 28307-0
QUINQUÊNIO : 04/05/93 a 02/05/98
PERÍODO : 01/08 a 31/10/2000
PROCESSO : nº 28840.003596/2000-SEED
- Prot. Geral/SEAD 5666/2000

SERVIDOR(A) : MARIVALDO FERREIRA DE BRITO
CARGO : Professor - A
MATRÍCULA : 36037-6

QUINQUÊNIO : 26/04/95 a 23/04/2000
 PERÍODO : 01/08 a 31/10/2000
 PROCESSO : nº 28840.003507/2000-SEED
 - Prot. Geral/SEAD 5583/2000

SERVIDOR(A) : ISABEL SOCORRO TAVARES DO NASCIMENTO
 CARGO : Professor - A
 MATRÍCULA : 31353-0
 QUINQUÊNIO : 03/05/94 a 01/05/99
 PERÍODO : 01/08 a 31/10/2000
 PROCESSO : nº 28840.003512/2000-SEED
 - Prot. Geral/SEAD 5581/2000

SERVIDOR(A) : PATRICIA DO SOCORRO MEDONÇA
 CARGO : Professor - B
 MATRÍCULA : 31710-1
 QUINQUÊNIO : 11/05/94 a 09/05/99
 PERÍODO : 01/08 a 31/10/2000
 PROCESSO : nº 28840.003208/2000-SEED
 - Prot. Geral/SEAD 5769/2000

SERVIDOR(A) : SANDRA LOBATO FERREIRA
 CARGO : Professor - B
 MATRÍCULA : 34467-2
 QUINQUÊNIO : 01/09/94 a 30/08/99
 PERÍODO : 01/08 a 31/10/2000
 PROCESSO : nº 28840.003506/2000-SEED
 - Prot. Geral/SEAD 5766/2000

SERVIDOR(A) : ARMINDO BRASIL DA SILVA
 CARGO : Professor - B
 MATRÍCULA : 36041-4
 QUINQUÊNIO : 26/04/95 a 23/04/2000
 PERÍODO : 01/08 a 31/10/2000
 PROCESSO : nº 28840.003597/2000-SEED
 - Prot. Geral/SEAD 5669/2000

SERVIDOR(A) : NILVIA MARIA FERREIRA FORTUNATO
 CARGO : Professor - C
 MATRÍCULA : 32798-0
 QUINQUÊNIO : 21/06/94 a 19/06/99
 PERÍODO : 01/08 a 31/10/2000
 PROCESSO : nº 28840.003511/2000-SEED
 - Prot. Geral/SEAD 5585/2000

SERVIDOR(A) : RUTH DAMASCENO GUEDES RODRIGUES
 CARGO : Agente de Limpeza e Conservação
 MATRÍCULA : 49449-6
 QUINQUÊNIO : 04/05/93 a 02/05/98
 PERÍODO : 01 a 31/08, 01 a 30/11/2000 e 01 a 30/04/2001
 PROCESSO : nº 28840.003449/1999-SEED
 - Prot. Geral/SEAD 5314/2000

Macapá-AP, em 27 de junho de 2000.

MARIA IRANEDES ALMEIDA GOMES
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 106 /06-2000-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03/05/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : FRANCILENE MARIA DA CONCEIÇÃO
 CARGO : Professor - A
 MATRÍCULA : 31779-9
 QUINQUÊNIO : 04/05/94 a 02/05/99
 PERÍODO : 01/08 a 31/10/2000
 PROCESSO : nº 28840.003656/2000-SEED
 - Prot. Geral/SEAD 5911/2000

SERVIDOR(A) : JACIARA DA SILVA MOURA
 CARGO : Professor - A
 MATRÍCULA : 32808-1
 QUINQUÊNIO : 21/06/94 a 16/11/99
 PERÍODO : 01/08 a 31/10/2000
 PROCESSO : nº 28840.003515/2000-SEED
 - Prot. Geral/SEAD 5668/2000

SERVIDOR(A) : FÁTIMA MARIA SEREJA DE BRITO
 CARGO : Professor - A
 MATRÍCULA : 32833-2
 QUINQUÊNIO : 21/06/94 a 19/07/99

PERÍODO : 01/08 a 31/10/2000
 PROCESSO : nº 28840.003594/2000-SEED
 - Prot. Geral/SEAD 5667/2000

SERVIDOR(A) : MARY NAZIRENE SUCUPIRA SOUZA
 CARGO : Professor - A
 MATRÍCULA : 25144-5
 QUINQUÊNIO : 04/05/93 a 02/05/98
 PERÍODO : 01/08 a 31/10/2000
 PROCESSO : nº 28840.006067/2000-SEED
 - Prot. Geral/SEAD 5762/2000

SERVIDOR(A) : ALBINA LOPES CARNEIRO
 CARGO : Professor - A
 MATRÍCULA : 28582-0
 QUINQUÊNIO : 04/05/93 a 08/12/98
 PERÍODO : 01/08 a 30/09/2000 e 01 a 28/02/2001
 PROCESSO : nº 28840.001584/1999-SEED
 - Prot. Geral/SEAD 5771/2000

SERVIDOR(A) : MARIA ILZETE LEITE DE AMORIM
 CARGO : Professor - A
 MATRÍCULA : 31978-3
 QUINQUÊNIO : 06/05/94 a 04/05/99
 PERÍODO : 01/08 a 31/10/2000
 PROCESSO : nº 28840.003646/2000-SEED
 - Prot. Geral/SEAD 5766/2000

SERVIDOR(A) : MARIA GORETE BARRIGA CALDAS
 CARGO : Professor - A
 MATRÍCULA : 35993-9
 QUINQUÊNIO : 27/04/95 a 24/04/2000
 PERÍODO : 01/08 a 31/10/2000
 PROCESSO : nº 28840.003655/2000-SEED
 - Prot. Geral/SEAD 5908/2000

SERVIDOR(A) : ANA ZILDA DE SOUZA ARAÚJO
 CARGO : Professor - A
 MATRÍCULA : 28485-8
 QUINQUÊNIO : 04/05/93 a 02/05/98
 PERÍODO : 01/08 a 31/10/2000
 PROCESSO : nº 28840.003645/2000-SEED
 - Prot. Geral/SEAD 5767/2000

SERVIDOR(A) : MIRACI COSTA DE SOUZA
 CARGO : Professor - A
 MATRÍCULA : 32728-0
 QUINQUÊNIO : 21/06/94 a 19/06/99
 PERÍODO : 01/08 a 31/10/2000
 PROCESSO : nº 28840.003643/2000-SEED
 - Prot. Geral/SEAD 5774/2000

SERVIDOR(A) : MARIA VANEICI COUTINHO LOBATO
 CARGO : Professor - A
 MATRÍCULA : 32720-4
 QUINQUÊNIO : 21/06/94 a 19/06/99
 PERÍODO : 01/08 a 31/10/2000
 PROCESSO : nº 28840.003517/1999-SEED
 - Prot. Geral/SEAD 5587/2000

Macapá-AP, em 27 de junho de 2000.

MARIA IRANEDES ALMEIDA GOMES
 Diretora do DRH/SEAD

Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 024/2.000 - SEED

Ratificação na forma da Lei.
 Mep. 26/06/2000

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
 SECRETÁRIA DE ESTADO
 DA EDUCAÇÃO

ADJUDICADA: LÚCIA MARIA DIAS SANTANA.
 VALOR: R\$ 3.021,72 (Três mil, vinte e um reais e setenta e dois centavos)
 OBJETO: Locação de imóvel.
 CONTRATO Nº 013/2.000
 PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 0217/2000.
 PROCESSO Nº 28840.003308/2.000
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 c/c Art. 1º da Lei nº 9256/96.

Sra. Secretária,

Justifica-se a presente dispensa de procedimento licitatório, para locação de imóvel destinado ao funcionamento da Escola Estadual Franquinho do Bailique, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 c/c Art. 1º da Lei nº 9256/96.

É que objetivando a continuidade do Programa Toda Criança na Escola, bem como possibilitar o acesso de jovens e adultos ao serviço público educacional, houve a necessidade de locar um imóvel, visando ampliar a oferta da Rede Pública de Ensino no Distrito de Bailique, Município de Macapá.

Nesse contexto, sendo a adjudicatária proprietária do imóvel que pelas necessidades de instalação e localização é adequado para atender as finalidades precípuas da Administração e após a devida

avaliação, inclusa, comprobatória do valor de mercado, encontra-se, apta para a celebração do respectivo contrato, ao valor mensal de R\$ 251,81 (Duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos), no período de janeiro a dezembro de 2.000.

Cumprem-se, assim, as exigências da Lei de Licitações, razão pela qual submeto a presente justificativa para ratificação e publicação na imprensa oficial.

Macapá, 19 de junho de 2.000.

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
 Presidente da CPL - SEED
 Decreto nº 1.173

JUSTIFICATIVA Nº 26/2.000 - CPL/SEED

Ratificação na forma da Lei.
 Mep. 26/06/2000

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
 SECRETÁRIA DE ESTADO
 DA EDUCAÇÃO

ADJUDICADO: COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES E EXTRATIVISTAS DO RIO IRATAPURU.
 VALOR ESTIMATIVO: R\$ 399.913,92 (Trezentos e noventa e nove mil, novecentos e treze reais e noventa e dois centavos)
 PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 0277 / 2.000
 CONTRATO Nº 023/2.000
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Senhora Secretária,

Justifica-se a presente inexigibilidade de procedimento licitatório para aquisição de biscoito de castanha do Brasil, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

É que seguindo as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Sustentável do Amapá - PDSA, decidiu-se pela regionalização da merenda escolar, o que, além de oferecer uma alimentação de melhor qualidade aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, agrega valores, com a geração de emprego e renda e evitando maior êxodo rural pelo favorecimento dos produtores rurais do Estado.

Nesse contexto, o grande volume de biscoitos de castanha do Brasil a ser adquirido, totalizando 68.832 quilos, quantitativo estimado para 24 meses, ao preço unitário de R\$ 5,81 (Cinco reais e oitenta e um centavos), somente pode ser fornecido pela adjudicatária, que oferece preços compatíveis com os mercado e congrega os produtores daquela região, sendo inequivocamente, a única com capacidade de produção suficiente a satisfazer, tempestivamente, as necessidades da Secretaria de Estado da Educação.

Resta claro, pois, a inviabilidade do certame, razão pela qual submeto a presente justificativa para ratificação e posterior publicação na imprensa oficial.

Macapá-AP, 23 de junho de 2.000.

Flaviano Santa Ana Almeida
 Presidente da CPL/SEED

Segurança Pública

PORTARIA Nº 428/2000 - SEJUSP

A Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Memorando nº 459/2000 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por conveniência do serviço, o servidor MANOEL DE OLIVEIRA COLARES FILHO, Agente de Polícia, Classe "2ª", Padrão "II", do Quadro de Pessoal do Estado, desta Capital, para o Município de Porto Grande, a contar de 30.05.2000.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 23 de Junho de 2000.

Bel. Odinete das Neves Duarte Biondi
 Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 429/2000 - SEJUSP

A Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Memorando nº 461/2000 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por conveniência do serviço, a servidora IZA VICTOR SANTOS, Escrivã de Polícia, Classe "2ª", Padrão "II", do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Mazagão, para esta Capital, a contar de 01.06.2000.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 23 de Junho de 2000.

Bel. Odinete das Neves Duarte Biondi
 Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA (P) Nº 431/2000 - SEJUSP

O Secretário de Estado da Justiça e Segurança

Pública do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Requerimento Pessoal.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ELMA MARIA SILVA SANTOS MACEDO, Agente de Portaria, Classe "C", Padrão V, do Quadro de Pessoal do ex-Território, para substituir o titular da função de confiança, Secretário Executivo - CDI-2, durante o impedimento da titular, Sra. Joana D'arc dos Santos Lemos, que entrará em gozo de férias, no período de 01 à 30.07.2000.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 26 de Junho de 2000.

Bel. José de Arimathea Vernet Cavalcanti
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA (P) N.º 432/2000 - SEJUSP

O Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memorando. n.º 148/2000 - Corregedoria Geral de Polícia Civil.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora IVANA SANTOS BEZERRA, Agente de Polícia, Padrão D, do Quadro de Pessoal do Estado, para substituir o titular da função de confiança, Secretário Administrativo/Corregedoria - CDS-1, durante o impedimento do titular, Sr. Idelfonso Pantoja da Silva, que entrará em gozo de férias, no período de 01 à 30.07.2000.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 26 de Junho de 2000.

Bel. José de Arimathea Vernet Cavalcanti
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 433/2000 - SEJUSP

A Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memorando. n.º 296/2000 - DPC.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor EDVALDO DE JESUS PRADO RIBEIRO, Delegado de Polícia, Classe "B", Padrão IV, do Quadro de Pessoal do ex-Território, para substituir o titular da função de confiança, Titular da 2ª Delegacia de Polícia/DPC - CDS-2, durante o impedimento do titular, Del. Antônio Roberto Silva Pauxis, que entrará em gozo de férias, no período de 01 à 30.07.2000.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 26 de Junho de 2000.

Bel. Odinete das Neves Duarte Biondi
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA N.º 434/2000 - SEJUSP

A Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memorando. n.º 161/2000 - DSPCA.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora VÂNIA MARIA BARBOSA DA SILVA, Delegada de Polícia, Classe "2ª", padrão I, do Quadro de Pessoal do Estado, para responder pelo titular da função de confiança, Titular da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente - CDS-2, durante o impedimento da titular, Del. Nazaré de Fátima R. Carvalho da Silva, que entrará em gozo de férias, no período de 15.07 à 14.08.2000.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 26 de Junho de 2000.

Bel. Odinete das Neves Duarte Biondi
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA N.º 435/2000 - SEJUSP

A Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memorando. n.º 0248/2000 - DPE.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ELIANA CHAVES DE ALMEIDA RODRIGUES, Delegada de Polícia, Classe "2ª", Padrão II, do Quadro de Pessoal do Estado, para substituir o titular da função de confiança, Titular da 5ª Delegacia de Polícia/DPC - CDS-2, durante o impedimento do titular, Sr. Antônio Carlos de Souza Guedes, que entrará em gozo de férias, no período de 01 à 30.07.2000.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 26 de Junho de 2000.

Bel. Odinete das Neves Duarte Biondi
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA N.º 436/2000 - SEJUSP

A Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memorando. n.º 0224/2000 - DPE.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ZULEIDE DA SILVEIRA BRITO, Agente Administrativo, Classe "C", padrão IV, do Quadro de Pessoal do ex-Território, para responder pelo titular da função de confiança, Secretário Administrativo/DPE - CDI-1, durante o impedimento do titular, Sr. Carlos Alberto da Cruz Soledade, que entrará em gozo de férias, no período de 01 à 30.07.2000.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 26 de Junho de 2000.

Bel. Odinete das Neves Duarte Biondi
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA N.º 437/2000 - SEJUSP

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memorando n.º 129/2000 - DCCP.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores JOSÉ JACKSON PEREIRA DA SILVA e SÉRGIO ROBERTO BLANC DOS SANTOS, Agentes de Polícia, que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até a Cidade de Caxias no estado do Maranhão, no período de 12 à 19.06.2000, em missão policial.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 26 de Junho de 2000.

Bel. Odinete das Neves Duarte Biondi
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA N.º 438/2000 - SEJUSP

O Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memorando. n.º 080/2000 - DAA.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor HIDERALDO TEIXEIRA MONTEIRO, Resp. Atividade de Fincanças, para responder em substituição e cumulativamente pelo titular da função de confiança de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - CDS-2, durante o impedimento do titular, Sr. Augusto César Gouveia Quintas, que entrará em gozo de férias no período de 01 à 30.07.2000.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 26 de Junho de 2000.

Bel. José de Arimathea Vernet Cavalcanti
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 439/2000 - SEJUSP

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memorando n.º 483/2000 - DPI.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores ALAN MOUTINHO ALBRECHT, Delegado de Polícia e CHARLES SAINT CLAIR CARVALHO DE ARAÚJO, Agente de Polícia, que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até a cidade de Belém - município de Chaves, nos dias 21, 22 e 23.06.00, em missão policial.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 26 de Junho de 2000.

Bel. Odinete das Neves Duarte Biondi
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA N.º 440/2000 - SEJUSP

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memorando n.º 304/2000 - 2ª DP do Pacoval.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores ANDRÉ LUIZ DE F. OLIVEIRA, FRANCISCO FERREIRA NEVES FILHO, MARCELO DO CARMO SILVA e GIVALDO CAVALCANTI DE MELO JÚNIOR, Agentes de Polícia, que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o município de Chaves/PA e adjacências, no período de 05 à 08.06.2000, em cumprimento a Mandado de Prisão.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 26 de Junho de 2000.

Bel. Odinete das Neves Duarte Biondi
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA N.º 441/2000 - SEJUSP

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memorando n.º 0221/2000 - DPE.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da servidora NAZARÉ DE FÁTIMA RODRIGUES CARVALHO DA SILVA, Delegada de Polícia, para viajar da sede de suas atividades Macapá-AP, até a Cidade de Brasília, no período de 11 à 15.07.2000, a fim de participar do Encontro Nacional: Construindo Estratégias para Garantia dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 26 de Junho de 2000.

Bel. Odinete das Neves Duarte Biondi
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá

Saúde

PORTARIA N.º 426/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4390 de 08.08.97 e Portaria n.º 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral n.º 2000/5421

RESOLVE:

Remover, a pedido, a servidora MARIA DA PROVIDÊNCIA DA VEIGA CABRAL - Técnica de Contabilidade, lotada nesta Secretaria de Saúde, para a Unidade Mista de Saúde de Calçoene.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 13 de junho de 2000.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA N.º 451/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4390 de 08.08.97 e Portaria n.º 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral n.º 2000/5177,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores MARIA ANGÉLICA OLIVEIRA DE LIMA - Chefe de Controle das Doenças Imunopreveníveis - CDI-2, MARIA SELMA DOS ANJOS MACIEL - Auxiliar de Enfermagem e CLOVIS OMAR SÁ MIRANDA - Chefe da Unidade de Vigilância Epidemiológica - CDS-1, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Mazagão, com objetivo de dar continuidade as atividades de Vigilância Epidemiológica e a Implementação das Ações, com assessoria ao município na área de supervisão, no período de 07 a 09.06.00, correndo as despesas através do Convênio n.º 1526/99.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 21 de junho de 2000.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA N.º 452/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4390 de 08.08.97 e Portaria n.º 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral n.º 2000/5177,

RESOLVE:

Designar os servidores SANDRA ELISA PEREIRA SOUZA - Chefe de Controle de Hanseníase e Tuberculose - CDI-2, JOSÉ

RENATO RIBEIRO - Médico Veterinário, JAIR MELO DOS SANTOS - Técnico de Enfermagem e JOÃO SANTANA LOBO - Motorista, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-AP, até os Municípios de Cutias do Araguaari e Itauba do Piririm, com objetivo de dar continuidade as atividades de Vigilância Epidemiológica e a Implementação das Ações, com assessoria aos municípios na área de supervisão, no período de 26 a 30.06.00, correndo as despesas através do Convênio nº 1526/99.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 21 de junho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 453/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/5177,

RESOLVE:

Designar os servidores CLOVIS OMAR SÁ MIRANDA - Chefe da Unidade de Vigilância Epidemiológica - CDS-1, REUBER CAVALCANTE FERREIRA e ILZIRENE SEREJO - Agentes de Saúde Pública e JOÃO SANTANA LOBO - Motorista, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-AP, até os Municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari, com objetivo de dar continuidade as atividades de Vigilância Epidemiológica e a Implementação das Ações, com assessoria aos municípios na área de supervisão, no período de 03 a 07.07.00, correndo as despesas através do Convênio nº 1526/99.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 21 de junho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

EXTRATO

CONVÊNIO Nº 024/2000-SESA

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SESA e o Caixa Saúde da 2ª Regional.

I - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no disposto do artigo 25, § 1º, e artigos 196, 197, da Constituição Federal, c/c com o artigo 12, § 4º e 116 e 119, inciso XXVIII da Constituição Estadual, e art. 116, § 1º, I a VI da Lei Federal nº 8.666/93, e inciso III, do art. 5º da Lei 8.080/90, Decreto nº 2006 de 09 de agosto de 1999 GEA e outras disposições legais que lhes sejam aplicáveis em face do objeto previsto e caracterizado neste instrumento.

II-CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados aos serviços e ações de promoção, proteção e recuperação da saúde bem como o funcionamento do Caixa Saúde da 2ª Regional e Contratação de Pessoal, em cumprimento a política estadual de implementação de um novo modelo de gestão descentralizada, com autonomia administrativa e financeira.

III-CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2000, podendo ser prorrogado nos termos da legislação aplicável.

IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOS RECURSOS: Os recursos destinados a execução do presente CONVÊNIO totalizam para o exercício de 2000 o montante de R\$ 116.417,57 (Cento e Dezesesseis Mil, Quatrocentos e Dezesete Reais e Cinquenta e Sete Centavos), conforme Cronograma de Desembolso, que correrão à conta de Dotação Orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 10.305.0088 2795, Fonte: 001, Elemento de Despesa: 3450.41 - Contribuição/Instituição Privada.

V - DATA DE ASSINATURA: Macapá, 26 de junho de 2000.

SIGNATÁRIOS: LINEU DA SILVA FACUNDES- Secretário de Estado da Saúde-Interino, FRANCISCO DE ASSIS LEITE TEIXEIRA - Caixa Saúde da 2ª Regional


LINEU DA SILVA FACUNDES
Secretário de Estado da Saúde-Interino

EXTRATO

CONTRATO Nº 033/2000 - SESA

INSTRUMENTOS E PARTES: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Globo Distribuidora Ltda

I - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal no art. 25 §1º da Constituição Federal, c/c art. 12 § 4º, da Constituição Estadual/91, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e nova redação dada pela Lei nº 8.883/94, e decorre na modalidade Concorrência Pública nº 003/2000-CPL/SESA.

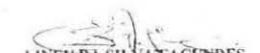
II-CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de medicamentos excepcionais para atender as Unidades de Saúde, conforme ANEXO I, que é parte integrante deste instrumento.

III-CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Este Contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com execução deste CONTRATO, totalizam o valor de R\$ 33.480,00 (Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais) sendo para o período de junho à dezembro/2000 o valor de R\$ 19.530,00(Dezenove Mil, Quinhentos e Trinta Reais), que correrão a conta da Fonte 003 - Programa de Trabalho nº 10.302.0087 2793, Elemento de Despesa nº 3490.30-Material de Consumo, conforme Nota de Empenho nº 2000NE01180, devendo ser providenciado o instrumento correspondente para garantir a dotação complementar para o exercício subsequente.

V - DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2000.

SIGNATÁRIOS: Lineu da Silva Facundes - Secretário de Estado da Saúde-Interino, Dilton Ferreira de Figueiredo- Globo Distribuidora Ltda


LINEU DA SILVA FACUNDES
Secretário de Estado da Saúde-Interino

Infra-Estrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 018/00-
CPL/SEINF/GEA.

Objeto: Construção da Fabrica-Escola de Pesca de Santana-AP
Preço Base: R\$-1.286.295,50

Firma Vencedora: HOME Empreendimentos Ltda

O de Classif.	Firmas Licitantes	Preço (R\$)	Val/Prop/Dias	Prazo/Dias
1ª	Home Empreed. Ltda	1.247.398,69	60	240
2ª	Atual Engª Ltda	1.249.792,29	60	240
3ª	Decol Const. Ltda	1.260.339,07	60	240
-	Senenge Engª Ltda	Desclassif.	-	-
-	Decol Decorações Engª e Com. Ltda	Desclassif.	-	-

Macapá-AP, 28 de junho de 2000


Eng.ª LUIZIANE MARIA DA SILVA SERRANO
Presidente CPL/SEINF/GEA

Indústria e Comércio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2000-SEICOM

Contrato de prestação de serviços de limpeza, e conservação que entre si celebram o Estado do Amapá através da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, como contratante e a firma Lider Ltda. como contratada, na forma abaixo estabelecida.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato de prestação de serviços tem respaldo legal nas disposições constantes no Art. 25 § 1º e 37 da Constituição Federal, Art. 12 § 4º combinado com o Art. 119 Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá, Art. 22 Inciso III § 3º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e nos termos e condições da Carta-Convite nº 012/2000-CPL/SEICOM, conforme consta no processo nº 5.000322/00.

DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, e conservação das dependências da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, utilizando-se de mão-de-obra de serventes, conforme Carta-Convite nº 012/2000-CPL/SEICOM.

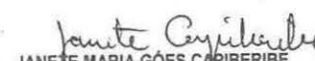
DA VIGÊNCIA:

O presente Contrato terá sua vigência por 07 (sete) meses a contar da data de 02.06.2000, prorrogável por igual período, desde que haja interesse da Administração, de acordo com o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato importam no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que correrão a conta da Fonte de Recursos: 001 (FPE), Programa de Trabalho: 26.10123.122.0014 2.869 e 26.101.22.661.0054 2.872 Elemento de Despesas: 34.90.39 - Despesa pessoa jurídica, conforme Nota de Empenho nº 2000NE 356, emitida em: 04/06/2000

DATA DA ASSINATURA: Macapá, AP, 05 de Junho de 2000.


JANE TE MARIA GÓES CAPIBERIBE
SECRETÁRIA/SEICOM

Testemunhas:

- 1 MÁRCIA NAZARÉ SOUTO PAIVA
- 2 MARCELO JOSÉ S. PICANÇO

Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2000 - SEMA

Instrumentos/Partes - Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA, como Contratante e a Sr.ª Norma Crud Maciel, como Contratada.

Fundamento Legal - O presente Contrato tem respaldo legal no caput do art. 37 da Constituição Federal e inciso I e XXV do art. 119 da Constituição Estadual e firmado através de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no caput do art. 25, Inciso II da Lei 8.66/93, alterada pela Lei 8.883/94, estando a justificativa publicada no Diário Oficial do Estado nº _____, edição do dia _____, aprovada pela CPL e homologada pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente.

Da Vigência - O presente Contrato terá a duração de 60 dias (sessenta dias), a contar da data da assinatura do mesmo, quando deverá ser entregue o produto da consultoria, podendo ser prorrogado, conforme vontade das partes.

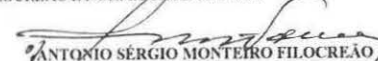
Da dotação e do Valor - As despesas com a execução deste Contrato estão orçadas no valor de R\$ 5.120,00 (cinco mil, cento e vinte reais) que correrão à conta do FPE (001) - Programa: 03100572.254 - Gestão de Recursos Ambientais, Elemento de Despesa 3490.35 - Serviços de Consultoria. Conforme Nota de Empenho Global nº _____

Por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento em 05 (cinco) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Data de Assinatura: 26 de Junho de 2000

Macapá-AP, 26 de junho de 2000.

CONTRATO FIRMADO POR ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO E NORMA CRUD MACIEL


ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0002/98-SEMA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA E A FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO AMAPÁ - FIAP ATRAVÉS DO INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL-NR/AP, COM OBJETIVO DE INSTITUIR A COOPERAÇÃO AMPLA ENTRE OS CONVENIENTES, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES NO CAMPO DO ENSINO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COOPERATIVOS INTEGRADOS EM ÁREAS DE INTERESSE COMUM E USO DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES.

Pelo presente TERMO ADITIVO, e nos melhores termos de direito, os Aditantes, no fim assinados declaram, aceitam e ajustam, que o "caput" geral, as Cláusulas Quinta e Sétima do PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO acima aludido, passam a vigorar com a redação seguinte, mantidas as demais aqui não referidas, na forma que se acham originalmente redigidas, e que neste ato e ocasião, totalmente ratificadas para todas as ocasiões de direito.

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, neste ato representada pelo seu Titular, Antônio Sérgio Monteiro Filocreão, a FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO AMAPÁ - FIAP, representado pelo seu Presidente SIVALDO DA SILVA BRITO, e o INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL, neste ato representado pelo seu superintendente, FRANCK SARAIVA DE ALMEIDA, resolvem firmar o presente 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/98 - SEMA/AP celebrado entre os Convenientes de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA QUINTA:

Os recursos necessários para a execução das atividades do presente Termo Aditivo corresponde a quantidade de bolsas a ser indicada anualmente em cronograma anexado ao Convênio, no valor único de 01 (um) salário mínimo mensal, referente ao pagamento da Bolsa de Complementação Educacional e a Taxa de Serviço equivalente a 10% (dez por cento) do valor nominal das mencionadas Bolsas, conforme planilha anexa, cujo repasse vigora desde outubro de 1999.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Os recursos para a execução do presente Termo Aditivo serão repassados através da dotação orçamentária prevista para o período out/99 a out/2000, Elemento de Despesa 3490-39, Fonte 001, Programa de Trabalho 25.101.18.122.0014.2837 - Manutenção Administrativa da SEMA-AP.

Assim, por estarem ajustadas e concordantes, as partes assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Macapá, de junho de 2000.

Data de assinatura: 23 de Junho de 2000

TERMO ADITIVO FIRMADO POR ANTONIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO E FRANK JOSÉ SARAIVA DE ALMEIDA

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário

Trabalho e Cidadania

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

R A T I F I C A

EM:

DINETE REGINA PANTOJA
SecretáriaJUSTIFICATIVA Nº 001/00-CPL/SETRACI -
Convênio 026/99-MTE/SEFOR/CODEFAT/GEA-
SETRACI.ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL : Art.24, Inc. XIII ,
c/c o Art.VI da Lei 8.666/93 e suas al-
terações posteriores.ADJUDICADO : Serviço Nacional de Apre-
ndizagem Industrial / SENAI /Ap.
VALOR RS 59.695,00 (Cincoenta e Nove
Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Re-
ais).

Senhora Secretária:

A presente Justificativa, tem por objetivo custear despesas com a contratação dos Serviços Técnicos Profissionais, para ministrar os PROGRAMAS DE SERVIÇOS PESSOAIS/ SEGURO DESEMPREGO / JOVENS E SITUAÇÃO DE RISCO e SERVIDOR PÚBLICO, visando qualificar a demanda caracterizada pela falta de emprego, desenvolvendo os Cursos de Mecânica, Encanador, Eletricista, Refrigeração, Marcenaria, Corte e Costura.... etc, com carga Horária de 1.572 horas para 515 Treinandos.

O Adjudicado - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/SENAI - Ap, é uma entidade de direito privado nos termos da lei civil, com sede e foro jurídico na Capital da república, cabendo a sua organização e direção a Confederação Nacional da Indústria (Decreto-lei nº 4.048 de 22/02/42), tendo em seus objetivos " realizar, em escolas instaladas e mantidas pela Instituição, ou sob forma de cooperação, a aprendizagem industrial...(Art.1º a) "... e execução de treinamento do pessoal de diversos níveis de qualificação"...(b), " proporcionar aos trabalhadores maiores de 18 anos, a oportunidade de completar, em cursos de curta duração, a formação profissional parcialmente adquirida no local de trabalho (c). O SENAI, funciona como órgão consultivo do Governo Federal em assuntos relacionados com a formação de trabalhadores da Indústria e atividades semelhantes (Art.2º).

A Ação Administrativa, enquadra-se nos termos do Art.24, Inc.XIII, c/c o Art.13 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Assim posto, em cumprimento ao Art.26, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, rogo a Vossa Senhoria, se digne a ratificar a presente Justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do estado, para que se produza seus efeitos legais.

Macapá-AP, 23 de Junho de 2000

Roberto Andrade dos Santos
Presidente CPL / SETRACI
Decreto Nº 0724 / 1999

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO LICITAÇÃO

CONVÊNIO 030/2000-MTE

CONVITE Nº 003/00-CPL/SETRACI

Dia : 20 de Junho de 2000

Hora: 10:00 horas

Objeto : Contratação dos serviços de Comunicação por Linha Doméstica da Rede de Servidores do Posto do SINE Macapá para os Postos de Santana e DCGR.

Resultado : Convite Adjudicado

Empresa Vencedora : TELEMAR S/A.

Valor RS 11.968,50

Macapá-AP, 27 de Junho de 2000

Roberto Andrade dos Santos
Presidente CPL / SETRACI
Decreto Nº 0724 / 1999

Órgãos Autônomos

Detur

PORTARIA (P) Nº 026/ 2000 - DETUR

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TURISMO no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0625 de 14 de Fevereiro 2000 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 013/2000-DETUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento da servidora OTIZETE AMADOR DE ALENCAR, Gerente Geral das Potencialidades Turísticas e Hoteleiras do Amapá, código, CDS-1, que viajará da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Curitiba-PR, cujo objetivo é analisar e conhecer a experiência de implantação, em pequena escala, de Agroindústria, Serraria móvel e Turismo rural, no período de 02 à 09.07.2000.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TURISMO, em Macapá-AP, 28 de Junho de 2000.

SÔNIA MARIA DA SILVA MONTAUVERNE CANTO
DIRETORA DO DETUR

Detrap

PORTARIA Nº 282/00 - DETRAP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0068, de 06/01/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor ORIVALDO OLIVEIRA DA SILVA, Agente Administrativo, para exercer em substituição o Cargo de Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos/DER, Código CDS-02, durante o impedimento do respectivo titular, Srº PEDRO PINHO SANTANA, no período de 01 a 30/07/00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES - DETRAP, 27 de Junho de 2000.

ENGº RUY GUILHERME SMITH NEVES
- DIRETOR GERAL DO DETRAP -

PORTARIA Nº 285/00 - DETRAP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0068, de 06/01/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora IVANETE TÁVORA DE LIMA, Agente Administrativo, para exercer em substituição o Cargo de Responsável pelas Atividades de Programação e Controle de Manutenção, Código CDI-02, durante o impedimento da respectiva titular, Srª RAIMUNDA CARDOSO BITENCOURT, no período de 01 a 30/07/00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES - DETRAP, 27 de Junho de 2000.

ENGº RUY GUILHERME SMITH NEVES
- DIRETOR GERAL DO DETRAP -

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO ANALÍTICO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO
CONFORME DECRETO Nº 0068/97
Em 27/06/00ENGº RUY GUILHERME SMITH NEVES
DIRETOR GERAL / DETRAP-APREFERÊNCIA : Tomada de Preço Nº 011
2000 - CPL - DETRAP.OBJETO : Aquisição de pneus,
câmaras de ar e protetores
para veículos e
equipamentos do DETRAP.

PROCESSO Nº : 6.0000918 / 2000

PARTICIPANTES :

RAIMUNDO NERI VALENTE HABILITADA
T. B. LIMA HABILITADA

PROCESSO LICITATÓRIO

O procedimento licitatório em epígrafe foi realizado no dia 21.06.2000, às 09:00 h, na Sala de Reuniões do DETRAP, com a presença das empresas acima citadas. Após proceder a abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação e analisar os mesmos, a Comissão entendeu pela HABILITAÇÃO da empresa T. B. Lima. Em seguida foram abertos os envelopes de Proposta de Preços, cujos resultados estão contidos no mapa comparativo de cotação de preços anexo. A empresa Raimundo Neri Valente, solicitou que a Comissão desconsiderasse o preço apresentado ao item 2.2 na sua proposta, no valor de R\$ 122,50, referente ao material câmara de ar, aro 25, porquanto absolutamente abaixo da tabela de preços do fornecedor, sendo o referido item regularmente cumprido pela empresa T. B. Lima. Em documento datado de 26.06.2000, a empresa Raimundo Neri Valente, solicitou também que fosse desconsiderado o item 3.1 de sua proposta de preço, em virtude do preço cotado encontrar-se 50% (Cinquenta por cento) abaixo do valor constante da tabela do seu fornecedor.

PARECER

Isto posto, a Comissão Permanente de Licitação, em seus poderes, é de parecer que o objeto desta licitação seja contratado junto as Empresas T. B. LIMA e RAIMUNDO NERI VALENTE.

Macapá (AP), 27/06/00.

WALDEMIR MORAES
Presidente da CPL / DETRAPMAPA COMPARATIVO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇO Nº 011 / 2000 - CPL / DETRAP

RAIMUNDO NERY VALENTE

ITEM	PREÇO UNIT.	QUANT.	TOTAL
01	864,00	120	-
02	195,00	120	-
03	71,52	120	-
04	1.807,37	80	-
05	122,50	80	-
06	108,77	80	-
07	353,80	04	-
08	339,00	04	-
09	1.378,00	04	-
10	810,50	10	-
11	198,00	04	-
12	137,00	10	-
13	255,00	60	-
14	321,00	12	-
15	31,30	30	939,00
16	463,00	30	-
17	567,00	60	-
18	596,00	24	-
19	722,50	24	-
20	74,50	80	-
21	23,80	80	-
22	856,00	30	-
23	938,00	12	-

24	834,40	30	-
25	26,80	30	804,00
26	234,00	12	-
27	271,00	12	-
28	286,00	12	-
29	660,00	36	-
30	98,00	60	-
TOTAL GERAL			1.743,00

T. B. LIMA

ITEM	PREÇO UNIT.	QUANT.	TOTAL
01	649,00	120	77.880,00
02	154,00	120	18.480,00
03	58,00	120	6.960,00
04	1.428,00	80	114.240,00
05	272,00	80	21.760,00
06	107,00	80	8.560,00
07	788,00	04	3.152,00
08	320,00	04	1.280,00
09	1.349,00	04	5.396,00
10	805,00	10	8.050,00
11	189,00	04	756,00
12	130,00	10	1.300,00
13	244,00	60	14.640,00
14	314,00	12	3.768,00
15	32,00	30	-
16	449,00	30	13.470,00
17	497,00	60	29.820,00
18	580,00	24	13.920,00
19	678,00	24	16.272,00
20	72,00	80	5.760,00
21	23,00	80	1.840,00
22	815,00	30	24.450,00
23	897,00	12	10.764,00
24	80,00	30	2.400,00
25	28,00	30	-
26	229,00	12	2.748,00
27	265,00	12	3.180,00
28	255,00	12	3.060,00
29	458,00	36	16.488,00
30	79,00	60	4.740,00
TOTAL GERAL			435.134,00

Empresa Pública de Direito Privado

Agência de Fomento

Portaria nº 005/2000

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1182/90, e no Lei 0048/92 e 0071/93, que dispõe sobre o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores EDSON JURACI - Assessor Jurídico/Presidente da Comissão, ELIONAI LOBO - Secretária Administrativa, RENIVAL CANTUARIA SIQUEIRA - Membro Efetivo e JOSE MARIA FARIAS DA SILVA - Membro Efetivo, para comporem a Comissão Especial de Licitação para Recuperação e Adaptação das instalações físicas do IPLEM/AMAP.

Registre-se, publique-se e Dê-se CIENTIA.

GABINETE DA DIRETORA GERAL INTERINA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 14 DE JUNHO DE 2000.

Elza Lopes da Silva
DIRETORA GERAL INTERINA DO IPLEM/AMAP

Autarquias Estaduais

Rurap

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

- MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2.000 CPL/RURAP
- DATA DE ABERTURA: 26 / 06 / 2.000 às 10:00 horas
- OBJETO: Aquisição de 08 (oito) veículos, 1.0, (02) duas portas, movido à gasolina, direção mecânica na cor branca.
- EMPRESA ADJUDICADA: FIAT - AUTOMÓVEIS S/A
- VALOR GLOBAL: R\$ 98.576,00 (Noventa e Oito Mil,

Quinhentos e Setenta e Seis Reais).

Macapá/ AP, 28 de junho de 2.000

Maria Elizabeth Nunes da Costa
Presidente da CPL/RURAP

IEPA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá-IEPA, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, avisa a quem for de interesse, que será aberto o CONVITE DE N.º 010/00 no dia 04/07/00 às 15:30 horas na SALA DA CPL/IEPA, localizado na Av. Feliciano Coelho, nº 1509, Bairro do Trem, nesta cidade de Macapá.

A referida Licitação tem como objetivo, Licitação para compra de combustível.

Para maiores esclarecimentos estará disponível aos Licitantes, o **Convite Completo**, que poderá ser adquirido no endereço acima citado (Protocolo), nos horários normais de expedientes: 07:30 às 12:00 e 14:30 às 18:00 horas, até 24 horas antes da abertura dos Envelopes. Outras informações pelo fone (96) 212-5342, ramal 200.

Macapá-AP 27 de junho de

2000.

Adriano da Costa
Presidente CPL/IEPA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá-IEPA, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, avisa a quem for de interesse, que será aberto o CONVITE DE N.º 011/00 no dia 06/07/00 às 15:30 horas na SALA DA CPL/IEPA, localizado na Av. Feliciano Coelho, nº 1509, Bairro do Trem, nesta cidade de Macapá.

A referida Licitação tem como objetivo **Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos**.

Para maiores esclarecimentos estará disponível aos Licitantes, o **Convite Completo**, que poderá ser adquirido no endereço acima citado (Protocolo), nos horários normais de expedientes: 07:30 às 12:00 e 14:30 às 18:00 horas, até 24 horas antes da abertura dos Envelopes. Outras informações pelo fone (96) 212-5342, ramal 200.

Macapá-AP 28 de junho de 2000.

Adriano da Costa
Presidente CPL/IEPA

Lacen

PORTARIA Nº 62/00-LACEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 0338, de 16.04.97 e o Decreto nº 2274, de 02.04.97.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento no período de 07 a 11 de Agosto, até a cidade de Fortaleza-CE, a servidora HELENA CÉLIA GONÇALVES PELAES DE ALMEIDA (F61-3), lotada no LACEN/AP, para participar de Curso Aspectos Funcionais de Aditivos, no XVII Congresso Brasileiro de Ciência e Tecnologia de Alimentos. As

despesas com diárias e passagens correrão por conta do Convênio 282/98 MS/SESA.

Macapá, 26 de Junho de 2000.

Elza Lopes da Silva
Diretora Presidente /LACEN

PORTARIA Nº 63/00-LACEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 0338, de 16.04.97 e o Decreto nº 2274, de 02.04.97.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento no período de 07 a 11 de Agosto, até a cidade de Fortaleza-CE, a servidora EMI TOGUCHI EMIN (F61-3), lotada no LACEN AP, para participar de Curso de Novos Métodos de Avaliação da Qualidade de Alimentos, no XVII Congresso Brasileiro de Ciência e Tecnologia de Alimentos. As despesas com diárias e passagens correrão por conta do Convênio 282/98 MS/SESA.

Macapá, 26 de Junho de 2000.

Elza Lopes da Silva
Diretora Presidente /LACEN

PORTARIA Nº 64/00-LACEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 0338, de 16.04.97 e o Decreto nº 2274, de 02.04.97.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento no período de 07 a 11 de Agosto, até a cidade de Fortaleza-CE, a servidora ILMA CRISTINA CARVALHO DE OLIVEIRA (F61-3), lotada no LACEN/AP, para participar de Curso Doenças Transmitidas por Alimentos, no XVII Congresso Brasileiro de Ciência e Tecnologia de Alimentos. As despesas com diárias e passagens correrão por conta do Convênio 282/98 MS/SESA.

Macapá, 26 de Junho de 2000.

Elza Lopes da Silva
Diretora Presidente /LACEN

PORTARIA Nº 65/00-LACEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 0338, de 16.04.97 e o Decreto nº 2274, de 02.04.97.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento no período de 30 de Julho a 05 de Agosto, até a cidade de Belém-Pará do servidor EVALDO DE CASTRO SILVA (F65-2), lotada no LACEN/AP, para participar de Treinamento em Técnicas de Pesquisa de Leite *in natura*, na Universidade Federal do Pará. As despesas com diárias e passagens correrão por conta do Convênio 282/98 MS/SESA.

Macapá, 26 de Junho de 2000.

Elza Lopes da Silva
Diretora Presidente /LACEN

PORTARIA Nº 66/00-LACEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 0338, de 16.04.97 e o Decreto nº 2274, de 02.04.97.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento no período de 30 de Julho a 05 de Agosto, até a cidade de Maceió/AL a Farmacêutica MARIA LOUZE NOBRE LAMARÃO (FGS-2), lotada no LACEN AP, para participar de Treinamento na Área de Controle de Qualidade no LACEN/AL. As despesas com diárias e passagens correrão por conta do Convênio 501/98 MS/SESA.

Macapá, 26 de Junho de 2000.


Dra. ELZA LOPES DA SILVA
Diretora Presidente /LACEN

ASSESSORIA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA Nº 100 /2000.

Ratifico na forma da lei.
Macapá, 28/06/2000


ELZA LOPES DA SILVA.
Diretora Presidente/LACEN.

Assunto: Dispensa de Licitação
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, com alterações introduzidas pela lei 9.648/98, e baseado no Decreto nº 0920, de 18/04/96, Inciso III, do art. 2º, previstas pela Lei nº 011, 12/05/92.
Processo: 17.000.140/2000
Adjudicado: EDIVALDO ALVES TEIXEIRA
OBJETIVO: Adiantamento destinados a custear despesas míúdas de pronto pagamento.
MOTIVO: As despesas recomendadas serão destinadas à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO no que tange a material de consumo.
Valor: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

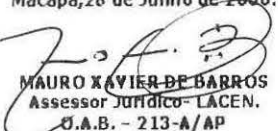
Senhora Diretora - Presidente,

Submeto a elevada consideração de V. Senhoria a presente justificativa amparada legalmente sob a égide do art. 24, Inciso II, da lei nº 8.666/93, e suas alterações, objetivando o adiantamento para atender despesas ao servidor EDIVALDO ALVES TEIXEIRA lotada nesta Autarquia.

Assim posto, em cumprimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, rogo a V. Senhoria se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que se produza seus efeitos legais.

Atenciosamente,

Macapá, 28 de Junho de 2000.


MAURO XAVIER DE BARROS
Assessor Jurídico - LACEN.
O.A.B. - 213-A/AP

ASSESSORIA JURÍDICA

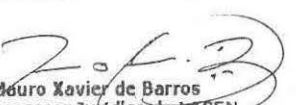
JUSTIFICATIVA CONTRATUAL LACEN/IPESAP/Nº 103/2000
CONTRATO DE GESTÃO: Nº 001/2000 - LACEN
PROCESSO Nº 2000/0081.
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAR ASSISTÊNCIA, FOMENTO, EXECUÇÃO E PESQUISA CIENTÍFICA NA ÁREA DE SAÚDE.

Em conformidade com o Estatuto do Laboratório Central Seção III, Art. 44, inciso VI, e pelas atribuições ao cargo investido, passo a opinar sobre o assunto em tela:

O presente contrato que versa sobre "prestar assistência, fomento, execução e pesquisa científica na área de saúde", na modalidade descritas na cláusula segunda, e cláusula terceira que impõe as metas e objetivos e convolada para exame e aprovação desta assessoria, resguarda em sua redação, em análise acurada sob o ângulo jurídico formal, conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, respaldado como dispõe no fundamento legal na Lei Estadual de nº 0447/99, e nos demais decretos transcritos na cláusula primeira, amparados pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

É o meu Parecer.

Macapá, 29 de Junho de 2000.


Mauro Xavier de Barros
Assessor Jurídico do LACEN.

EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2000 LACEN PROCESSO Nº 2000/0081

01- PARTES: LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA E O INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IPESAP.

02- FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO DE GESTÃO TEM RESPALDO LEGAL NA LEI ESTADUAL 0447 DE 30.06.99, NOS DECRETOS NºS 2140 DE 25.08.99 e 2426 DE 23.09.99 E APLICÁVEL NO QUE COUBER, AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL 8.666 DE 23.06.93 E SUAS ALTERAÇÕES.

03- OBJETO CONTRATUAL: O PRESENTE CONTRATO DE GESTÃO TEM POR OBJETO PRESTAR ASSISTÊNCIA, FOMENTO, EXECUÇÃO E PESQUISA CIENTÍFICA NA ÁREA DE SAÚDE.

04- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: OS RECURSOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO DE GESTÃO, IMPORTAM NO VALOR TOTAL DE R\$209.654,38(DUZENTOS E NOVE MIL SEISCENTOS E CINCOENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), SENDO INICIALMENTE EMPENHADO O VALOR DE R\$123.000,00(CENTO E VINTE E TRÊS MIL REAIS) QUE CORRERÃO A CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO PROGRAMA DE TRABALHO 10122008828250000, FONTE 001, ELEMENTO DE DESPESA 3490.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE000193, O RESTANTE A SER EMPENHADO POSTERIORMENTE, DEVENDO SER PROVIDENCIADO O INSTRUMENTO CORRESPONDENTE PARA GARANTIR A DOTAÇÃO COMPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO SUBSEQUENTE.

05- DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO DE GESTÃO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ ATÉ 30.06.2001, PODENDO SER RENOVADO OU TER SEU PRAZO DILATADO

Macapá(ap), 30 de junho de 2000


ELZA LOPES DA SILVA
DIRETORA PRESIDENTE-LACEN-AP
CONTRATANTE


GETÚLIO DO ESPRITO SANTO MOTA
PRESIDENTE-IPESAP
CONTRATADO

Agemp

PORTARIA Nº 0127/2000-APC.

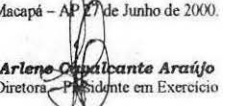
A Diretora - Presidente da Agência de Promoção da Cidadania, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10º, Inc. I da Lei 038/97 e Art. 6º da Lei 0473/98, de 23 de Dezembro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o usufruto de Férias ao servidor (a) IVANA MARIA ANTUNES MOREIRA, Cargo de Chefe da Coordenadoria de Projetos Especiais, Cód. FGS-3, referente ao exercício de 1999, a serem usufruídas no período de 03.07 a 01.08.2000.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Macapá - AP 27 de Junho de 2000.


Ariene Cavalcante Araújo
Diretora - Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 0128/2000-APC.

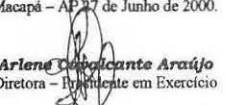
A Diretora - Presidente da Agência de Promoção da Cidadania, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10º, Inc. I da Lei 038/97 e Art. 6º da Lei 0473/98, de 23 de Dezembro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o usufruto de Férias ao servidor (a) MARIA DE NAZARÉ FERREIRA SANDIM, Cargo de Supervisora de Trabalho Social/CFE, Cód. FGS-1, referente ao exercício de 1999, a serem usufruídas no período de 03.07 a 01.08.2000.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Macapá - AP 27 de Junho de 2000.


Ariene Cavalcante Araújo
Diretora - Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 0129/2000-APC.

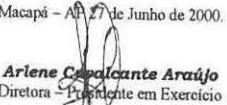
A Diretora - Presidente da Agência de Promoção da Cidadania, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10º, Inc. I da Lei 038/97 e Art. 6º da Lei 0473/98, de 23 de Dezembro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o usufruto de Férias a (o) servidor (a) ELI EDSON PISCANÇO ESTEVES, Cargo de Coordenador de Projetos Especiais, Cód. FGS-2, referente ao exercício de 1999, a serem usufruídas no período de 03.07 a 01.08.2000.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Macapá - AP 27 de Junho de 2000.


Ariene Cavalcante Araújo
Diretora - Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 0130/2000-APC.

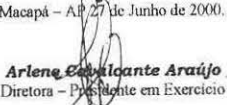
A Diretora - Presidente da Agência de Promoção da Cidadania, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10º, Inc. I da Lei 038/97 e Art. 6º da Lei 0473/98, de 23 de Dezembro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o usufruto de Férias a (o) servidor (a) ELIANA LUCIA DEL CASTILLO SILVA, Cargo de Coordenadora de Projetos Especiais, Cód. FGS-2, referente ao exercício de 1999, a serem usufruídas no período de 03.07 a 01.08.2000.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Macapá - AP 27 de Junho de 2000.


Ariene Cavalcante Araújo
Diretora - Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 0131/2000-APC.

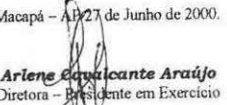
A Diretora - Presidente da Agência de Promoção da Cidadania, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10º, Inc. I da Lei 038/97 e Art. 6º da Lei 0473/98, de 23 de Dezembro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o usufruto de Férias a (o) servidor (a) ELICIO DO ROSARIO MONTEIRO, Cargo de Motorista Oficial da Diretora - Presidente, Cód. FGI-2, referente ao exercício de 1999, a serem usufruídas no período de 01.07 a 30.07.2000.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Macapá - AP 27 de Junho de 2000.


Ariene Cavalcante Araújo
Diretora - Presidente em Exercício

Hemoap

PORTARIA Nº: 018 /00 - GAB

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO MAPÁ-HEMOAP usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33, Inciso IX do Decreto nº 5.519 19 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, e pela Lei nº: 011, de 12.05.92 e Decreto governamental nº: 4324, de 04.08.97.

RESOLVE:

1º - Conceder adiantamento em nome de Maria de Lourdes Azevedo Souza, secretário administrativo, pertencente ao Quadro dos servidores Federais, no valor de R\$: 6.000,00 (seis mil reais) destinados a atender despesas míúdas de pronto pagamento.

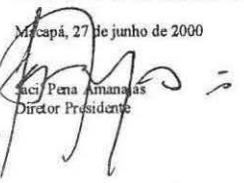
2º - O prazo para aplicação dos recursos de adiantamento será de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

3º - A referida despesa será empenhada no Projeto Atividade 10.122.0088.2.812, fonte 001, elemento de despesa 34.90.30 o valor de R\$. 3.000,00 (três mil reais), elemento de despesa 34.90.39, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

4º - O suprido deverá apresentar a prestação de contas, devidamente homologada pelo Diretor Presidente do Hemoap, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP.

Macapá, 27 de junho de 2000


Jaci Pena Amapá
Diretor Presidente

Justificativa Nº 05/2000 – UCC/ASJUR/HEMOAP

ASSUNTO: Alteração do Contrato 014/99 através de Termo Aditivo.

OBJETO: Alteração do quantitativo dos itens Diacell I e II; Diacell A1, A2 e B; Diacell A1 e B

CONTRATADO: DIAMED LATINO AMÉRICA S.A

João Pena Amanoal
Diretor Presidente
Ratifico, nos termos do Art 65
inc. I, b e § 1º da Lei 8.666/93
em 26/06/2000

Senhor Diretor,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência a presente Justificativa objetivando alterar o quantitativo inicialmente previsto nos itens Diacell I e II; Diacell A1, A2 e B; Diacell A1 e B, face ao aumento da demanda de exames.

A referida alteração encontra-se respaldada através do art. 65, inc. I, b e § 1º da Lei 8.666/93 consolidada.

A alteração também faz-se necessário para modificação do nome da Empresa denominada DIAMED BRASIL LTDA, passando a chamar-se DIAMED LATINO AMÉRICA S.A.

Assim sendo, submeto a Vossa Excelência, que se digne a ratificar a presente justificativa, em obediência aos ditames do Art. 65, inc. I, b e § 1º da Lei 8.666/93, com a sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo assim a eficácia do ato em epígrafe.

Macapá, 20 de Junho de 2000.

Paulo Cesar Lamarão
UCC/HEMOAP

Maria Félipa Vilhena Rabelo
ASJUR/HEMOAP

Ceforh

RETIFICAÇÃO

Na Justificativa nº 07/00-CPL/CEFORH. Publicado no Diário Oficial do Estado em 16/06/2000, onde se lê:

Ratifico na forma da Lei 8.666/93
Em 15/06/00

Rita de Cássia Lima Andréa
Diretora-Presidente/CEFORH

JUSTIFICATIVA Nº 07/00

Processo: Nº 7.000397/00 – CEFORH

Assunto: Dispensa de Licitação

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93 e alterações

Objeto: Contratação de Pessoal com repasse de Recursos

Adjudicado: Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento em Administração Pública – IPESAP

Valor Global: R\$ 82.000,00

Justifica-se a Dispensa de Licitação, face a necessidade de Contratação de Pessoal para o Desenvolvimento de atividades neste CEFORH, que repassará recursos para referida contratação, através de Contrato de Gestão com Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento – IPESAP, Órgão responsável pela execução de tais procedimentos administrativos, considerando-se também o fato de que o mesmo trabalha com tabela de salários compatíveis com os praticados no âmbito do Estado do Amapá.

A despesa em apreço tem sua ação administrativa fundamentada no Art. 24 Inciso XIII da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Cumpra-se, portanto, as exigências do Art. 26 da Lei 8.666/93

Macapá – AP, 15 de junho de 2000
Janimere Gomes Furtado
Presidente da CPL/CEFORH

Leia-se:

Ratifico na forma da Lei 8.666/93
Em 15/05/00

Rita de Cássia Lima Andréa
Diretora-Presidente/CEFORH

JUSTIFICATIVA Nº 07/00

Processo: Nº 7.000397/00 – CEFORH

Assunto: Dispensa de Licitação

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93 e alterações

Objeto: Contratação de Pessoal com repasse de Recursos

Adjudicado: Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento em Administração Pública – IPESAP

Valor Global: R\$ 116.210,69

Justifica-se a Dispensa de Licitação, face a necessidade de Contratação de Pessoal para o Desenvolvimento de atividades neste CEFORH, que repassará recursos para referida

contratações, através de Contrato de Gestão com Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento – IPESAP, Órgão responsável pela execução de tais procedimentos administrativos, considerando-se também o fato de que o mesmo trabalha com tabela de salários compatíveis com os praticados no âmbito do Estado do Amapá.

A despesa em apreço tem sua ação administrativa fundamentada no Art. 24 Inciso XIII da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Cumpra-se, portanto, as exigências do Art. 26 da Lei 8.666/93.

Macapá – AP, 15 de maio de 2000.

Janimere Gomes Furtado
Presidente da CPL/CEFORH

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

CONVITE Nº 02/2000-CPL/CEFORH

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SER. DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO CEFORH

DATA DE ABERTURA: 27/06/2000

FIRMA VENCEDORA:

01-ALVO LTDA

Valor Total – R\$ 19.681,82 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), para 12 (doze) meses

Janimere Gomes Furtado
Presidente CPL/CEFORH

Jose Wilmercy Pontes Silva
Secretário

Raimundo Caxias Lobato
Membro

Sociedades de Economia Mista

Caesa

NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATO - NLC/CAESA**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001/00
REFERENTE AO CONTRATO N.º 005/00**

01- INSTRUMENTO PRINCIPAL:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001/00 -
REFERENTE AO CONTRATO N.º 005/00

02 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

a) CONTRATANTE

CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ

b) CONTRATADA

**MÉTODO NORTE ENGENHARIA E
COMÉRCIO LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Termo Aditivo vem modificar a CLÁUSULA QUINTA do contrato 005/00, prorrogando o prazo de sua vigência por um período de 30 (trinta) dias, a partir da data de assinatura do presente termo.

03 - DATA DA ASSINATURA:

12 de Junho de 2000.

JOSE ARTUR FERREIRA BARROS
Presidente - NLC/CAESA

NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATO - NLC/CAESA**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 003/00
REFERENTE AO CONTRATO N.º 008/99**

01- INSTRUMENTO PRINCIPAL:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 003/00
REFERENTE AO CONTRATO N.º 008/99

02 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

a) CONTRATANTE

CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ

b) CONTRATADA

**SERVINORTE ADMINISTRADORA DE
SERVIÇOS E VIGILÂNCIA LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Termo Aditivo vem modificar a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do contrato 008/99, prorrogando o prazo por um período de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. A exceção do posto de atendimento da Tesouraria desta Companhia, que terá seu prazo de prestação aditado por somente mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 23 de Maio de 2000.

03 - DATA DA ASSINATURA:

17 de Abril de 2000.

JOSE ARTUR FERREIRA BARROS
Presidente - NLC/CAESA

PODER LEGISLATIVO**Assembléia Legislativa do Estado****PORTARIA N.º 1839/2000-AL**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Exonerar, **GUILHERME RODRIGUES SERRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade CDSL-03, da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 19 de maio de 2000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 19 de maio de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 1845/2000-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Exonerar, **LUIZA ROSA MAIA BARROS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente da Comunicação Social CDSL-04, da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 05 de junho de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 1847/2000-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Exonerar, **MARIZETE LUZ DE SOUZA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GAP/PL-11, da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 05 de junho de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 1848/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Exonerar, **REGINA DE AZEVEDO RODRIGUES**, do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar da Seção de Limpeza CDSL-08, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 06 de junho de 2.000.

Deputado **FRAN JUNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 1849/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Exonerar, **KEILA MARA ALVES AZEVEDO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GAP/PL-11, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 06 de junho de 2.000.

Deputado **FRAN JUNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 1850/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Exonerar, **VANESSA DA GAMA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GAP/PL-11, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 06 de junho de 2000.

Deputado **FRAN JUNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 1851/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Tomar sem efeito a Publicação da Portaria n.º 1703/2000-AL, publicado no Diário Oficial n.º 2310 datado do dia 02 de junho de 2000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 07 de junho de 2.000.

Deputado **FRAN JUNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 1852/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Designar, **TEN. HAMILTON GUEDES BARBOSA**, Sub-Chefe da Casa Militar CDSL-02, para em substituição do **CEL. JOSEMIR DE SOUZA**, responder pela Chefia da Casa Militar CDSL-01, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de junho a 16 de julho de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 07 de junho de 2.000.

Deputado **FRAN JUNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 1853/2000-AL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno;

RESOLVE:

I - Designar o Deputado Estadual **MANOEL BRASIL**, para viajar da sede de suas atribuições Macapá, até a cidade de Serra do Navio, a fim de participar, no dia 14 de junho de 2000, da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA da transferência do minério de manganês contaminado por arsênio.

II - Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de junho de 2000.

Deputado **FRAN JUNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 1854/2000-AL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, III, "a" c/c § 4º do Art. 47 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa,

RESOLVE:

I - **NOMEAR** o Deputado **EDINHO DUARTE**, para ocupar a vaga de membro titular da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE
Macapá-AP, 13 de junho de 2000.

Deputado **FRAN JUNIOR**
Presidente

PODER JUDICIÁRIO**Tribunal Regional Federal**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
DATA: 29/03/2000

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL,
DR. ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUÍDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2000.31.00.000544-4 PROT: 24/03/2000
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL-
AUTOR : SAMUEL DE SOUZA RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.000545-7 PROT: 24/03/2000
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL-
AUTOR : HILÁRIO PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.000546-0 PROT: 24/03/2000
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL-
AUTOR : FRANCISCO CLEOMAR PEREIRA PORTO E OUTROS
ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.000547-2 PROT: 24/03/2000
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL-
AUTOR : EDMUNDO PONTES DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.000548-5 PROT: 24/03/2000
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL-
AUTOR : ERNESTO RODRIGUES NUNES E OUTROS
ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.000550-5 PROT: 24/03/2000
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL-
AUTOR : ACME ALVES DE ANDRADE E OUTROS
ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.000553-3 PROT: 24/03/2000
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL-
AUTOR : MARIA JOSE TRINDADE DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.000554-6 PROT: 24/03/2000

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL-
AUTOR : JURACI FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.000555-9 PROT: 24/03/2000
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL-
AUTOR : ADAILDO DA COSTA CAMPOS E OUTROS
ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.000556-1 PROT: 24/03/2000
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL-
AUTOR : RAIMUNDO NAZARETH DANTAS E OUTROS
ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.000557-4 PROT: 24/03/2000
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL-
AUTOR : ANA RAMOS ALVES E OUTROS
ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.000558-7 PROT: 24/03/2000
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL-
AUTOR : TIBURCIO DE OLIVEIRA SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.000560-7 PROT: 24/03/2000
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL-
AUTOR : MARIA ELIZABETH COSTA CASTRO E OUTROS
ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.000561-0 PROT: 24/03/2000
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL-
AUTOR : ORLANDO PEREIRA DE SA E OUTROS
ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.000562-2 PROT: 24/03/2000
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL-
AUTOR : CARLOS ROBERTO DE NAZARE CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.000564-8 PROT: 24/03/2000
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL-
AUTOR : JOÃO CORDEIRO COSTA E OUTROS
ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.000565-0 PROT: 24/03/2000
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL-
AUTOR : FRANCISCA LIMA DE ALENCAR E OUTROS
ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.000566-3 PROT: 24/03/2000
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL-
AUTOR : JOÃO ELIAS RIBEIRO ALVES E OUTROS
ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.000567-6 PROT: 24/03/2000
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL-
AUTOR : CARMOZINA TAVARES LIMA E OUTROS
ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.000568-9 PROT: 24/03/2000
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL-
AUTOR : ABEL DE JESUS CAMPOS DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.000569-1 PROT: 24/03/2000
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL-
AUTOR : ANTONIO LINO DO CARMO E OUTROS
ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.000570-9 PROT: 24/03/2000
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL-
AUTOR : MAXIMIANO DA SILVA JORGE E OUTROS
ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.000571-1 PROT: 24/03/2000
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL-
AUTOR : ÁLVARO SILVA DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 2

IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00023
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00000
 ENCAMINHADOS P/VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00023
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO : 00023

José James Dias Coelho
 Diretor da Secretaria Administrativa

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
 ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
 DATA: 30/03/2000

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL,
 DR. ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUÍDOS
 1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2000.31.00.000572-4 PROT: 24/03/2000
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL-
 AUTOR : JOÃO EUSTÁQUIO BARROS ARAÚJO E OUTROS
 ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.000573-7 PROT: 24/03/2000
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL-
 AUTOR : PAULO SERGIO SIDONIO VALE E OUTROS
 ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.000574-0 PROT: 30/03/2000
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL-
 AUTOR : MARIA DA SILVA GOMES E OUTROS
 ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.000575-2 PROT: 24/03/2000
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL-
 AUTOR : SECUNDINA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.000576-5 PROT: 24/03/2000
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL-
 AUTOR : ANTONIO FERREIRA DE MORAIS E OUTROS
 ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.000579-3 PROT: 24/03/2000
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL-
 AUTOR : ANTONIO LAZARI E OUTROS
 ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.000580-0 PROT: 24/03/2000
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL-
 AUTOR : JOSE DO EGITO VIANA SAMPAIO E OUTROS
 ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.000581-3 PROT: 24/03/2000
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL-
 AUTOR : RAIMUNDA DOS ANJOS DE SOUSA NUNES E OUTROS
 ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.000582-6 PROT: 24/03/2000
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL-
 AUTOR : BENEDITO DOS SANTOS CLAUDINO DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.000583-9 PROT: 24/03/2000
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL-
 AUTOR : MANOEL ARIVALDO BORGES ARAUJO E OUTROS
 ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.000584-1 PROT: 24/03/2000
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL-
 AUTOR : MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA FERNANDES E OUTROS
 ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.000585-4 PROT: 24/03/2000
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL-
 AUTOR : PAULO AFONSO MAGNO SACRAMENTO E OUTROS
 ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.000587-0 PROT: 24/03/2000
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL-
 AUTOR : MANOEL DO CARMO OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.000588-2 PROT: 24/03/2000
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL-
 AUTOR : FRANCISCA MARIA DA COSTA OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.000589-5 PROT: 24/03/2000
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL-
 AUTOR : DIRCEU ALVES MARTINS E OUTROS
 ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.000591-5 PROT: 24/03/2000
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL-
 AUTOR : ABDIAS PANTOJA GOMES E OUTROS
 ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.000592-8 PROT: 24/03/2000
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL-
 AUTOR : PAULO SERGIO VIANA E OUTROS
 ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 VARA : 1

IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00017
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00000
 ENCAMINHADOS P/VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00017

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO : 00016

José James Dias Coelho
 Diretor da Secretaria Administrativa

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
 ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
 DATA: 31/03/2000

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL,
 DR. ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUÍDOS
 1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2000.31.00.000593-0 PROT: 24/03/2000
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL-
 AUTOR : JUDITE MOREIRA MARTINS E OUTROS
 ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.000594-3 PROT: 24/03/2000
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL-
 AUTOR : MANOEL RAIMUNDO CAVALCANTE CORREA E OUTROS
 ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.000595-6 PROT: 24/03/2000
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL-
 AUTOR : CARMEM NEURATANIA NUNES PICAÑO E OUTROS
 ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.000596-9 PROT: 27/03/2000
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATÓRIA PENAL
 REQTE : 102 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 REQDO : SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
 J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.000601-0 PROT: 28/03/2000
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL-
 AUTOR : MARCELINA SILVA NEGRÃO
 ADVOGADO : AP510 - FRANCISCO FABIANO DIAS DE ANDRADE E OUTROS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.000603-5 PROT: 28/03/2000
 CLASSE : 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS
 REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO AMAPÁ
 REQDO : CORINTO FREITAS DA SILVA
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.000604-8 PROT: 29/03/2000
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
 REQTE : VITAL GONÇALVES TAVARES
 REQDO : ANTONIO BRAZÃO DE MORAIS E OUTROS

J. DEPR. : JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CIVIL DE SANTANA
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.000605-0 PROT: 29/03/2000
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
 REQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 REQDO : J PEREIRA DA COSTA
 J. DEPR. : JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI
 VARA : 1
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.000606-3 PROT: 29/03/2000
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
 REQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 REQDO : DM NOBRE CIA LTDA ME
 J. DEPR. : JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.000607-6 PROT: 29/03/2000
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
 REQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 REQDO : DM NOBRE CIA LTDA ME
 J. DEPR. : JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.000608-9 PROT: 29/03/2000
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
 REQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 REQDO : DM NOBRE CIA LTDA ME
 J. DEPR. : JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.000609-1 PROT: 29/03/2000
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
 REQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 REQDO : DM NOBRE CIA LTDA ME
 J. DEPR. : JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.000610-9 PROT: 29/03/2000
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
 REQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 REQDO : DM NOBRE CIA LTDA ME
 J. DEPR. : JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.000611-1 PROT: 29/03/2000
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
 REQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 REQDO : INCOPAL INDUSTRIA COMÉRCIO E PANIFICAÇÃO LTDA
 J. DEPR. : JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.000612-4 PROT: 29/03/2000
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
 REQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 REQDO : DM NOBRE CIA LTDA ME
 J. DEPR. : JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.000613-7 PROT: 29/03/2000
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
 REQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 REQDO : HADDOCK ALMEIDA E ALMEIDA LTDA
 J. DEPR. : JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.000614-0 PROT: 29/03/2000
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
 REQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 REQDO : JOSÉ DA CRUZ ME
 J. DEPR. : JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.000615-2 PROT: 29/03/2000
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
 REQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 REQDO : TED EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO VIVIL LTDA
 J. DEPR. : JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.000616-5 PROT: 29/03/2000
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
 REQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 REQDO : DM NOBRE CIA LTDA ME
 J. DEPR. : JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.000617-8 PROT: 29/03/2000
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
 REQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 REQDO : LUIZ RIBEIRO NETO ME
 J. DEPR. : JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.000618-0 PROT: 29/03/2000
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
 REQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 REQDO : JOSÉ DA CRUZ ME
 J. DEPR. : JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.000619-3 PROT: 29/03/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
REQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO : DM NOBRE CIA LTDA ME
J. DEPR. : JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI
VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.000620-0 PROT: 29/03/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
REQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO : HADDOCK ALMEIDA E ALMEIDA LTDA
J. DEPR. : JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI
VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.000621-3 PROT: 29/03/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
REQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO : HADDOCK ALMEIDA E ALMEIDA LTDA
J. DEPR. : JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI
VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.000623-9 PROT: 31/03/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
REQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO : SANECIR LTDA
J. DEPR. : JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.000624-1 PROT: 31/03/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
REQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO : TED EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
J. DEPR. : JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI
VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.000625-4 PROT: 31/03/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
REQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO : TED EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
J. DEPR. : JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI
VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.000626-7 PROT: 31/03/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
REQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO : JOSÉ DA CRUZ ME
J. DEPR. : JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI
VARA : 2

IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00028
DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00028

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO : 00024

José James Dias Coelho
Diretor da Secretaria Administrativa

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
DATA: 03/04/2000

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL,
DR. ANSELMO GONÇALVES DA SILVA, OS SEGUINTE
FEITOS FORAM:

I-DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2000.31.000622-8 PROT: 30/03/2000
CLASSE : 01200-AÇÃO ORDINÁRIA/ PREVIDENCIÁRI
AUTOR : SOLANGE PAIXÃO DE SOUZA
ADVOGADO : AP525 - AUGUSTO PINHEIRO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.000628-2 PROT: 31/03/2000
CLASSE : 05209-JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/
OUTROS
REQTE : MARGARETH DO SOCORRO CARMO DE SOUZA
ADVOGADO : AP184A - CÍCERO BORGES BORDALO E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
VARA : 2

2) POR DEPENDÊNCIA:

PROCESSO : 2000.31.00.000602-2 PROT: 28/03/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
PRINCIPAL : 1998.31.00.000843-3 CLASSE: 4100
EMBT : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EMBD : MARIA HILMA MORAES DE AZEVEDO E OUTROS
ADVOGADO : AP16 - ANTONIO CABRAL DE CASTRO E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.000627-0 PROT: 31/03/2000
CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL : 1998.31.00.000843-3 CLASSE: 3100
EMBT : ESPÓLIO DE JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES
ADVOGADO : AP543 - ANA LÚCIA FERREIRA DA PAZ
EMBD : FAZENDA NACIONAL E OUTROS
VARA : 1

IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00002
DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA : 00002
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO : 00000

TOTAL DE FEITOS : 00004
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO : 00004

JOSE JAMES DIAS COELHO
Diretor da Secretaria Administrativa

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO MANUAL
DATA: 04/04/2000

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL,
DR. ANSELMO GONÇALVES DA SILVA, OS SEGUINTE
FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

PROCESSO : 2000.31.000636-9 PROT: 04/04/2000
CLASSE : 6100 - CARTA PRECATÓRIA
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE BELÉM - PA
REQDO :
VARA : 1

IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00001
DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO : 00000

TOTAL DE FEITOS : 00001
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO : 00000

JOSE JAMES DIAS COELHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
DATA: 04/04/2000

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL,
DR. ANSELMO GONÇALVES DA SILVA, OS SEGUINTE
FEITOS FORAM:

I-DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2000.31.00.000629-5 PROT: 03/04/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : INCOPAL INDÚSTRIA COMÉRCIO DA PANIFICAÇÃO LTDA
J. DEPR. : JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI
VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.000630-2 PROT: 03/04/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : MADEJAR MADEIRAS DO JARI LTDA
J. DEPR. : JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI
VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.000631-5 PROT: 03/04/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
REQTE : JO NOBRE
REQDO : FAZENDA NACIONAL
J. DEPR. : JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI
VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.000632-8 PROT: 03/04/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : SOCORRO E BARRETO LTDA
J. DEPR. : JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI
VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.000633-0 PROT: 03/04/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
REQTE : INST. BRAS. DOMEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
REQDO : J PEREIRA DA COSTA
J. DEPR. : JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI
VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.000634-3 PROT: 03/04/2000
CLASSE : 01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/ SERVIÇOS PÚBL

AUTOR : ARTILAMAR PINHEIRO LIMA QUINTAS
ADVOGADO : AP510 - FRANCISCO FABIANO DIAS DE ANDRADE
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.000635-6 PROT: 04/04/2000
CLASSE : 15800 - INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE : DELEGADO DE POLÍCIA DO INTERIOR
REQDO : IBRAHIM DA COSTA RAMOS E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.000637-1 PROT: 04/04/2000
CLASSE : 14000 - HABEAS CORPUS
IMPTE : CÍCERO BORDALO JUNIOR
IMPDO : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.000638-4 PROT: 04/04/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : SOCORRO E BARRETO LTDA
J. DEPR. : JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI
VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.000640-4 PROT: 04/04/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : MIL MONTAGENS LTDA E OUTRO
J. DEPR. : JUÍZ FEDERAL DA 7ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE BELÉM - PA
VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.000641-7 PROT: 04/04/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : PEDRAS DE MINAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. E OUTRO
J. DEPR. : JUÍZ FEDERAL DA 7ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE BELÉM - PA
VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.000642-0 PROT: 04/04/2000
CLASSE : 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/ TRIBUTÁRIA
AUTOR : LUIZ CANTUÁRIA BARRETO
ADVOGADO : AP599 - SANDRA REGINA MARTINS M ALCÂNTARA
RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.000643-2 PROT: 04/04/2000
CLASSE : 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/ TRIBUTÁRIA
AUTOR : FRANCISCO MAURÍCIO DE SENA JUNIOR
ADVOGADO : AP599 - SANDRA REGINA MARTINS M ALCÂNTARA
RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.000644-5 PROT: 04/04/2000
CLASSE : 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/ TRIBUTÁRIA
AUTOR : JEFRI JOSÉ BRAGA HIPOLYTE
ADVOGADO : AP599 - SANDRA REGINA MARTINS M ALCÂNTARA
RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.000645-8 PROT: 04/04/2000
CLASSE : 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/ TRIBUTÁRIA
AUTOR : ALUIZIO GOMES DA SILVA
ADVOGADO : AP599 - SANDRA REGINA MARTINS M ALCÂNTARA
RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.000646-0 PROT: 04/04/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : JONAV JOSÉ NAVEGAÇÃO LTDA
J. DEPR. : JUÍZ FEDERAL DA 7ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE BELÉM - PA
VARA : 2

2) POR DEPENDÊNCIA:

PROCESSO : 2000.31.000639-7 PROT: 04/04/2000
CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL : 94.0000338-2 CLASSE: 3100
EMBT : RAIMUNDO NONATO SANTANA RIBEIRO
ADVOGADO : AP383B - VALDINEI SANTANA AMANAJÁS
EMBD : FAZENDA NACIONAL
VARA : 2

IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00016
DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA : 00001
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO : 00000

TOTAL DE FEITOS : 00017
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO : 00007

MACAPÁ/AP 04.04.2000

JOSE JAMES DIAS COELHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Tribunal Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 865/2000. AGRAVO REGIMENTAL NA AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELEITIVO. PROCESSO Nº 02/99 - Classe XIII (Apelo AIME nº 03-Classe XIII). IMPUGNANTES: S.C.B. e MPE. ADVOGADO: RUY LOPES. IMPUGNADOS: J.A.R.C. e M.D. de S.F. ADVOGADO: VALDINEI SANTANA AMANAJÁS E OUTRO. RELATOR: JUIZ LUIS CALANDRINI (EM SEGREDO DE JUSTIÇA). EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELEITIVO. DESPACHO SANEADOR. NECESSIDADE DE Apreciação DE PRELIMINARES. PROVIMENTO PARCIAL. 1. A competência para julgar as ações de impugnação de mandato eletivo é exclusiva da Justiça Eleitoral, consoante expressa previsão do art. 14, §§ 10 e 11 da Constituição Federal, sendo-lhe defeso, entretanto, declarar a invalidade de convênios, contratos ou atos administrativos de progressão funcional praticados pelo Governo do Estado do Amapá, cuja competência é da justiça comum. À Justiça Eleitoral cabe, tão somente, apreciar se tais atos administrativos concorreram para o favorecimento e comprometimento do resultado das eleições em relação aos impugnados; 2. Não é requisito essencial da ação impugnatória de mandato eletivo a prova pré-constituída plena, vindo a peça vestibular revestida dos documentos com os quais pretendem os impugnantes demonstrar sua pretensão. Não contendo os vícios elencados no parágrafo único do art. 295 do Código de Processo Civil, não há que se falar em inépcia da petição inicial; 3. O detentor do mandato eletivo de Deputado Federal, conquistado no último pleito de 1998, é parte legítima para figurar no polo ativo da AIME (art. 3º, caput, da Lei Complementar nº 64/90); 4. Há que ser acolhida a preliminar de ilegitimidade passiva, para excluir da relação processual apenas os senhores Jardel Adailton Souza Nunes, Cláudio Pinho Santana e Lourival do Carmo de Freitas, haja vista que a Vice-Governadora Maria Dalva de Souza Figueiredo é parte legítima para figurar como impugnada; 5. Chama-se o feito à ordem para que sejam citados o Partido Socialista Brasileiro - PSB, Partido dos Trabalhadores - PT e a Coligação Amapá Para Todos - APT, pela qual concorreram os impugnados, a fim de integrarem a lide através de seus representantes legais, conforme pedido expresso na petição inicial; 6. Afastada a alegação da juntada extemporânea de 14 volumes aos autos, à vista da certidão retificadora da Secretaria, indefere-se o pedido de desentranhamento, posto que, sobre eles, à defesa foi oportunizada a manifestação. Hipótese de aplicação do art. 219 do Código Eleitoral; 7. Agravo Regimental conhecido e provido parcialmente. ACÓRDÃO: Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, à unanimidade de votos, em conhecer do agravo e dar-lhe provimento parcial, para declarar a incompetência desta Justiça para apreciar o pedido de nulidade dos atos administrativos formulados pela Procuradoria Regional Eleitoral e, ainda, em excluir da relação processual Jardel Adailton Souza Nunes, Cláudio Pinho Santana e Lourival do Carmo de Freitas e chamar o processo à ordem para determinar a citação dos partidos políticos. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Juizes Edinardo Souza (Presidente), Mário Guryev, Anselmo Gonçalves, Eduardo Contreras, Agostino Silvério, Clacy Santana e Luis Calandrini (Relator). Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Manoel do Socorro Tavares Pastana. Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 20 de junho de 2000. JUIZ EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA, Presidente; JUIZ LUIS CALANDRINI DE AZEVEDO, Relator; Dr. MANOEL DO SOCORRO TAVARES PASTANA, Procurador Regional Eleitoral.

PAUTA DE JULGAMENTO

Pauta nº 004/2000: Elaborada nos termos do art. 45 Regimento Interno desta Corte, científico aos interessados de que, após decorridas 48 (quarenta e oito) horas de publicação desta Pauta no Diário Oficial do Estado, será submetido a julgamento na Sessão do dia 04.07.2000 ou na(s) subsequente(s), o processo abaixo relacionado:

Autos de Recurso Eleitoral

Proc. nº 134/2000 - Classe V

Recorrente: Washington Luiz Magalhães Pincanço

Advogado: Celso da Silva Marques Júnior

Recorrido: Juízo da 2ª Zona Eleitoral - Macapá

Relator: Juiz Anselmo Gonçalves

Secretaria Judiciária, em 27.06.2000

Bel. Agostino Oliveira Vieira
Secretário Judiciário e de Informática

Tribunal Regional do Trabalho

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora PAULA MARIA PEREIRA SOARES, Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 07/07/2000 (sexta-feira), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 2º VT/MCP-1348/99-2 e 1029/98-1, entre partes, MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DA LUZ, e RAIMUNDO MARQUES DA SILVA, respectivamente,

exequente(s), e CIMACER S. A. COM. E IND. DE MATERIAL CERÂMICO, é executado(a), a seguir discriminado(s):

- 01 (UM) VEÍCULO MODELO GM/S10 DELUXE, TIPO CAMIONETA, COR BRANCA, PLACA NFB 1731, CHASSI 9BG124CTTSC912228, ANO DE FABRICAÇÃO 1995, ANO MODELO 1996, À DIESEL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADOS EM R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil. Eu, (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Paula Maria Pereira Soares
Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Macapá

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora PAULA MARIA PEREIRA SOARES, Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 21/07/2000 (sexta-feira), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 2º VT/MCP-2442/99-X, entre partes, ANTONIO FERREIRA DUARTE, exequente(s), e ALICE NUNES DOS SANTOS, é executado(a), a seguir discriminado(s):

- 01 (UM) VÍDEO CASSETTE, MARCA TOSHIBA, QUATRO CABEÇAS X 80M, COM CONTROLE REMOTO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil. Eu, (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Paula Maria Pereira Soares
Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Macapá

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora PAULA MARIA PEREIRA SOARES, Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 07/07/2000 (sexta-feira), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 2º VT/MCP-1348/99-2 e 1029/98-1, entre partes, MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DA LUZ, e RAIMUNDO MARQUES DA SILVA, respectivamente, exequente(s), e CIMACER S. A. COM. E IND. DE MATERIAL CERÂMICO, é executado(a), a seguir discriminado(s):

- 01 (UM) VEÍCULO MODELO GM/S10 DELUXE, TIPO CAMIONETA, COR BRANCA, PLACA NFB 1731, CHASSI 9BG124CTTSC912228, ANO DE FABRICAÇÃO 1995, ANO MODELO 1996, À DIESEL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADOS EM R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil. Eu, (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Paula Maria Pereira Soares
Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Macapá

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ
EDITAL DE PRAÇA

A Doutora PAULA MARIA PEREIRA SOARES, Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 14/07/2000 (sexta-feira), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 2º VT/MCP-263/2000-3, entre partes, EDIVAN SARAIVA MONTEIRO, exequente(s), e E. CHAGAS BENEVIDES, é executado(a), a seguir discriminado(s):

- 01 (UM) TELEVISOR A CORES DE 20 POLEGADAS, MARCA "PHILIPS", COM CONTROLE REMOTO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil. Eu, (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Paula Maria Pereira Soares
Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Macapá

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora PAULA MARIA PEREIRA SOARES, Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 14/07/2000 (sexta-feira), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 2º VT/MCP-84/2000-3, entre partes, GUILHERMINA PINHEIRO DOS SANTOS, exequente(s), e NANCIR FERREIRA, é executado(a), a seguir discriminado(s):

- 01 (UM) TELEVISOR A CORES DE 29 POLEGADAS DA MARCA "GOLD STAR", COM CONTROLE REMOTO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, AVALIADO EM R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).
➤ 01 (UM) TELEVISOR A CORES DE 20 POLEGADAS, DA MARCA "PHILCO HITACHI", COM CONTROLE REMOTO, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil. Eu, (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Paula Maria Pereira Soares
Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Macapá

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora PAULA MARIA PEREIRA SOARES, Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 14/07/2000 (sexta-feira), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 2º VT/MCP-2468/99-6, entre partes, JOZINO DE SOUZA GOMES, exequente(s), e DEUZIMAR ALVES DE OLIVEIRA, é executado(a), a seguir discriminado(s):

- 01 (UM) MICROCOMPUTADOR MARCA PENTIUM S. COM 133 MHZ, 640 K, COM MEMÓRIA ESTENDIDA 15360K, ACOMPANHADO DE MONITOR COLORIDO DE 14 POLEGADAS, MOUSE, TECLADO, MULTIMÍDIA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS).
➤ 01 (UMA) IMPRESSORA HP DESKJET 692 C, A JATO DE TINTA COLORIDO, EM BOM ESTADO DE

CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$ 370,00 (TREZENTOS E SETENTA REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil. Eu, (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Paula Maria Pereira Soares
Juiza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Macapá

**JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ****EDITAL DE PRAÇA**

A Doutora PAULA MARIA PEREIRA SOARES, Juiza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 14/07/2000 (sexta-feira), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 2ª VT/MCP-139/2000-2, entre partes, ELCA COSTA DE JESUS, exequente(s), e MARIA FREITAS DE OLIVEIRA - ME, é executado(a), a seguir discriminado(s):

- 01 (UMA) MAQUINA FOTOGRAFICA PROFISSIONAL, MARCA MTEC, COM LENTE, AVALIADA EM R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS).
- 01 (UM) APARELHO TELEFÔNICO CELULAR MARCA MOTOROLA, MODELO PT 550NS-D41F1700, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).
- 01 (UMA) MÁQUINA COPIADORA DE XEROX, MARCA RICOH FT 3713, SÉRIE Nº A741-9920659, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil. Eu, (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Paula Maria Pereira Soares
Juiza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Macapá

**JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ****EDITAL DE PRAÇA**

A Doutora PAULA MARIA PEREIRA SOARES, Juiza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 07/07/2000 (sexta-feira), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 2ª VT/MCP-1094/99-8, entre partes, RICARDO DA SILVA OLIVEIRA, exequente(s), e FARIAS E FARIAS LTDA/EQUIPALTO, é executado(a), a seguir discriminado(s):

- 04 (QUATRO) ALTO FALANTES, MARCA BRAVOX, DE 120 WATTS PMPO, 40 HOMS, POTÊNCIA MUSICAL DE 120 W, EM ESTADO DE NOVOS, EMBALADOS EM CAIXA, AVALIADOS EM R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS) CADA AUTO FALANTE.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil. Eu, (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Paula Maria Pereira Soares
Juiza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Macapá

**JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ****EDITAL DE PRAÇA**

A Doutora PAULA MARIA PEREIRA SOARES, Juiza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 07/07/2000 (sexta-feira), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 2ª VT/MCP-36/2000-3, entre partes, MARIA ANTONIA PEREIRA LIRA, exequente(s), e JOSÉ NEY CUNHA NUNES, é executado(a), a seguir discriminado(s):

- 01 (UM) APARELHO DE SOM MARCA PIONNER, ACOMPANHADO DE CD DECK PARA FITA K-7, RÁDIO AM/FM, COM CONTROLE REMOTO, ACOMPANHADO AINDA DE DUAS CAIXAS ACÚSTICAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADOS EM R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil. Eu, (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Paula Maria Pereira Soares
Juiza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Macapá

**JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ****EDITAL DE PRAÇA**

A Doutora PAULA MARIA PEREIRA SOARES, Juiza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 07/07/2000 (sexta-feira), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 2ª VT/MCP-113/2000-6, entre partes, MARIA DA SILVA DO ESPIRITO SANTO, exequente(s), e ACINES DOS SANTOS FEITOSA, é executado(a), a seguir discriminado(s):

- 01 (UM) TELEVISOR A CORES MARCA TOKAY DE 14 POLEGADAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil. Eu, (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Paula Maria Pereira Soares
Juiza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Macapá

**JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente EDITAL fica notificada REAL CERTEZA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada, nos autos do Processo Nº 2ª VT/MCP-02/98-9, em que ALBERTO DARIO RIBEIRO DA SILVA E OUTROS, é exequente, para TOMAR CIÊNCIA da determinação abaixo:

A CONVOLAÇÃO EM PENHORA DOS VALORES DE FL. 284, R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), DEPOSITADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL/AP.

Dado e passado nesta cidade, capital do Estado do Amapá, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil. Eu, (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Paula Maria Pereira Soares
Juiza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Macapá

**JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO(A) NERIVALDO DA COSTA BARBOSA, exequente, nos autos do Processo Nº 2ª VT/MCP - 637/99-4 em que HORTENCIA DE FATIMA SALGADO MAUES, é executado(a), para cumprir a determinação abaixo:

COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PARA MANIFESTAR SEU DESEJO DE ADJUDICAR O BEM PENHORADO NOS AUTOS EM TELA (01 TELEVISOR A CORES DE 20 POLEGADAS).

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil. Eu, (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Paula Maria Pereira Soares
Juiza Titular da 2ª VT de Macapá

**JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente EDITAL fica notificada REAL CERTEZA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada, nos autos do Processo Nº 2ª VT/MCP- 71/98-6, em que RAIMUNDO RODRIGUES DE MATOS, é exequente, para TOMAR CIÊNCIA da determinação abaixo:

A CONVOLAÇÃO EM PENHORA DOS VALORES DE FL. 67, R\$ 1.650,00 (UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), DEPOSITADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL/AP.

Dado e passado nesta cidade, capital do Estado do Amapá, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil. Eu, (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Paula Maria Pereira Soares
Juiza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Macapá

**JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO(A) Sula Nery dos Santos, exequente, nos autos do processo Nº 2265/99-3, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência a determinação abaixo:

- Comparecer na Secretaria deste Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, para manifestar-se acerca do recebimento da importância de 150 reais e dação em pagamento dos bens (televisão de 20 polegadas com controle remoto e microsystem com toca cd e rádio-fitas) para quitação da dívida exequenda, sendo que o silêncio será entendido como recebimento dos ditos valores e bens.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil. Eu, (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Paula Maria Pereira Soares
Juiza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Macapá

**JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ****EDITAL DE CITAÇÃO**

Pelo presente EDITAL fica citado(a) MÉTODO PRÉ-VESTIBULAR, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do Processo Nº 2ª VT/MCP - 2100/1999-4, em que RUBENS EDGARDO PEREIRA PEREIRA é exequente, para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), correspondentes ao principal e custas, conforme resumo abaixo:

RESUMO

Principal Corrigido.....R\$ 300,08
Multa.....R\$ 90,00
TOTAL DEVIDO.....R\$ 390,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial deste estado e afixado no local de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos quatorze dias do mês de junho do ano dois mil. Eu, ELIELTON COSTA DE ALCANTARA, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, HELIO DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Paula Maria Pereira Soares
Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Macapá

Tribunal de Justiça do Estado

TRIBUNAL PLENO

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM VINTE E UM DE JUNHO DO ANO DOIS MIL.

Às oito horas e vinte e cinco minutos, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LUIZ CARLOS (Presidente); MELLO CASTRO, MÁRIO GURTYEV, CARMO ANTÔNIO, EDINARDO SOUZA e os Juizes Convocados RAIMUNDO VALES e MÁRIO MAZUREK. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores DÓGLAS EVANGELISTA e GILBERTO PINHEIRO. Procurador de Justiça, Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVEIA QUINTAS. Feita a leitura da Ata da última sessão ordinária, a qual aprovada por unanimidade, foram julgados os seguintes processos:

CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 034/2000

Suscitante: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SERRA DO NAVIO - Suscitado: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Relator: DESEMBARGADOR CARMO ANTÔNIO
DECISÃO: "Conflito de Competência conhecido e provido nos termos dos votos proferidos julgando competente para julgamento do feito o Juízo suscitado. Tudo à unanimidade."

AGRAVO REGIMENTAL EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 308/2000

Agravante: GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ - Advogado: VALDINEI SANTANA AMANAJÁS Relator: DESEMBARGADOR MELLO CASTRO
DECISÃO: "Agravamento conhecido por maioria vencidos os Desembargadores Carmo Antônio e Mello Castro. No mérito após o voto do relator negando provimento ao feito e do Desembargador Mário Gurtyev arguindo de ofício preliminar de incompetência o que foi acompanhado pelo Juiz Convocado Mário Mazurek, pediu vista o vogal Desembargador Luiz Carlos."

AGRAVO REGIMENTAL EM EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 014/2000

Agravante: JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE - Advogado: VALDINEI SANTANA AMANAJÁS - Relator: JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES
DECISÃO: "Agravamento conhecido à unanimidade, nos termos dos votos proferidos."

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 251/99

Embargante: ESTADO DO AMAPÁ - Procuradores: NEWTON RAMOS CHAVES e OUTROS - Relator: JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES
DECISÃO: "Embargos de Declaração não conhecidos à unanimidade."

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 268/99

Embargante: ESTADO DO AMAPÁ - Procuradores: NEWTON RAMOS CHAVES e OUTROS - Relator: JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES
DECISÃO: "Embargos de Declaração não conhecidos à unanimidade."

REGISTRO:

Por ocasião do julgamento do Agravo Regimental na Exceção de Suspeição nº 014/2000, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Mello Castro, por ser o excepto nos autos, ausentou-se da sessão de julgamento para que a Corte pudesse votar o feito.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às nove horas e quinze minutos. Eu, Adelma Botelho Chagas Neyrao de Sousa, ADDELMA BOTELHO CHAGAS NEYRAO DE SOUSA, Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Pleno.

Desembargador CARMO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente em exercício

TRIBUNAL PLENO

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 327/00

Impetrantes: Jacy dos Santos Amoras, Paulo Emílio das Chagas, Jair Almeida Cantuária, Walter Lobato da Silva e Charles Gomes de Jesus
Advogada: Esraíla Delaías Paranhos da Costa Araújo
Informante: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Advogado: Lindoval Queiroz Alcântara

Relator: Desembargador Carmo Antônio

"JACY DOS SANTOS AMORAS, PAULO EMÍLIO DAS CHAGAS, JAIR ALMEIDA CANTUÁRIA, WALTER LOBATO DA SILVA e CHARLES GOMES DE JESUS, Assessores Parlamentares da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, impetraram Mandado de Segurança contra ato do Presidente daquela Casa de Leis.

Disseram, inicialmente, o Presidente da Assembleia, a exemplo do que ocorreu em meses anteriores, deixou passar o prazo estipulado pela Constituição Estadual para o pagamento dos servidores - até o quinto dia útil do mês subsequente ao da aquisição do direito - sem tomar qualquer providência nesse sentido. Com isso, já seriam três os meses em que deixaram de receber a contraprestação pecuniária pelos serviços prestados: o último salário pago teria sido o de fevereiro, isso em 3.5.2000, mais de noventa dias após o repasse dos valores duodecimais relativos àquele mês.

Informaram que, com relação ao mês de maio, o Presidente da Assembleia já dispõe de R\$ 583.784,57 (quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais, cinquenta e sete centavos) repassados pelo Governo Estadual, suficientes para o pagamento dos salários, uma vez que esta verba, pelo caráter alimentar, prevalece em relação a outras obrigações que a Assembleia haja eventualmente contraído com terceiros.

Ante a alegada impossibilidade de produção de prova direta, anexaram à petição cópia dos últimos contracheques, extratos de suas contas bancárias e matérias publicadas recentemente em periódicos locais, dando conta da situação por que passam os servidores da Assembleia Legislativa, documentos que reputaram suficientes para a comprovação indireta de suas assertivas.

Pediram a concessão de liminar para a garantia do pagamento do salário de maio/2000, e ao final a confirmação da medida.

O Exmo. Sr. Juiz Convocado Raimundo Vales, a quem inicialmente foi distribuído o feito, deixou para manifestar-se sobre o pedido liminar após as informações da autoridade coatora. Vindas estas, entendeu que, tendo este Relator recebido e processado, em primeiro lugar, pleito de natureza semelhante, justificar-se-ia a reunião das ações, para fins de julgamento simultâneo.

É o relatório.

Como se viu, faz-se necessária a manifestação acerca do pedido liminar.

Conquanto presente o *periculum in mora*, ante a natureza alimentar da verba salarial, o mesmo não pode ser dito do *fumus boni juris*.

É certo que, de acordo com as informações trazidas pelos impetrantes, inclusive a de que o duodécimo de maio já teria sido repassado à autoridade coatora (fl. 9).

Mas a medida liminar, caso concedida, esgotaria o objeto deste *mandamus*, hipótese evidentemente desaconselhável, ainda mais diante do fato de que o julgamento de mérito do pedido ocorrerá em breve.

Ademais, deve-se ter em mente que a ainda vigente Lei nº 5021/66, que trata do pagamento de vencimentos e vantagens pecuniárias asseguradas, em sentença concessiva de mandado de segurança, a servidor público civil, dispõe, em seu art. 1º, § 4º: "Não se concederá medida liminar para efeito de pagamento de vencimentos e vantagens pecuniárias". Tal lei refere-se, a princípio, aos servidores públicos federais, mas suas disposições, mesmo porque de cunho processual, são aplicáveis ao caso presente.

Com essas considerações, DENEGO a liminar pleiteada.

À Procuradoria de Justiça.

Macapá-AP, 27 de junho de 2.000.

(a) Desembargador CARMO ANTÔNIO DE SOUZA
Relator"

ADDELMA BOTELHO CHAGAS NEYRAO DE SOUSA
Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno

TRIBUNAL PLENO

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 330/00

Impetrante: Raquel Capiberibe da Silva
Advogado: Manoel Carlos Pereira Souza
Informante: Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá
Relator: Desembargador Mário Gurtyev

"Vistos, etc.

RAQUEL CAPIBERIBE DA SILVA, por intermédio de seu procurador, impetrou Mandado de Segurança, com pedido de liminar, em face de omissão do PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no que pertine o acesso aos documentos - requeridos pela impetrante -, referentes ao organograma administrativo, cargos comissionados e seus ocupantes, folha de pagamento, contratos, licitações, concessões e outros.

Entretanto, no dia 21 do mês em curso, protocolou pedido de desistência do *mandamus* e da consequente extinção do processo sem exame do mérito.

Postos os fatos nesta apertada síntese e considerando que ao subscritor do pleito supra referido, à luz do instrumento acostado às fls. 05, foi outorgado poder para tanto, homologo a DESISTÊNCIA para que produza os jurídicos efeitos e, consequentemente, com suporte no art. 267, inc. VIII, do Código de Processo Civil, extingo o processo sem aferição do mérito.

Custas pelo impetrante.

Dê-se baixa e arquite-se.

Intimem-se.

Macapá(AP), 27 de junho de 2000.

(a) Desembargador MÁRIO GURTYEV
Relator"

ADDELMA BOTELHO CHAGAS NEYRAO DE SOUSA
Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno

TRIBUNAL PLENO

RECURSO EXTRAORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 260/99

Recorrente: Estado do Amapá
Procuradores: Newton Ramos Chaves e Outros
Recorrido: Rubens Gomes dos Santos
Advogados: Marcelo Cardoso Nassar e Outros

"Trata o feito de RECURSO EXTRAORDINÁRIO interposto pelo ESTADO DO AMAPÁ, com fundamento no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, face a Acórdão unânime prolatado pelo Tribunal Pleno desta Corte, assim ementado:

"MANDADO DE SEGURANÇA ADMINISTRATIVO. EXTINÇÃO DE ÓRGÃO PÚBLICO E, CONSEQUENTEMENTE, DOS CARGOS PÚBLICOS NELE EXISTENTES. DISPONIBILIDADE, COM REMUNERAÇÃO PROPORCIONAL AO TEMPO DE SERVIÇO. A extinção do cargo público, qualquer que seja a causa - incluindo-se, aí, a decorrente da extinção do próprio órgão público - coloca o servidor em disponibilidade, com percepção de remuneração proporcional ao tempo de serviço.

APROVEITAMENTO POSTERIOR DO SERVIDOR DISPONIBILIZADO. CARGO DE ATRIBUIÇÕES E VENCIMENTOS COMPATÍVEIS COM OS DO EXTINTO. O reaproveitamento do servidor colocado em disponibilidade deverá fazer-se em cargo de atribuições similares às antes exercidas e vencimentos compatíveis com os do cargo extinto.

INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 74, § 2º, II, E DO ART. 75 DA LEI ESTADUAL Nº 448/99. RECONHECIMENTO INCIDENTAL. Por ferirem os arts. 74, § 2º, II, e 75 da Lei Estadual nº 448/99 o princípio constitucional da irredutibilidade dos servidores públicos, o primeiro impondo ao servidor disponibilizado a aceitação de cargo de vencimentos inferiores aos do anteriormente ocupado e o segundo proibindo a percepção de qualquer diferença remuneratória existente entre o cargo extinto e o novo, impõe-se o reconhecimento *incidenter tantum* da inconstitucionalidade de ambos os dispositivos.

Irresignado, alega o recorrente em razões de fls. 110/118, que o v. Acórdão violou frontal e diretamente os artigos 37, caput e inciso XV, o 41, § 3º, e 5º, incisos LIV e LV c/c 93, inciso IX, todos da Carta Magna.

Aduz, que a interpretação atribuída pelo Acórdão aos dispositivos acima citados, não se harmonizou com a letra e com o espírito das referidas normas, ao afastar o princípio da adequação e aplicar o princípio da comparação.

Ao final, pugna pelo conhecimento e provimento do Recurso Extraordinário interposto, decretando-se a reforma do Acórdão guerreado.

Devidamente intimado, o recorrido deixou transcorrer o prazo, sem apresentar suas contra-razões, conforme certificado à fl. 119v.

Em juízo de admissibilidade, passo a examinar o RECURSO EXTRAORDINÁRIO interposto.

O recurso é tempestivo e encontra-se isento de preparo, por força do que dispõe o § 1º do artigo 511, do Código de Processo Civil.

O recorrente possui legitimidade e interesse para recorrer, pois insurge-se contra Acórdão que violou Mandado de Segurança impetrado em seu desfavor.

O recurso é próprio e adequado, pois a causa foi decidida, à unanimidade, em única instância, inexistindo qualquer fato impeditivo ou extintivo do direito de recorrer.

Todavia, observo a ausência de requisitos necessários à sua admissibilidade, consoante passo a demonstrar.

Busca o recorrente reforma do Acórdão com fulcro no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. No entanto, não demonstrou, em momento algum, de forma analítica, a ofensa aos dispositivos constitucionais invocados, restringindo-se a fazer comentários e citações doutrinárias que julga favorecer o seu entendimento.

Em que pese o recorrente noticiar a afronta aos artigos 37, caput e inciso XV, 41, § 3º, e 5º, incisos LIV e LV c/c 93, inciso IX, todos da Carta Magna, não demonstrou a questão constitucional, particularizando, onde como e porque o Acórdão incidiu em ofensa às normas constitucionais citadas.

Em verdade, o que se observa é um mero inconformismo do recorrente, ao combater o Acórdão deste Tribunal, objetivando obter um novo pronunciamento judicial que acolha a sua tese.

Todavia, o Supremo Tribunal Federal, já pacificou o entendimento a admissibilidade do Recurso Extraordinário pressupõe a demonstração precisa e expressa da ofensa direta e frontal a Constituição Federal. Isto é que consiste em motivar o tema da ofensa, ou seja, apresentar as razões de sua ocorrência concreta e material na decisão recorrida.

Neste sentido é o seguinte ensinamento e doutrinário:

"O fundamento do acórdão recorrido há de ter afrontado de

frente o dispositivo constitucional.

Afronta direta ou frontal é aquela que está demonstrada e ligada diretamente a determinado dispositivo da Constituição, não se admitindo a afronta oblíqua, a via reflexa, a seguir abordada. Por isso diz-se também "afronta específica" (STF, RE nº 100.135-MG, 2ª T., RTJ 116/221; STF, Ag. Rg. nº 113.640-SC, 1ª T., RTJ 120/912 e Ag. Rg. nº 127.196-SP, 2ª T., RTJ 127/758). (In *Recurso Especial e Extraordinário e Outros Recursos*, Editora Hemus, São Paulo, 1995, p. 295)

Ex positis, e não encontrando presentes todos os pressupostos indispensáveis à sua admissibilidade, com fundamento no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, nego seguimento ao presente RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

Publique-se.

Macapá (AP), 21 de junho de 2000.

(a) Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Presidente"

Adelma Botelho Chagas Neyrao de Sousa
ADELMA BOTELHO CHAGAS NEYRAO DE SOUSA
Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno

CÂMARA ÚNICA

PAUTA DE JULGAMENTO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador CARMO ANTÔNIO, Presidente da Câmara Única, faço ciência a todos os interessados e aos que virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 01 (um) de agosto do ano 2.000 (terça-feira), às oito horas ou em sessão subsequente, na Sala de Sessões do Plenário do Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, situado na Rua General Rondon nº. 1295, Bairro Central, realizar-se-á a 323ª Sessão Ordinária para julgamento de processos adiados constantes de pautas já publicadas, os apresentados em mesa que independem de publicação e mais os seguintes processos:

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Nº 194/00 - Origem: Vara do Tribunal do Juri da Comarca de Macapá - Recorrente: Zilomar de Nazareth da Costa Gonçalves - Advogado: Dr. Waldemar da Silva Moraes - Recorrido: Ministério Público do Estado do Amapá - Relator: Desembargador Edinardo Souza

APELAÇÃO CRIMINAL

Nº 894/98 - Origem: Vara Única da Comarca de Oiapoque - Apelante: Marcelo Cardoso Nassar - Advogado: Dr. Hilton Gonçalves Ribeiro (Defensor Público) - Apelado: Luiz Grott - Advogados: Dr. José Chagas Alves e Outro - Relator: Desembargador Edinardo Souza

REMESSA EX-OFFÍCIO

Nº 193/00 Origem: Vara Única da Comarca de Laranjal do Jari - Remetente Ex-Ofício: Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Laranjal do Jari - Partes: Izabel Mendes dos Santos (Advogado: Dr. Tarciso Vilhena de Sousa - Defensor Público) e Município de Laranjal do Jari (Advogada: Dra. Tarcila Maria Souza de Campos) - Relator: Desembargador: Mário Gurytey

AGRAVO

Nº 454/00 - Origem: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - Agravante: Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA - Advogados: Dr. Valdinel Santana Amanajás e Outros - Agravado: Armando Barbosa Martins - Advogado: Dr. Geovane de Brito Machado - Relator: Desembargador Carmo Antônio

Macapá-AP, 28 de junho de 2.000

Belª Maria Tereza Rodrigues de Oliveira
Belª Maria Tereza Rodrigues de Oliveira
Diretora da Secretaria da Câmara Única

CÂMARA ÚNICA

ATA DA 321ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM VINTE DE JUNHO DE DOIS MIL.

Às oito horas e dez minutos, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores CARMO ANTÔNIO (Presidente), MELLO CASTRO, MARIO GURYTEY, EDINARDO SOUZA e os Excelentíssimos Senhores Juizes Convocados RAIMUNDO VALES e MARIO MAZUREK, Procurador de Justiça: Dr. JAIME HENRIQUE FERREIRA. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram julgados os seguintes processos:

RECURSOS EM SENTIDO ESTRITO

Nº 193 - Origem: VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ - Recorrente: ALAN PENHA CHAGAS - Advogada: Drª. TÂNIA CAMARÃO LIMA - Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO.

Decisão: "Recurso conhecido e improvido à unanimidade."

APELAÇÕES CRIMINAIS

Nº 462 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Apelado: AMIRALDO GUEDES BOUSSE - Advogados: Dr. JOSÉ JURANDIR BENTES DA SILVA e OUTROS (DEFENSORES PÚBLICOS) - Relator: Desembargador LUIZ CARLOS - Revisor: Desembargador CARMO ANTÔNIO.

Decisão: "Retirado de pauta a pedido do eminente Relator."

Nº 917 - Origem: VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelantes: ALUIZIO SANTOS SILVA e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Advogado: Dr. HELDER JOSÉ FREITAS DE LIMA FERREIRA - Apelados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ e ALUIZIO SANTOS SILVA - Advogado: Dr. HELDER JOSÉ FREITAS DE LIMA FERREIRA - Relator: Desembargador LUIZ CARLOS - Revisor: Juiz Convocado CARMO ANTÔNIO.

Decisão: "Retirado de pauta a pedido do eminente Relator."

Nº 1098 - Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI - Apelante: JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DE ALMEIDA - Advogado: Dr. OSVALDO TRINDADE DE FIGUEIREDO - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador EDINARDO SOUZA - Revisor: Juiz Convocado RAIMUNDO VALES.

Decisão: "Apelação conhecida e improvida à unanimidade."

Nº 1110 - Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: MANOEL NASCIMENTO DA COSTA - Advogados: Dr. JUAZÉ GONÇALVES RIBEIRO e OUTROS (DEFENSORES PÚBLICOS) - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador EDINARDO SOUZA - Revisor: Juiz Convocado RAIMUNDO VALES.

Decisão: "Apelação conhecida e parcialmente provida à unanimidade."

Nº 1130 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA - Apelante: LUIZ RODRIGUES PASTANA - Advogados: Dr. WALDELI GOUVEIA RODRIGUES - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Juiz Convocado MARIO MAZUREK - Revisor: Desembargador CARMO ANTÔNIO.

Decisão: "Apelação conhecida à unanimidade. Após o voto do Relator, que improva o recurso, e do Revisor que anulava a sentença na parte dispositiva, pediu vista o vogal."

Nº 1137 - Origem: VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Apelado: ISRAEL DA SILVA BALIEIRO - Advogada: Drª. JANE DOS SANTOS PICAÇO - Relator: Desembargador EDINARDO SOUZA - Revisor: Juiz Convocado RAIMUNDO VALES.

Decisão: "Apelação conhecida à unanimidade. No mérito, após os votos do Relator e do Revisor, que proviam o recurso, pediu vista o vogal."

Nº 1146 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Apelado: WILSON RODRIGUES DA SILVA - Advogada: Drª. JANE DOS SANTOS PICAÇO (DEF. PÚBLICA) - Relator: Desembargador MARIO GURYTEY - Revisor: Juiz Convocado MARIO MAZUREK.

Decisão: "Apelação conhecida à unanimidade. No mérito, proveu-se o recurso, por maioria, vencido o Desembargador Carmo Antônio, que o provia parcialmente."

Nº 1165 - Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTO GRANDE - Apelantes: RAIMUNDO AMARAL TRINDADE e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Advogado: Dr. RONALDO DE CASTRO TEIXEIRA (DEFENSOR PÚBLICO) - Apelados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ e RAIMUNDO AMARAL TRINDADE - Advogado: Dr. RONALDO DE CASTRO TEIXEIRA (DEFENSOR PÚBLICO) - Relator: Desembargador MARIO GURYTEY - Revisor: Juiz Convocado MARIO MAZUREK.

Decisão: "Apelações conhecidas e improvidas à unanimidade."

Nº 1166 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA - Apelante: RODRIGO DE BARROS DA PAIXÃO - Advogado: Dr. MANOEL CARDOSO (DEFENSOR PÚBLICO) - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Juiz Convocado MARIO MAZUREK - Revisor: Desembargador CARMO ANTÔNIO.

Decisão: "Apelação conhecida e improvida à unanimidade."

Nº 1170 - Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: JOÃO DE DEUS DA CONCEIÇÃO - Advogado: Dr. HELDER DE FREITAS FERREIRA (DEFENSOR PÚBLICO) - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador MARIO GURYTEY - Revisor: Juiz Convocado MARIO MAZUREK.

Decisão: "Apelação conhecida e parcialmente provida à unanimidade."

Nº 1176 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA - Apelante: LUIS ANDRÉ DE OLIVEIRA - Advogado: Dr. JOSÉ JURANDIR BENTES DA SILVA - Apelado: RÔMULO DOS SANTOS CARDOSO - Advogado: Dr. IVAN DA COSTA FELIX - Relator: Desembargador MARIO GURYTEY.

Decisão: "Apelação conhecida e improvida à unanimidade."

REMESSA EX-OFFÍCIO

Nº 189 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Remetente Ex-Ofício: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Partes: MUNICÍPIO DE MACAPÁ (Advogado: Dr. CALEB GARCIA MEDEIROS) e MONTE e CIA LTDA. (Advogados: Dr. EUGÊNIO CARLOS SANTOS FONSECA e Drª. SILVIA SILVA DO MONTE) - Relator: Desembargador MARIO GURYTEY.

Decisão: "Remessa conhecida e acolhida preliminar de carência de ação à unanimidade. No mérito, pelo mesmo quórum, negou-se provimento à remessa."

APELAÇÕES CÍVEIS

Nº 626 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: FÁBIO RENATO ALVES DE SOUZA - Advogados: Dr. MARCELO CARDOSO NASSAR e OUTROS - Apelado: CARLOS LIMA BATISTA - Advogados: Dr. LÉLIO JOSÉ HAAS e OUTROS - Relator: Juiz Convocado RAIMUNDO VALES - Revisor: Desembargador MELLO CASTRO.

Decisão: "Retirado de pauta a pedido do eminente Relator."

Nº 651 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: HSBC BAMERINDUS SEGUROS S/A. - Advogados: Drª. SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA e OUTROS

- Apelados: ADERLDO PLÁCIDO BRITO ASSUNÇÃO e VANUSA MARIA LEITE SILVA ASSUNÇÃO - Advogados: Dr. FRANCISCO DE ASSIS MENEZES e OUTROS - Relator: Juiz Convocado MARIO MAZUREK - Revisor: Desembargador CARMO ANTÔNIO.

Decisão: "Apelação conhecida e improvida à unanimidade."

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL

Nº 575 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Embargante: ESTADO DO AMAPÁ - Advogados: Drª. ANA CÉLIA DOHO MARTINS e OUTROS - Relator: Juiz Convocado MARIO MAZUREK.

Decisão: "Embargos conhecidos e improvidos à unanimidade."

Nº 669 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Embargante: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ - BANAP - Advogado: Dr. ANTÔNIO TAUMATURGO LEITE - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO.

Decisão: "Embargos não conhecidos e aplicada multa de 1% sobre o valor dada a causa, à unanimidade."

AGRAVOS

Nº 419 - Origem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Agravante: RICARDO ANTÔNIO DE BARROS CORREIRA BRAVO - Advogado: Dr. ANTÔNIO PEREIRA BATISTA - Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO.

Decisão: "Agravado conhecido à unanimidade. No mérito, após o voto do Relator, que improva o recurso, pediu vista o 1º vogal."

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão às doze horas e trinta minutos. Eu, *Belª Maria Tereza Rodrigues de Oliveira*, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a Presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Egrégia Câmara.

Des. CARMO ANTÔNIO
Presidente

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

COMARCA DE MACAPÁ

JUIZADO ESPECIAL DESCENTRALIZADO CÍVEL-UNIFAP

Juiz de Direito: *Sueli Pereira Pini*
Subchefe de Secretaria: *Maria da Conceição da Silva Cruz*

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados

Autos nº 991/00 (Ação de Conhecimento)
Requerente: VANDETE DIRLEY IBIAPINO DA SILVA.
Advogado(a)(s): JEANNY RAIOL.
Requerido(a): ELIANA DA SILVA RAMOS.
Advogado(a)(s): IDELFONSO JÚNIOR.
SENTENÇA: 'Isto posto, JULGO EXTINTO O PROCESSO sem apreciação do mérito, a teor do plasmado no artigo 267, inciso V, do Código de Processo Civil, tendo em vista ser a demanda ora proposta coisa julgada. Deixo de condenar a reclamante nas custas e despesas processuais, em face da isenção contemplada nos artigos 54 e 55 da Lei 9.099/95. P.R.L.C. Certificando o trânsito julgado, arquite-se, observadas as cautelas legais". Macapá, 19 de junho de 2000. Ana Karina de Carvalho. Juiza de Direito Substituta.

Autos nº 1090/00 (Ação de Conhecimento)
Requerente: LUCILÉIA AMORIM DA SILVA.
Advogado(a)(s): GILMAR SANTA ROSA BARBOSA.
Requerente/Requerido(a): ELIZETE PINHEIRO MORAES E JANDIR FERREIRA MORAES.
Advogado(a)(s): _____
AUDIÊNCIA: 16/08/00, ÀS 15:00 HORAS

Autos nº 1116/00 (Ação de Conhecimento)
Requerente: JOSÉ ILSON PALMEIRIM DA SILVA.
Advogado(a)(s): ANANIAS N. DE SOUZA.
Requerido(a): BENEDITO SERQUEIRA DA SILVA.
Advogado(a)(s): _____
AUDIÊNCIA: 02/08/00, ÀS 14:00 HORAS

Autos nº 947/00 (Ação de Execução)
Exequente: SANTOS SOARES GAMA
Advogado(a)(s): _____
EXECUTADA: MARIA DO SOCORRO FARIAS DA SILVA
Advogado(a)(s): GIRLENE ALMEIDA DE FREITAS.
AUDIÊNCIA: 18/08/00, ÀS 17:30 HORAS

Maria da Conceição da Silva Cruz
Subchefe de Secretaria

COMARCA DE MACAPÁ JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CENTRAL

Expediente de Intimação para Advogados

Autos nº 18.702/00 (Execução)
Exequente: DENIS FERREIRA GOMES
Advogado: Dr. CHARLES SALES BORDALO e Dr. HAGEU LOURENÇO RODRIGUES
Executado: NILSON ALMEIDA DE MEDEIROS
Audiência: Dia: 11.08.2000 18:00h

Autos nº 18.639/00 (Conhecimento)
Requerente: BENEDITA BENÍCIO VALADARES

Advogado: Dr. MARLON DA LUZ FARIAS
 Requerido: JOSÉ ESTÉLIO DE SOUZA
 Audiência: Dia: 06.07.2000 às 11:30h

Autos nº 10.947/98 (Execução)
 Exequente: MARIA LINDALVA TAVARES DE SOUZA
 Advogado: Dra. VERANILDA TENÓRIO CERQUEIRA
 Executada: MÁRIO CARNEIRO
 Advogado: Dr. MÁRIO CARNEIRO
Despacho: "... Intime-se a exequente, através de seu advogado, para que se manifeste acerca da proposta do executado no prazo de 5 (cinco) dias. Macapá, 23.06.2000. Keila Cristine Banha Bastos. Juíza de Direito Substituta".

Autos nº 18.679/00 (Conhecimento)
 Requerente: JOSÉ MARIA DE JESUS DANTAS
 Advogado: Dr. CELINA ALMEIDA DE SOUZA
 Requerido: JENILTON RABELO MOURÃO
 Audiência: Dia 22.08.2000 ÀS 14:30h

Autos nº 18.676/00 (Execução)
 Exequente: VALDOMIRO LOPES NASCIMENTO
 Advogado: Dr. JOSÉ DE ARIMATEIA DE FARIAS AIRES
 Executado: CHARTON FRANKSON MADUREIRA NASCIMENTO
 Audiência: Dia: 09.08.2000 às 16:30h.

Autos nº 18.677/00 (Conhecimento)
 Requerente: MIRAELSON COUTINHO TEIXEIRA ALVES
 Advogado: Dr. JOÃO WILSON SAVINO CARVALHO
 Requerido: HILTON RODRIGUES FIGUEIREDO
 Audiência: Dia: 22.08.2000 às 15:00h

Macapá-AP, 27 de junho de 2000

Maria Darlene Coelho Barbosa
 Chefe de Secretaria

JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE MACAPÁ

AUTOS Nº 17.557/00

Exequente: ELENILDA DE JESUS FIGUEIRA DA SILVA
 Advogado(a): Dr. OSVALDO SOUSA DE CAMPOS
 Executado(a): ELIAS EMPREENDIMENTOS, representado por JORGE ELIAS CASTRO ou MARCELO MATOS CASTRO

Vistos etc...

1- Visando ultimar a prestação jurisdicional que os presentes feitos reclamam, **DETERMINO** a realização de audiência para o dia **04/08/2000 às 09:00h**, para fins do art. 53 § 2º, da Lei 9.099/95 em face à já determinada penhora no rosto dos autos nº 4.549/96, consubstanciada no "Loteamento São José", isto é, direitos de posse da Executada sobre uma gleba de terras localizada no Km 09 do ramal que liga a Rodovia Duque de Caxias à BR-156 ("Loteamento São José"), num total de 6,18 hectares, suficientes à satisfação do crédito exequendo, que nesse feito, fase de execução, soma a importância de R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais).

2- Intimem-se as partes cientificando a Devedora da penhora supra; sobre a audiência e, também, de seu prazo até a audiência para, querendo, opor embargos à execução e, ainda, remir a penhora, pena da posse à Exequente do bem penhorado, isto é, o lote, pelo valor do crédito exequendo.

3- Intime-se a Devedora através do Diário Oficial do inteiro teor deste despacho.

Macapá, 26 de Junho de 2000

SUELI PEREIRA PINI
 Juíza de Direito Coordenadora dos Juizados Especiais Cíveis de Macapá

COMARCA DE MACAPÁ JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL

Expediente de INTIMAÇÃO para ADVOGADO(S)

Autos nº 17.991/00 (Execução)
 Exequente: ANA JÚLIA NASCIMENTO SILVA
 Advogado(a): NILDO LEITE e ÂNGELO SOTÃO
 Executado(a): JUCIARA MARIA FERREIRA MONTEIRO
DESPACHO: "... ao contador, após o pagamento das custas conclusas - MCP, 21/06/2000 - Keila Christine Banha Bastos - Juíza de Direito Substituta.

Autos nº 18.305/00 (Execução)
 Exequente: PEDRO ALENCAR DE SOUZA
 Advogado(a): AUGUSTO PINHEIRO
 Executado(a): CELINA DE MENDONÇA GERÔNIMO
 Advogado(a): CLEIDE ROCHA DA COSTA
 Audiência: 15/08/2000, às 17:30 horas.

Autos nº 18.650/00 (Conhecimento)
 Requerente: JOSÉ NAZARENO CARDOSO BITENCOURT
 Advogado(a): MARIA DE LOURDES BITENCOURT DA SILVA E JEANNY CRISTINA CARDOSO RAIOL
 Requerido(a): MANOEL DEODATO Q. COUTO
 Audiência: 17/08/2000, às 15:00 horas.

Autos nº 16.646/99 (Execução)
 Exequente: FRANCISCO JANUÁRIO DE SOUZA NETO
 Advogado(a): FRANCISCO JANUÁRIO DE SOUZA NETO
 Executado(a): ALEX LUIZ GONÇALVES
 Audiência: 15/08/2000, às 16:30 horas.

Autos nº 13.541/99 (Execução)
 Exequente: CARLOS PEREIRA CASTELO
 Advogado(a): ROGÉRIO MONTELES DA COSTA
 Executado(a): MARIA DE NAZARÉ NOGUEIRA CASTELO
 Audiência: 17/07/2000, às 11:30 horas.

Autos nº 17.328/00 (Conhecimento)
 Requerente: ANA BEATRIZ PARENTE DE OLIVEIRA
 Requerido(a): CENTRO TÉCNICO DE ENSINO PARALELO
 Advogado(a): HORÁRIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHÃES
DESPACHO: "Intime-se o Requerido para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, apresente os documentos constante no acordo de fls. 05, sob pena de ser transformado em perdas e danos, nos termos do art. 52, V da Lei 9.099/95. MCP, 21/06/00 - Keila Christine Banha Bastos - Juíza de Direito Substituta"

Macapá-AP, 26 de junho de 2000.

MARIA DARLENE COELHO BARBOSA
 Chefe de Secretaria

Varas e Secretarias do Interior

Vara Única da Comarca de Serra do Navio

EXPEDIENTE DO DIA 13.06.2000 PARA INTIMAÇÃO DAS PARTES, SEUS ADVOGADOS E DEVIDAS NOTIFICAÇÕES

Proc. 381/98-Cível
 Autos de Ação de Indenização por Dano Estético
 Autora: Lourdes Vilma da Silva Maciel (Adv. Dr. MAURÍCIO BRAGA)
 Requerido: Hamilton Santos Rodrigues (Adv. Dr. HÉLDER FERREIRA)

Proc. 374/98-Cível
 Autos de Ação de Indenização
 Autora: Marta Rosângela Costa dos Santos (Adv. Dr. MAURÍCIO BRAGA)
 Requerido: Hamilton Santos Rodrigues (Adv. Dr. HÉLDER FERREIRA)

Litiscorrente nos feitos em epígrafe: Real Seguradora (Adv. Dr. AUGUSTO BRUNO FAVACHO)

DESPACHOS DE FLS. 130 (FEITO 374/98-CÍVEL) e FLS. 131 (FEITO 381/98-CÍVEL)

"(...) Intime-se as partes para requererem o que entenderem de direito. S. N. 12/06/2000. Luiz Nazareno Borges Hausseler. Juiz de Direito."

Serra do Navio-AP, 13 de junho de 2000.
Edécio Pereira de Matos
 Chefe de Secretaria

Endereço do Fórum: Rua A-3, n.º 602, Vila Intermediária, Serra do Navio (AP), CEP: 68.914-000, fone (096-321-1241), fax (096-321-1240)

Vara Única da Comarca de Tartarugalzinho

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DE ADVOGADOS

Dr. AUGUSTO CÉSAR GOMES LEITE - Juiz de Direito
 SUZETE MACHADO SOUTO - Chefe de Secretaria

Ação de Manutenção de Posse - Imóvel c/c Pedido de Liminar nº 570/99

Autor: JOSE DANTAS DA COSTA
 Adv.: Dr. ELOILSON AMORAS DA SILVEIRA TÁVORA - OAB/AP 06-A
 Réus: NAZARÉ PALHETA FREITAS e AVIANO SARMENTO PALHETA
 Adv.: DEFENAP

Expediente do dia 08/6/00: "Vistos, etc. Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, em 03 (três) dias, informando a finalidade. Int. Dr. Augusto César Gomes Leite - Juiz de Direito".

O presente expediente será publicado na imprensa oficial do Estado e afixado no lugar de costume, e a partir da sua publicação passará a contar o prazo de lei. Dado e passado nesta cidade de Tartarugalzinho-AP, aos treze (13) dias do mês de junho (6) do ano dois mil (2000). Eu, (Suzete Machado Souto), Chefe de Secretaria, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz.

Suzete Machado Souto
 Chefe de Secretaria

Vara Única da Comarca de Tartarugalzinho

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DE ADVOGADOS

Dr. AUGUSTO CÉSAR GOMES LEITE - Juiz de Direito
 SUZETE MACHADO SOUTO - Chefe de Secretaria

Ação de Execução de Alimentos nº 717/00

Exequente: B. P. S., rep. por S. P. P., assistida por MANOEL TIBÚRCIO PANTOJA
 Adv.: DEFENAP
 Executado: N. C. S.
 Adv.: Dra. LUCI MEIRE SILVA DO NASCIMENTO MIRANDA - OAB/AP 102

Finalidade: INTIMAÇÃO da ADVOGADA do Executado para a audiência de justificação designada para o dia **26 de julho de 2000, às 10:00 horas**.

O presente expediente será publicado na imprensa oficial do Estado e afixado no lugar de costume, e a partir da sua publicação passará a contar o prazo de lei. Dado e passado nesta cidade de Tartarugalzinho-AP, aos treze (13) dias do mês de junho (6) do ano dois mil (2000). Eu, (Suzete Machado Souto), Chefe de Secretaria, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz.

Suzete Machado Souto
 Chefe de Secretaria

Vara Única da Comarca de Tartarugalzinho

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DE ADVOGADOS

Dr. AUGUSTO CÉSAR GOMES LEITE - Juiz de Direito
 SUZETE MACHADO SOUTO - Chefe de Secretaria

Ação Demarcatória nº 564/99

Autores: MARIA LÚCIA MELO BRAZÃO e DEMÉTRIO BRAZÃO DA SILVA
 Adv.: Dra. MARIA FELIPA VILHENA RABELO - OAB/AP 445
 Réus: RONALDO PINHEIRO BORGES e ANA CLÁUDIA MELO BRAZÃO BORGES
 Adv.: Dr. ELOILSON AMORAS DA SILVEIRA TÁVORA - OAB/AP 06-A

Expediente do dia 14.6.00: "J. Intime-se o autor a se manifestar em 05 (cinco) dias acerca da proposta de honorários, devendo providenciar o depósito de 50% do valor. Após intime-se as partes para apresentarem assistentes e os quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias. T.zinho, 14/6/00. Dr. Augusto César Gomes Leite - Juiz de Direito".
VALOR DOS HONORÁRIOS: R\$6.000,00 (Seis Mil Reais).

O presente expediente será publicado na imprensa oficial do Estado e afixado no lugar de costume, e a partir da sua publicação passará a contar o prazo de lei. Dado e passado nesta cidade de Tartarugalzinho-AP, aos treze (13) dias do mês de junho (6) do ano dois mil (2000). Eu, (Suzete Machado Souto), Chefe de Secretaria, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz.

Suzete Machado Souto
 Chefe de Secretaria

Vara Única da Comarca de Tartarugalzinho

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DE ADVOGADOS

Dr. AUGUSTO CÉSAR GOMES LEITE - Juiz de Direito
 SUZETE MACHADO SOUTO - Chefe de Secretaria

Ação de Cobrança nº 676/99

Autor: JOÃO DA CUNHA MOURÃO NETO
 Adv.: Dr. EDVALDO DE AZEVEDO SOUZA - OAB/AP 305
 Réu: MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO
 Adv.: Dr. GEOVANE DE BRITO MACHADO - OAB/AP 501-A

Expediente do dia 19.6.00: "Vistos etc. Encerrada a instrução processual, venham as alegações finais, inicialmente pelo autor, no prazo de 10 (dez) dias. Após, pelo réu, em igual prazo. Int. T.zinho, 19/6/00. Dr. Augusto César Gomes Leite - Juiz de Direito".

O presente expediente será publicado na imprensa oficial do Estado e afixado no lugar de costume, e a partir da sua publicação passará a contar o prazo de lei. Dado e passado nesta cidade de Tartarugalzinho-AP, aos treze (13) dias do mês de junho (6) do ano dois mil (2000). Eu, (Suzete Machado Souto), Chefe de Secretaria, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz.

Suzete Machado Souto
 Chefe de Secretaria

Vara Única da Comarca de Tartarugalzinho

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DE ADVOGADOS

Dr. AUGUSTO CÉSAR GOMES LEITE - Juiz de Direito
 SUZETE MACHADO SOUTO - Chefe de Secretaria

Ação Penal nº 453/98

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
 Réu: JOCEVALDO VIANA DOS SANTOS, vulgo "JARURU"
 Adv.: Dr. ADEMAR ANDRADE DINIZ - OAB/AP 181

Expediente do dia 14/6/00: "Vistos etc. Expedida Carta de Sentença às fls. 192/3 para a Vara das Execuções Penais, este é o Juízo competente para apreciar o pedido de livramento condicional. Por esta razão INDEFIRO o pedido de fls. 203/9. Ciência ao MP. Intime-se o subscritor do pedido. T.zinho 14/6/00. Dr. Augusto César Gomes Leite - Juiz de Direito".

Ação Penal nº 528/99

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Réus: ALTAMIR MINEIRO REZENDE, ALDENORA MORAES DE SOUZA, VALDA MARIA QUEIROZ BARROSO e AGNALDO RODRIGUES DE SOUZA
Adv.: Dr. PAULO ALBERTO DOS SANTOS - OAB/AP 066 (1º acusado), Dr. ELOILSON AMORAS DA SILVEIRA TÁVORA - OAB/AP 06-A (2º acusada), Dr. AUGUSTO BRUNO DE MORAES FAVACHO - OAB/AP 442 (3º acusada) e DEFENAP (4º acusado)

Expediente do dia 14/6/00: "Vistos etc. Considerando que a testemunha José Ribamar foi regularmente intimada às fls. 726, mas não compareceu à audiência, nos termos do art. 219, c/c 453, do CPP, aplico-lhe a multa de 1/3 salário mínimo. Intimem-na a pagar. Oficie-se ainda à autoridade policial para que instaura procedimento inquisitorial pela prática do crime de desobediência, diante de sua ausência à audiência. Após ao MP para se manifestar quanto a oitiva das testemunhas ausentes. Intime-se os demais advogados através do DOE e o Defensor Público pessoalmente. T.zinho 14/6/00. Dr. Augusto César Gomes Leite - Juiz de Direito".

O presente expediente será publicado na imprensa oficial do Estado e afixado no lugar de costume, e a partir da sua publicação passará a contar o prazo de lei. Dado e passado nesta cidade de Tartarugalzinho-AP, aos dezesseis (16) dias do mês de junho (6) do ano dois mil (2000). Eu, (Suzete Machado Souto), Chefe de Secretaria, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz.

Suzete Machado Souto
Chefe de Secretaria

Vara Única da Comarca de Tartarugalzinho

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DE ADVOGADOS

Dr. AUGUSTO CÉSAR GOMES LEITE - Juiz de Direito
SUZETE MACHADO SOUTO - Chefe de Secretaria

Ação de Indenização Reparos e Danos nº 649/00

Autor: ALMIR REZENDE

Adv.: Dr. PAULO ALBERTO DOS SANTOS - OAB/AP 066
Réus: ADELINO FERNANDES GURJÃO FILHO, ROSIVALDO NEVES NUNES e JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO
Adv.: Dr. GEOVANE DE BRITO MACHADO - OAB/AP 501-A

Finalidade: INTIMAÇÃO dos ADVOGADOS do r. despacho proferido às fls. 82, a seguir transcrito: "Vistos etc. As partes são legítimas e estão devidamente representadas. O pedido é certo e juridicamente possível, concorrendo todas as demais condições e pressupostos de desenvolvimento do processo e não irregularidades a serem sanadas, dou por saneado do processo. Defiro as provas úteis pleiteadas pelas partes. Designe-se audiência de instrução para oitiva das testemunhas do autor. Int. T.zinho, 13/6/00. Dr. Augusto César Gomes Leite - Juiz de Direito". INTIMAÇÃO para comparecerem à audiência designada para o dia 15 de agosto de 2000, às 10:00 horas, e ainda, INTIMAÇÃO do advogado dos réus para se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o documentos de fls. 84/85.

O presente expediente será publicado na imprensa oficial do Estado e afixado no lugar de costume, e a partir da sua publicação passará a contar o prazo de lei. Dado e passado nesta cidade de Tartarugalzinho-AP, aos dezesseis (16) dias do mês de junho (6) do ano dois mil (2000). Eu, (Suzete Machado Souto), Chefe de Secretaria, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz.

Suzete Machado Souto
Chefe de Secretaria

Vara Única da Comarca de Tartarugalzinho

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DE ADVOGADOS

Dr. AUGUSTO CÉSAR GOMES LEITE - Juiz de Direito
SUZETE MACHADO SOUTO - Chefe de Secretaria

Ação de Ressarcimento de Danos nº 475/98

Autora: MARIA ONILDA DOS SANTOS DIAS

Adv.: Dr. ELOILSON AMORAS DA SILVEIRA TÁVORA - OAB/AP 06-A
Réu: RAIMUNDO NONATO ROCHA
Adv.: Dr. EVERALDO CARNEIRO RIBEIRO - OAB/AP 523
Réu: ELIAS LEAL
Adv.: Dr. CLAYTON DOURADO CUNHA - AOB/MG 74579, Dr. REGÉRIO BUENO TAVARES - OAB/MG 76631 e Dr. MARLON FERREIRA - OAB/MG 74581

Finalidade: INTIMAÇÃO dos ADVOGADOS do réu ELIAS LEAL do r. despacho proferido às fls. 137, de 27/4/00, a seguir transcrito: "Vistos etc. Considerando que é entendimento doutrinário a possibilidade de utilização do meio de prova relativo à gravação de fita magnética feito por quem participou de conversa, mesmo sendo desconhecido da outra parte interlocutora, e que a prova está sendo feita entre denunciante e denunciado à lide, conforme RT 620/151, determino a inclusão aos autos da fita gravada e o seu encaminhamento ao DPTC, para degravação. Intimem-se os denunciado da decisão. via D. O. E. Cumpra-se. T.zinho, 17.4.00. Dr. Augusto César Gomes Leite - Juiz de Direito".

Ação de Ressarcimento de Danos nº 475/98

Autora: MARIA ONILDA DOS SANTOS DIAS

Adv.: Dr. ELOILSON AMORAS DA SILVEIRA TÁVORA - OAB/AP 06-A

Réu: RAIMUNDO NONATO ROCHA

Adv.: Dr. EVERALDO CARNEIRO RIBEIRO - OAB/AP 523

Réu: ELIAS LEAL

Adv.: Dr. CLAYTON DOURADO CUNHA - AOB/MG 74579, Dr. REGÉRIO BUENO TAVARES - OAB/MG 76631 e Dr. MARLON FERREIRA - OAB/MG 74581

Expediente do dia 2/6/00: "Vistos etc. Considerando que o denunciado ELIAS LEAL tem advogado constituído, intimem-no via D. O. E. acerca do despacho de fls. 137. Em conformidade com o art. 72, § 2º, não tendo sido citado no prazo legal o outro denunciado, o processo deve prosseguir unicamente em relação ao denunciante, assim há que se prosseguir na instrução processual. Por outro lado, os dois outros denunciados, o Sr. Paulo de Tardos dos Santos Dias e o Sr. Elias Leal F., regularmente citado, o primeiro quedou-se inerte, conforme certidão de fls. 45, o segundo negou a denunciação às fls. 40/44, e ainda houve uma outra denunciação, intempestiva, às fls. 47/48, e citado o Sr. Elias Leal, também negou a qualidade de denunciado (fls. 75/77 e 82/84), e assim, nos termos do art. 75, II, do CPC, deve o denunciante prosseguir no processo em sua defesa até o final. Por esta razão, determino o prosseguimento do feito, devem autor e réu, no prazo de 05 (cinco) dias especificarem as provas que pretendem produzir, informando o objetivo. Int. T.zinho, 2.6.00. Dr. Augusto César Gomes Leite - Juiz de Direito".

O presente expediente será publicado na imprensa oficial do Estado e afixado no lugar de costume, e a partir da sua publicação passará a contar o prazo de lei. Dado e passado nesta cidade de Tartarugalzinho-AP, aos treze (13) dias do mês de junho (6) do ano dois mil (2000). Eu, (Suzete Machado Souto), Chefe de Secretaria, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz.

Suzete Machado Souto
Chefe de Secretaria

Publicações Diversas

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital fica notificado o Doutor Orlando Lacerda de Queiroz, CRM nº 476-AP PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS COMPARECER À SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ, PARA TRATAR DE ASSUNTO DO SEU INTERESSE.

Macapá-AP, 05 de junho de 2.000.

Marluce Salomão de Santana
Conselheira CREMAP

DINGO FERREIRA DE SOUSA

Torna público que requereu a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE-SEMA, Licença Prévia (LP), para atividades de Permissão de Lavra Garimpeira, no local, Pista da Água Limpa, Município de Laranjal do Jari. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Ed. J.

NOTIFICAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR - ACS. Ao Sr. VALDEZ BARROS DA SILVA, e demais associados.

A Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado do Amapá - ACS -, por intermédio do CONSELHO FISCAL, e mediante o que dispõe a Norma Estatutária art. 26, alínea "b", que dispõe a cerca da convocação da Assembleia Geral Extraordinária por maioria dos membros componentes do Conselho Fiscal, convoca o ilmo Sr. Presidente da ACS - VALDEZ BARROS DA SILVA, brasileiro, policial militar, residente e domiciliado na Av. Tupis, nº 361, Bairro do Beiró, para reunião Extraordinária a realizar-se no dia 5 de julho do ano corrente às 10:00, em primeira chamada, e às 10:30 horas, em segunda chamada, na sede do YPIRANGA CLUB, com endereço sito à Av. Felipe Camarão, s/n, Bairro do Beiró, entre as Ruas Leopoldo Machado, e Jovino Dinó por qualquer número de presentes em Segunda chamada para a análise e deliberação da seguinte ordem do dia:

- Considerando o disposto no art. 29 do Estatuto da ACS
- Considerando que a atual Presidência não apresentara sua prestação de contas dos anos anteriores, ferindo com isso o que dispõe no art. 25, "a".
- Considerando a grande gama de denúncias referentes a atual gestão, incidentes nos arts. 25, "a", 34, "g", 53, "a", e 15, alíneas "c", "d", "e", "f", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x", "y", "z", "aa", "ab", "ac", "ad", "ae", "af", "ag", "ah", "ai", "aj", "ak", "al", "am", "an", "ao", "ap", "aq", "ar", "as", "at", "au", "av", "aw", "ax", "ay", "az", "ba", "bb", "bc", "bd", "be", "bf", "bg", "bh", "bi", "bj", "bk", "bl", "bm", "bn", "bo", "bp", "bq", "br", "bs", "bt", "bu", "bv", "bw", "bx", "by", "bz", "ca", "cb", "cc", "cd", "ce", "cf", "cg", "ch", "ci", "cj", "ck", "cl", "cm", "cn", "co", "cp", "cq", "cr", "cs", "ct", "cu", "cv", "cw", "cx", "cy", "cz", "da", "db", "dc", "dd", "de", "df", "dg", "dh", "di", "dj", "dk", "dl", "dm", "dn", "do", "dp", "dq", "dr", "ds", "dt", "du", "dv", "dw", "dx", "dy", "dz", "ea", "eb", "ec", "ed", "ee", "ef", "eg", "eh", "ei", "ej", "ek", "el", "em", "en", "eo", "ep", "eq", "er", "es", "et", "eu", "ev", "ew", "ex", "ey", "ez", "fa", "fb", "fc", "fd", "fe", "ff", "fg", "fh", "fi", "fj", "fk", "fl", "fm", "fn", "fo", "fp", "fq", "fr", "fs", "ft", "fu", "fv", "fw", "fx", "fy", "fz", "ga", "gb", "gc", "gd", "ge", "gf", "gg", "gh", "gi", "gj", "gk", "gl", "gm", "gn", "go", "gp", "gq", "gr", "gs", "gt", "gu", "gv", "gw", "gx", "gy", "gz", "ha", "hb", "hc", "hd", "he", "hf", "hg", "hh", "hi", "hj", "hk", "hl", "hm", "hn", "ho", "hp", "hq", "hr", "hs", "ht", "hu", "hv", "hw", "hx", "hy", "hz", "ia", "ib", "ic", "id", "ie", "if", "ig", "ih", "ii", "ij", "ik", "il", "im", "in", "io", "ip", "iq", "ir", "is", "it", "iu", "iv", "iw", "ix", "iy", "iz", "ja", "jb", "jc", "jd", "je", "jf", "jg", "jh", "ji", "jj", "jk", "jl", "jm", "jn", "jo", "jp", "jq", "jr", "js", "jt", "ju", "jv", "jw", "jx", "jy", "jz", "ka", "kb", "kc", "kd", "ke", "kf", "kg", "kh", "ki", "kj", "kk", "kl", "km", "kn", "ko", "kp", "kq", "kr", "ks", "kt", "ku", "kv", "kw", "kx", "ky", "kz", "la", "lb", "lc", "ld", "le", "lf", "lg", "lh", "li", "lj", "lk", "ll", "lm", "ln", "lo", "lp", "lq", "lr", "ls", "lt", "lu", "lv", "lw", "lx", "ly", "lz", "ma", "mb", "mc", "md", "me", "mf", "mg", "mh", "mi", "mj", "mk", "ml", "mm", "mn", "mo", "mp", "mq", "mr", "ms", "mt", "mu", "mv", "mw", "mx", "my", "mz", "na", "nb", "nc", "nd", "ne", "nf", "ng", "nh", "ni", "nj", "nk", "nl", "nm", "nn", "no", "np", "nq", "nr", "ns", "nt", "nu", "nv", "nw", "nx", "ny", "nz", "oa", "ob", "oc", "od", "oe", "of", "og", "oh", "oi", "oj", "ok", "ol", "om", "on", "oo", "op", "oq", "or", "os", "ot", "ou", "ov", "ow", "ox", "oy", "oz", "pa", "pb", "pc", "pd", "pe", "pf", "pg", "ph", "pi", "pj", "pk", "pl", "pm", "pn", "po", "pp", "pq", "pr", "ps", "pt", "pu", "pv", "pw", "px", "py", "pz", "qa", "qb", "qc", "qd", "qe", "qf", "qg", "qh", "qi", "qj", "qk", "ql", "qm", "qn", "qo", "qp", "qq", "qr", "qs", "qt", "qu", "qv", "qw", "qx", "qy", "qz", "ra", "rb", "rc", "rd", "re", "rf", "rg", "rh", "ri", "rj", "rk", "rl", "rm", "rn", "ro", "rp", "rq", "rr", "rs", "rt", "ru", "rv", "rw", "rx", "ry", "rz", "sa", "sb", "sc", "sd", "se", "sf", "sg", "sh", "si", "sj", "sk", "sl", "sm", "sn", "so", "sp", "sq", "sr", "ss", "st", "su", "sv", "sw", "sx", "sy", "sz", "ta", "tb", "tc", "td", "te", "tf", "tg", "th", "ti", "tj", "tk", "tl", "tm", "tn", "to", "tp", "tq", "tr", "ts", "tt", "tu", "tv", "tw", "tx", "ty", "tz", "ua", "ub", "uc", "ud", "ue", "uf", "ug", "uh", "ui", "uj", "uk", "ul", "um", "un", "uo", "up", "uq", "ur", "us", "ut", "uu", "uv", "uw", "ux", "uy", "uz", "va", "vb", "vc", "vd", "ve", "vf", "vg", "vh", "vi", "vj", "vk", "vl", "vm", "vn", "vo", "vp", "vq", "vr", "vs", "vt", "vu", "vv", "vw", "vx", "vy", "vz", "wa", "wb", "wc", "wd", "we", "wf", "wg", "wh", "wi", "wj", "wk", "wl", "wm", "wn", "wo", "wp", "wq", "wr", "ws", "wt", "wu", "wv", "ww", "wx", "wy", "wz", "xa", "xb", "xc", "xd", "xe", "xf", "xg", "xh", "xi", "xj", "xk", "xl", "xm", "xn", "xo", "xp", "xq", "xr", "xs", "xt", "xu", "xv", "xw", "xx", "xy", "xz", "ya", "yb", "yc", "yd", "ye", "yf", "yg", "yh", "yi", "yj", "yk", "yl", "ym", "yn", "yo", "yp", "yq", "yr", "ys", "yt", "yu", "yv", "yw", "yx", "yy", "yz", "za", "zb", "zc", "zd", "ze", "zf", "zg", "zh", "zi", "zj", "zk", "zl", "zm", "zn", "zo", "zp", "zq", "zr", "zs", "zt", "zu", "zv", "zw", "zx", "zy", "zz", "aa", "ab", "ac", "ad", "ae", "af", "ag", "ah", "ai", "aj", "ak", "al", "am", "an", "ao", "ap", "aq", "ar", "as", "at", "au", "av", "aw", "ax", "ay", "az", "ba", "bb", "bc", "bd", "be", "bf", "bg", "bh", "bi", "bj", "bk", "bl", "bm", "bn", "bo", "bp", "bq", "br", "bs", "bt", "bu", "bv", "bw", "bx", "by", "bz", "ca", "cb", "cc", "cd", "ce", "cf", "cg", "ch", "ci", "cj", "ck", "cl", "cm", "cn", "co", "cp", "cq", "cr", "cs", "ct", "cu", "cv", "cw", "cx", "cy", "cz", "da", "db", "dc", "dd", "de", "df", "dg", "dh", "di", "dj", "dk", "dl", "dm", "dn", "do", "dp", "dq", "dr", "ds", "dt", "du", "dv", "dw", "dx", "dy", "dz", "ea", "eb", "ec", "ed", "ee", "ef", "eg", "eh", "ei", "ej", "ek", "el", "em", "en", "eo", "ep", "eq", "er", "es", "et", "eu", "ev", "ew", "ex", "ey", "ez", "fa", "fb", "fc", "fd", "fe", "ff", "fg", "fh", "fi", "fj", "fk", "fl", "fm", "fn", "fo", "fp", "fq", "fr", "fs", "ft", "fu", "fv", "fw", "fx", "fy", "fz", "ga", "gb", "gc", "gd", "ge", "gf", "gg", "gh", "gi", "gj", "gk", "gl", "gm", "gn", "go", "gp", "gq", "gr", "gs", "gt", "gu", "gv", "gw", "gx", "gy", "gz", "ha", "hb", "hc", "hd", "he", "hf", "hg", "hh", "hi", "hj", "hk", "hl", "hm", "hn", "ho", "hp", "hq", "hr", "hs", "ht", "hu", "hv", "hw", "hx", "hy", "hz", "ia", "ib", "ic", "id", "ie", "if", "ig", "ih", "ii", "ij", "ik", "il", "im", "in", "io", "ip", "iq", "ir", "is", "it", "iu", "iv", "iw", "ix", "iy", "iz", "ja", "jb", "jc", "jd", "je", "jf", "jg", "jh", "ji", "jj", "jk", "jl", "jm", "jn", "jo", "jp", "jq", "jr", "js", "jt", "ju", "jv", "jw", "jx", "jy", "jz", "ka", "kb", "kc", "kd", "ke", "kf", "kg", "kh", "ki", "kj", "kk", "kl", "km", "kn", "ko", "kp", "kq", "kr", "ks", "kt", "ku", "kv", "kw", "kx", "ky", "kz", "la", "lb", "lc", "ld", "le", "lf", "lg", "lh", "li", "lj", "lk", "ll", "lm", "ln", "lo", "lp", "lq", "lr", "ls", "lt", "lu", "lv", "lw", "lx", "ly", "lz", "ma", "mb", "mc", "md", "me", "mf", "mg", "mh", "mi", "mj", "mk", "ml", "mm", "mn", "mo", "mp", "mq", "mr", "ms", "mt", "mu", "mv", "mw", "mx", "my", "mz", "na", "nb", "nc", "nd", "ne", "nf", "ng", "nh", "ni", "nj", "nk", "nl", "nm", "nn", "no", "np", "nq", "nr", "ns", "nt", "nu", "nv", "nw", "nx", "ny", "nz", "oa", "ob", "oc", "od", "oe", "of", "og", "oh", "oi", "oj", "ok", "ol", "om", "on", "oo", "op", "oq", "or", "os", "ot", "ou", "ov", "ow", "ox", "oy", "oz", "pa", "pb", "pc", "pd", "pe", "pf", "pg", "ph", "pi", "pj", "pk", "pl", "pm", "pn", "po", "pp", "pq", "pr", "ps", "pt", "pu", "pv", "pw", "px", "py", "pz", "qa", "qb", "qc", "qd", "qe", "qf", "qg", "qh", "qi", "qj", "qk", "ql", "qm", "qn", "qo", "qp", "qq", "qr", "qs", "qt", "qu", "qv", "qw", "qx", "qy", "qz", "ra", "rb", "rc", "rd", "re", "rf", "rg", "rh", "ri", "rj", "rk", "rl", "rm", "rn", "ro", "rp", "rq", "rr", "rs", "rt", "ru", "rv", "rw", "rx", "ry", "rz", "sa", "sb", "sc", "sd", "se", "sf", "sg", "sh", "si", "sj", "sk", "sl", "sm", "sn", "so", "sp", "sq", "sr", "ss", "st", "su", "sv", "sw", "sx", "sy", "sz", "ta", "tb", "tc", "td", "te", "tf", "tg", "th", "ti", "tj", "tk", "tl", "tm", "tn", "to", "tp", "tq", "tr", "ts", "tt", "tu", "tv", "tw", "tx", "ty", "tz", "ua", "ub", "uc", "ud", "ue", "uf", "ug", "uh", "ui", "uj", "uk", "ul", "um", "un", "uo", "up", "uq", "ur", "us", "ut", "uu", "uv", "uw", "ux", "uy", "uz", "va", "vb", "vc", "vd", "ve", "vf", "vg", "vh", "vi", "vj", "vk", "vl", "vm", "vn", "vo", "vp", "vq", "vr", "vs", "vt", "vu", "vv", "vw", "vx", "vy", "vz", "wa", "wb", "wc", "wd", "we", "wf", "wg", "wh", "wi", "wj", "wk", "wl", "wm", "wn", "wo", "wp", "wq", "wr", "ws", "wt", "wu", "wv", "ww", "wx", "wy", "wz", "xa", "xb", "xc", "xd", "xe", "xf", "xg", "xh", "xi", "xj", "xk", "xl", "xm", "xn", "xo", "xp", "xq", "xr", "xs", "xt", "xu", "xv", "xw", "xx", "xy", "xz", "ya", "yb", "yc", "yd", "ye", "yf", "yg", "yh", "yi", "yj", "yk", "yl", "ym", "yn", "yo", "yp", "yq", "yr", "ys", "yt", "yu", "yv", "yw", "yx", "yy", "yz", "za", "zb", "zc", "zd", "ze", "zf", "zg", "zh", "zi", "zj", "zk", "zl", "zm", "zn", "zo", "zp", "zq", "zr", "zs", "zt", "zu", "zv", "zw", "zx", "zy", "zz", "aa", "ab", "ac", "ad", "ae", "af", "ag", "ah", "ai", "aj", "ak", "al", "am", "an", "ao", "ap", "aq", "ar", "as", "at", "au", "av", "aw", "ax", "ay", "az", "ba", "bb", "bc", "bd", "be", "bf", "bg", "bh", "bi", "bj", "bk", "bl", "bm", "bn", "bo", "bp", "bq", "br", "bs", "bt", "bu", "bv", "bw", "bx", "by", "bz", "ca", "cb", "cc", "cd", "ce", "cf", "cg", "ch", "ci", "cj", "ck", "cl", "cm", "cn", "co", "cp", "cq", "cr", "cs", "ct", "cu", "cv", "cw", "cx", "cy", "cz", "da", "db", "dc", "dd", "de", "df", "dg", "dh", "di", "dj", "dk", "dl", "dm", "dn", "do", "dp", "dq", "dr", "ds", "dt", "du", "dv", "dw", "dx", "dy", "dz", "ea", "eb", "ec", "ed", "ee", "ef", "eg", "eh", "ei", "ej", "ek", "el", "em", "en", "eo", "ep", "eq", "er", "es", "et", "eu", "ev", "ew", "ex", "ey", "ez", "fa", "fb", "fc", "fd", "fe", "ff", "fg", "fh", "fi", "fj", "fk", "fl", "fm", "fn", "fo", "fp", "fq", "fr", "fs", "ft", "fu", "fv", "fw", "fx", "fy", "fz", "ga", "gb", "gc", "gd", "ge", "gf", "gg", "gh", "gi", "gj", "gk", "gl", "gm", "gn", "go", "gp", "gq", "gr", "gs", "gt", "gu", "gv", "gw", "gx", "gy", "gz", "ha", "hb", "hc", "hd", "he", "hf", "hg", "hh", "hi", "hj", "hk", "hl", "hm", "hn", "ho", "hp", "hq", "hr", "hs", "ht", "hu", "hv", "hw", "hx", "hy", "hz", "ia", "ib", "ic", "id", "ie", "if", "ig", "ih", "ii", "ij", "ik", "il", "im", "in", "io", "ip", "iq", "ir", "is", "it", "iu", "iv", "iw", "ix", "iy", "iz", "ja", "jb", "jc", "jd", "je", "jf", "jg", "jh", "ji", "jj", "jk", "jl", "jm", "jn", "jo", "jp", "jq", "jr", "js", "jt", "ju", "jv", "jw", "jx", "jy", "jz", "ka", "kb", "kc", "kd", "ke", "kf", "kg", "kh", "ki", "kj", "kk", "kl", "km", "kn", "ko", "kp", "kq", "kr", "ks", "kt", "ku", "kv", "kw", "kx", "ky", "kz", "la", "lb", "lc", "ld", "le", "lf", "lg", "lh", "li", "lj", "lk", "ll", "lm", "ln", "lo", "lp", "lq", "lr", "ls", "lt", "lu", "lv", "lw", "lx", "ly", "lz", "ma", "mb", "mc", "md", "me", "mf", "mg", "mh", "mi", "mj", "mk", "ml", "mm", "mn", "mo", "mp", "mq", "mr", "ms", "mt", "mu", "mv", "mw", "mx", "my", "mz", "na", "nb", "nc", "nd", "ne", "nf", "ng", "nh", "ni", "nj", "nk", "nl", "nm", "nn", "no", "np", "nq", "nr", "ns", "nt", "nu", "nv", "nw", "nx", "ny", "nz", "oa", "ob", "oc", "od", "oe", "of", "og", "oh", "oi", "oj", "ok", "ol", "om", "on", "oo", "op", "oq", "or", "os", "ot", "ou", "ov", "ow", "ox", "oy", "oz", "pa", "pb", "pc", "pd", "pe", "pf", "pg", "ph", "pi", "pj", "pk", "pl", "pm", "pn", "po", "pp", "pq", "pr", "ps", "pt", "pu", "pv", "pw", "px", "py", "pz", "qa", "qb", "qc", "qd", "qe", "qf", "qg", "qh", "qi", "qj", "qk", "ql", "qm", "qn", "qo", "qp", "qq", "qr", "qs", "qt", "qu", "qv", "qw", "qx", "qy", "qz", "ra", "rb", "rc", "rd", "re", "rf", "rg", "rh", "ri", "rj", "rk", "rl", "rm", "rn", "ro", "rp", "rq", "rr", "rs", "rt", "ru", "rv", "rw", "rx", "ry", "rz", "sa", "sb", "sc", "sd", "se", "sf", "sg", "sh", "si", "sj", "sk", "sl", "sm", "sn", "so", "sp", "sq", "sr", "ss", "st", "su", "sv", "sw", "sx", "sy", "sz", "ta", "tb", "tc", "td", "te", "tf", "tg", "th", "ti", "tj", "tk", "tl", "tm", "tn", "to", "tp", "tq", "tr", "ts", "tt", "tu", "tv", "tw", "tx", "ty", "tz", "ua", "ub", "uc", "ud", "ue", "uf", "ug", "uh", "ui", "uj", "uk", "ul", "um", "un", "uo", "up", "uq", "ur", "us", "ut", "uu", "uv", "uw", "ux", "uy", "uz", "va", "vb", "vc", "vd", "ve", "vf", "vg", "vh", "vi", "vj", "vk", "vl", "vm", "vn", "vo", "vp", "vq", "vr", "vs", "vt", "vu", "vv", "vw", "vx", "vy", "vz", "wa", "wb", "wc", "wd", "we", "wf", "wg", "wh", "wi", "wj", "wk", "wl", "wm", "wn", "wo", "wp", "wq", "wr", "ws", "wt", "wu", "wv", "ww", "wx", "wy", "wz", "xa", "xb", "xc", "xd", "xe", "xf", "xg", "xh", "xi", "xj", "xk", "xl", "xm", "xn", "xo", "xp", "xq", "xr", "xs", "xt", "xu", "xv", "xw", "xx", "xy", "xz", "ya", "yb", "yc", "yd", "ye", "yf", "yg", "yh", "yi", "yj", "yk", "yl", "ym", "yn", "yo", "yp", "yq", "yr", "ys", "yt", "yu", "yv", "yw", "yx", "yy", "yz", "za", "zb", "zc", "zd", "ze", "zf", "zg", "zh", "zi", "zj", "zk", "zl", "zm", "zn", "zo", "zp", "zq", "zr", "zs", "zt", "zu", "zv", "zw", "zx", "zy", "zz", "aa", "ab", "ac", "ad", "ae", "af", "ag", "ah", "ai", "aj", "ak", "al", "am", "an", "ao", "ap", "aq", "ar", "as", "at", "au", "av", "aw", "ax", "ay", "az", "ba", "bb", "bc", "bd", "be", "bf", "bg", "bh", "bi", "bj", "bk", "bl", "bm", "bn", "bo", "bp", "bq", "br", "bs", "bt", "bu", "bv", "bw", "bx", "by", "bz", "ca", "cb", "cc", "cd", "ce", "cf", "cg", "ch", "ci", "cj", "ck", "cl", "cm", "cn", "co", "cp", "cq", "cr", "cs", "ct", "cu", "cv", "cw", "cx", "cy", "cz", "da", "db", "dc", "dd", "de", "df", "dg", "dh", "di", "dj", "dk", "dl", "dm", "dn", "do", "dp", "dq", "dr", "ds", "dt", "du", "dv", "dw", "dx", "dy", "dz", "ea", "eb", "ec", "ed", "ee", "ef", "eg", "eh", "ei", "ej", "ek", "el", "em", "en", "eo", "ep", "eq", "er", "es", "et", "eu", "ev", "ew", "ex", "ey", "ez", "fa", "fb", "fc", "fd", "fe", "ff", "fg", "fh", "fi", "fj", "fk", "fl", "fm", "fn", "fo", "fp", "fq", "fr", "fs", "ft", "fu", "fv", "fw", "fx", "fy", "fz", "ga", "gb", "gc", "gd", "ge", "gf", "gg", "gh", "gi", "gj", "gk", "gl", "gm", "gn", "go", "gp", "gq", "gr", "gs", "gt", "gu", "gv", "gw", "gx", "gy", "gz", "ha", "hb", "hc", "hd", "he", "hf", "hg", "hh", "hi", "hj", "hk", "hl", "hm", "hn", "ho", "hp", "hq", "hr", "hs", "ht", "hu", "hv", "hw", "hx", "hy", "hz", "ia", "ib", "ic", "id", "ie", "if", "ig", "ih", "ii", "ij", "ik", "il", "im", "in", "io", "ip", "iq", "ir", "is", "it", "iu", "iv", "iw", "ix", "iy", "iz", "ja", "jb", "jc", "jd", "je", "jf", "jg", "jh", "ji", "jj", "jk", "jl", "jm", "jn", "jo", "jp", "jq", "jr", "js", "jt", "ju", "jv", "jw", "jx", "jy", "jz", "ka", "kb", "kc", "kd", "ke", "kf", "kg", "kh", "ki", "kj", "kk", "kl", "km", "kn", "ko", "kp", "kq", "kr", "ks", "kt", "ku", "kv", "kw", "kx", "ky", "kz", "la", "lb", "lc", "ld", "le", "lf", "lg", "lh", "li", "lj", "lk", "ll", "lm", "ln", "lo", "lp", "lq", "lr", "ls", "lt", "lu", "lv", "lw", "lx", "ly", "lz", "ma", "mb", "mc", "md", "me", "mf", "mg", "mh", "mi", "mj", "mk", "ml", "mm", "mn", "mo", "mp", "mq", "mr", "ms", "mt", "mu", "mv", "mw", "mx", "my", "mz", "na", "nb", "nc", "nd", "ne", "nf", "ng", "nh", "ni", "nj", "nk", "nl", "nm", "nn", "no", "np", "nq", "nr", "ns", "nt", "nu", "nv", "nw", "nx", "ny", "nz", "oa", "ob", "oc", "od", "oe", "of", "og", "oh", "oi", "oj", "ok", "ol", "om", "on", "oo", "op", "oq", "or", "os", "ot", "ou", "ov", "ow", "ox", "oy", "oz", "pa", "pb", "pc", "pd", "pe", "pf", "pg", "ph", "pi", "pj", "pk", "pl", "pm", "pn", "po", "pp", "pq", "pr", "ps", "pt", "pu", "pv", "pw", "px", "py", "pz", "qa", "qb", "qc", "qd", "qe", "qf", "qg", "qh", "qi", "qj", "qk", "ql", "qm", "qn", "qo", "qp", "qq", "qr", "qs", "qt", "qu", "qv", "qw", "qx", "qy", "qz", "ra", "rb", "rc", "rd", "re", "rf", "rg", "rh", "ri", "rj", "rk", "rl", "rm", "rn", "ro", "rp", "rq", "rr", "rs", "rt", "ru", "rv", "rw", "rx", "ry", "rz", "sa", "sb", "sc", "sd", "se", "sf", "sg", "sh", "si", "sj", "sk", "sl", "sm", "sn", "so", "sp", "sq", "sr", "ss", "st", "su", "sv", "sw", "sx", "sy", "sz", "ta", "tb", "tc", "td", "te", "tf", "tg", "th", "ti", "tj", "tk", "tl", "tm", "tn", "to", "tp", "tq", "